



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº242

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3708090/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JULIANNE PAULINO DE MENDONÇA**, matrícula nº98200165051915, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3708090/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3916300/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **SANDRA MARIA DA SILVA SALES FERNANDES**, matrícula nº98200164600710, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, página 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº3916300/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4055368/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por seu titular, Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **CATIANA MORAES SOUZA**, matrícula nº98200162281413, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº4055368/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4055813/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por seu titular, Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **RAIMUNDA FABIANA DUARTE FABRICIO COSTA**, matrícula nº98200162248017, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 47 e 48, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº4055813/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4079712/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por seu titular, Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **JOSÉ EURISMAR MOISES DE SOUZA MARTINIANO**, matrícula nº98200163778915, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 101 e 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº4079712/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4081563/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS**, matrícula nº98200164200313, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2014, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, páginas 79 e 80, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4081563/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4303558/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, representada por seu titular, Sr. Antonio Roberto de Araujo Souza, e do outro lado, **JEANE ALVES RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº98200163813710, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 113 e 114, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE – IGUATU/CE, exarada no processo nº4303558/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4372797/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº98200163196711, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4372797/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4473593/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **JOSÉ VALÉRIO MONTEIRO JÚNIOR**, matrícula nº98200163839019, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4473593/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4556308/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **ROGERIO NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº98200164783513, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/05/2014, páginas

86 e 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4556308/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4556391/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº98200163801011, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 141, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4556391/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4556570/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **JOSÉ VALÉRIO MONTEIRO JÚNIOR**, matrícula nº98200164540815, com carga horária mensal de trabalho de 5h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4556570/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4589907/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº9820016279741X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2014, páginas 17 e 18, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4589907/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4590000/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **VALERIA MARTINS JERÔNIMO**, matrícula nº98200162638818, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4590000/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4590123/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **WAGNER PINTO NUNES**, matrícula nº98200162638613, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4590123/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4590158/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO ALVES**, matrícula nº98200162796510, com carga horária mensal de trabalho de 40h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, página 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4590158/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4590263/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **FRANCIRA MOTA DE MATOS**, matrícula nº98200164051911, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima

descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4590263/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4591448/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES**, matrícula nº98200162809019, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, páginas 32 e 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4591448/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4617978/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA**, matrícula nº98200163344710, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2014, páginas 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4617978/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4618311/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **RAIMUNDA THAIZ MENDES SILVA**, matrícula nº98200163258814, com carga horária mensal de trabalho de 135h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4618311/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4619857/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **GERARDO XAVIER DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº98200163672815, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4619857/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4625067/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIA ELIETE RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº9820016324211X, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4625067/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4638185/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MONALISA CAMPELO DANTAS**, matrícula nº98200164030116, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4638185/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4685329/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIA GENILHA PINHEIRO FIGUEREDO**, matrícula nº98200164003917, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa

do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4685329/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4749572/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **RENATA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº98200162808616, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2014, páginas 32 e 33, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4749572/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4750600/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOSE ERASMO DE ARAUJO**, matrícula nº98200162612118, com carga horária mensal de trabalho de 165h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº4750600/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4790270/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA DE JESUS LOURENÇO**, matrícula nº98200163672718, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/07/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº4790270/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4816997/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr.(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **ERICH**

LOPES FRAGA, matrícula nº98200162438118, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4816997/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5113388/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **MARIA GEILIVÂNIA ARAÚJO**, matrícula nº98200163257613, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2014, página 111, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, exarada no processo nº5113388/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5135888/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **JANAINA LOPES BARRETO**, matrícula nº98200162342013, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, página 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5135888/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5135993/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº9820016234251X, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5135993/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5143171/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria de Fatima Farias Aragão, e do outro lado, **TAMIRES MARQUES ARAUJO**, matrícula nº98200162837012, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 34, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE, exarada no processo nº5143171/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5151298/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO**, matrícula nº98200162459115, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/04/2014, página 62, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5151298/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5830322/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **JOSÉ SANTOS MATEUS**, matrícula nº98200162584912, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5830322/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5839290/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por seu titular, Sr(a). Marfra Rejanne Beserra Martins, e do outro lado, **SIDNEI MÁCIO DA SILVA**, matrícula nº98200163851310, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/04/2014, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº5839290/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5896277/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular, Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **FELIPE DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, matrícula nº98200165129310, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/06/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, páginas 72 e 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5896277/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6354653/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JOELSO FREIRES LUCAS**, matrícula nº98200160195617, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, página 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6354653/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6377459/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **JEOVA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº98200159678817, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº6377459/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7116937/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, representada por seu titular, Sr. Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, **LAURO MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº98200165100215, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, página 41, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CE, exarada no processo nº7116937/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7402341/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, representada por seu titular, Sr(a). Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **POLLYANA MARIA LOBO BARBOSA**, matrícula nº98200159751212, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/11/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 130 e 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 20ª CREDE – BREJO SANTO/CE, exarada no processo nº7402341/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7482399/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA**, matrícula nº98200163681911, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/11/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2014, páginas 200 e 201, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7482399/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2014-PRÉ-RESERVA844564

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2014. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº02/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias**, com término em 29 de junho de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a construção do estádio municipal, localizado na sede do município de Altaneira-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de dezembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Joaquim Soares Neto - Prefeito Municipal de Altaneira.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2014 - PRÉ-RESERVA844556

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2014. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Convênio nº010/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias**, com término em 29 de junho de 2015, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro, no sentido de viabilizar a reforma dos ginásios esportivos da sede, Pratiús e Capim de Roça, localizados no município de Pindoretama-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de dezembro de 2014. Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Valdemar Araújo da Silva Filho - Prefeito Municipal de Pindoretama.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº107/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8013406/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	06.306.418-9

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de Dezembro de 2014 até 16 de Dezembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº108/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7995558/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
M G S PONTES ME	06.295.255-2

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de Dezembro de 2014 até 16 de Dezembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de dezembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº109/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8154670/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMERCIAL IMPRESSÃO GRAFICALTDA ME	06.095.367-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de Dezembro de 2014 até 17 de Dezembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº110/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7797799/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	06.010.051-6

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de Dezembro de 2014 até 17 de Dezembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de dezembro de 2014.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº014/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº013/2014 (publicado no D.O.E. de 04 de Dezembro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade

para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 16 de dezembro de 2014.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº014/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0013/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06076892-4	MARIA EUGENIA DE MATOS MICROEMPRESA
02	06296590-5	FRANCISCO DE SOUZA COSTA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
03	06508088-2	OLANJA OLIVEIRA RODRIGUES ME
04	06576401-3	PARREAO & FERNANDES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
05	06586971-0	WYANNA ARAUJO ROCHA
06	06696928-0	JOSEVALDO PONTES FERREIRA MS
07	06892885-8	FRANCISCO RICARDO RUBENS VIANA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 17 de dezembro de 2014.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.402674-4	D P C LAGES FERRAMENTAS ME
02	06.604720-0	A D D DOS SANTOS
03	06.723028-8	FRANCISCO SERGIO MACIEL DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 506279-5	P. G. BEZERRA VEICULOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de dezembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº125/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 099282-4	COTECOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº155/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.333.562-0	ANTONIO XIMENES DE CARVALHO ME
02	06.815.499-2	MUNDICA PAULA S A CONFECÇÕES FALIDA
03	06.981.699-9	ANDREA DE CARLA COLANTONIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº156/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.682.584-9	RAVEL RAÇÕES COMÉRCIO E AVICULTURA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº418/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº418/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065722710	EDMIR CAVALCANTE PINTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº421/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042108/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067057390	ALDIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME
002	067133100	M DE SOUSA FURTADO ME
003	067148042	J2 PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº423/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº423/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063718952	TRANSPORTADO SILVEIRA DE CARGAS E ENC. LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº424/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº424/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063032546	LOPES & AZEVEDO INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº426/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066075262	FERNANDO KAEFER

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº428/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº428/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061842567	ILEX COMERCIAL LTDA
002	063957574	PFV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	066735670	DIFORCENTER DIVISORIAS FORROS E SERVICOS LTDA EPP
004	066753279	ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
005	069954623	M S A SILVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2014 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066857910	MARIA Z. DA SILVA & CIA LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO Á, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	060798688	EDMILSON ALVES MENDES-EPP	2014146751

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2014

Pelo presente edital, nos termos da Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável cientificado do Mandado de Ação de Monitoramento Fiscal e **notificado** a regularizar os débitos constantes no anexo único deste edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Sobral, 16 de dezembro de 2014.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO MANDADO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº2014.09095 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE Nº2014.10447

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
MANDADO DE AÇÃO DE MONITORAMENTO 2014.09095	06.976643-6	ANASTACIO AGUIAR LINHARES ME	Regularizar suas obrigações tributárias espontaneamente.
TERMO DE NOTIFICAÇÃO	2014.10447	ANASTACIO AGUIAR LINHARES ME	Recolher as Inscrições da dívida ativa e ICMS especial do período de 07 a 11/2014.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de dezembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06 577060-9	REGMARA VIEIRA DE SOUSA ME	201415421-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ANA MARIA AMORIM EPP	06415111-5	1/201314848	NULO	1ª INSTANCIA
ANA MARIA AMORIM EPP	06415111-5	1/201314844	NULO	1ª INSTANCIA
ANTONIO CESAR DA SILVA MARQUES	857310133-49	2/200608347	NULO	1ª INSTANCIA
F. C. DA S. PEREIRA	06689136-1	1/201205603	NULO	1ª INSTANCIA
F. C. DA S. PEREIRA	06689136-1	1/201206903	NULO	1ª INSTANCIA
F. C. DA S. PEREIRA	06689136-1	1/201208729	NULO	1ª INSTANCIA
ROBERTO MENDES DE LIMA	06683316-7	1/201106190	NULO	1ª INSTANCIA
SALAO DA CONSTRUÇÃO COMERCIAL LTDA. EPP	06377485-2	1/201115029	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
VELOZ BONES IND E COM DE CONFECÇÕES	07910555/0001-10	2/201010309	NULO	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº108/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **ANDRE LUSTOSO DAMASCENO**, CGF nº06615598-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº201429152, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 17 de dezembro de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140033

Homologo o resultado do Pregão Presencial Nº20140033, originário desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ATENDIMENTO", através da decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado - PGE. O valor global do presente Pregão é de R\$2.898.906,72 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal R\$241.575,56 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) tendo como vencedora a empresa, **CMC SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, conforme já adjudicado pelo Pregoeiro, por ter apresentado a melhor proposta para o Lote. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº238, 18 de dezembro de 2014, que publicou a Instrução Normativa nº40/2014. **Onde se lê:** Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2015. **Leia-se:** Art.3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015. Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº001/2014, PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC – EDITAL 001 DE 26 DE JULHO DE 2013 OU VALIDAÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO CANCELADO PARA INSCRIÇÃO NO NOVO CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, para provimento de vagas do quadro de pessoal permanente da Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, em atendimento à Portaria 040/2013 de 28 de novembro de 2013, que determinou o Cancelamento de todo o Processo Administrativo 126078300/2013 e seus efeitos subsequentes, **torna público o seguinte:**

- os candidatos inscritos no Concurso da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, através do Edital 001, de 26 de julho de 2013, terão direito à devolução da Taxa de Inscrição efetivamente pagas;
- os candidatos inscritos no Concurso da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, através do Edital 001, de 26 de julho de 2013, poderão solicitar a validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para a inscrição no novo concurso público, de acordo com as regras do Edital nº002/2014, a ser publicado;
- os candidatos isentos da taxa de inscrição no concurso cancelado, não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, e caso pretendam inscrever-se na condição de isentos no novo concurso, deverão solicita-la de acordo com as regras do edital 002/2014 a ser publicado.

Torna público, por fim, os procedimentos para solicitação de devolução da taxa de inscrição ou validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para inscrição no novo concurso público.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.jucec.ce.gov.br>, das 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015 às 17:00 horas do dia 09 de janeiro de 2015, observado o horário local, devendo o candidato, para tanto, preencher um cadastro com seus dados pessoais, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema, imprimir o FORMULÁRIO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, datado, assina-lo e entrega-lo na Junta Comercial do Estado do Ceará, até o dia 09 de janeiro de 2015, juntamente com cópia da carteira de identidade e original e fotocópia autenticada do comprovante de pagamento, ou encaminha-los através dos Correios por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recepção postada até o dia 09 de janeiro de 2015, para a Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120.

1.1.1 A Junta Comercial do Estado do Ceará– JUCEC não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.2 O prazo máximo para solicitação de devolução da taxa de inscrição do Concurso regido pelo Edital 001/2013 será o dia 09 de janeiro de 2015.

1.2 Os candidatos que não possuem conta corrente prestarão as informações solicitadas no link acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A divulgação da lista preliminar com os nomes e CPFs daqueles que tiveram a solicitação de devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado deferida, será feita no dia 02 de fevereiro de 2015.

1.4 Os solicitantes que tiverem a solicitação da devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado indeferida, poderão interpor recurso junto à JUCEC nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas.

1.5 A lista definitiva com os nomes e CPFs dos solicitantes da devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado, cuja solicitação tenha sido deferida, será divulgada no dia 06 de janeiro de 2015.

1.6 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque no posto de atendimento da Junta Comercial do Estado do Ceará- JUCEC, no endereço Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120, no período de 18 de fevereiro à 20 de março de 2015, nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando a sua Carteira de Identidade e CPF, para receber a devolução da Taxa de Inscrição.

1.7 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.8 O prazo máximo para a devolução do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado será o dia 20 de março de 2015.

1.9 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2 DA SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO CANCELADO PARA O NOVO CONCURSO

2.1 As solicitações de validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado, para inscrever-se no novo concurso público, deverão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.jucec.ce.gov.br>, das 08:00 horas do dia 05 de janeiro de 2015 às 17:00 horas do dia 09 de janeiro de 2015, observado o horário local, devendo o candidato, para tanto, preencher um cadastro com seus dados pessoais e demais dados do concurso público solicitados no sistema, imprimir o FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, data-lo, assina-lo e entrega-lo na Junta Comercial do Estado do Ceará, até o dia 09 de janeiro de 2015, juntamente com cópia da carteira de identidade, original e fotocopia autenticada do comprovante de pagamento, ou encaminha-los através dos Correios por SEDEX ou Carta Registrada com aviso de recepção, postada até o dia 09 de janeiro de 2015, para a Rua 25 de Março, 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120.

2.2 As solicitações de validação do pagamento da taxa de inscrição no concurso cancelado para inscrever-se no novo concurso público, somente poderão ser feitas para inscrição no mesmo cargo no qual o solicitante havia se inscrito anteriormente no concurso cancelado.

2.3 Os solicitantes que tiverem a validação do pagamento da taxa de inscrição deferida, deverão, quando da publicação do novo edital para o novo concurso, sem nenhum ônus financeiro, preencher o novo formulário solicitando uma nova inscrição, exatamente para o mesmo cargo no qual haviam se inscrito anteriormente.

2.4 O prazo máximo para a solicitação de validação do pagamento da taxa de inscrição será o dia 09 de janeiro de 2015.

2.5 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

2.6 A divulgação da lista preliminar com os nomes e CPFs daqueles que tiveram a solicitação de validação do pagamento da taxa de inscrição para o novo concurso deferida, será feita no dia 02 de fevereiro de 2015.

2.7 Os solicitantes que tiverem a solicitação da validação do pagamento da taxa de inscrição indeferida, poderão interpor recurso junto à JUCEC nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2015 nos horários das 08:00 à 11:00 horas e de 14:00 à 17:00 horas.

2.8 A lista definitiva com os nomes e CPFs dos solicitantes que tiveram a solicitação da validação do pagamento da taxa de inscrição para o novo concurso deferida, será divulgada no dia 06 de fevereiro de 2015. Fortaleza, 23 de dezembro de 2014

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

EDITAL Nº002/2014

REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Presidente Ricardo Luiz Andrade Lopes e da Comissão Coordenadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e com as Leis Estaduais nº9.826, de 14 de maio de 1974, e 15.329, de 08 de abril de 2013, **torna pública a abertura das inscrições ao concurso público** destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Junta Comercial do Estado do Ceará observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 CRONOGRAMA

Período de Inscrição	12/01/2015 a 13/02/2015
Local de Inscrição	www.cetrede.com.br
Solicitação de Atendimento Especial	12/01/2015 a 13/02/2015
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	12/01/2015 e 16/01/2015
Divulgação das Isenções Concedidas	23/01/2015 no site www.cetrede.com.br
Homologação das Inscrições	27/02/2015 e divulgada no site www.cetrede.com.br
Divulgação do Local de Realização das Provas	13/03/2015 no site www.cetrede.com.br
Data de Realização do Concurso	22 de março de 2015
Horário das Provas	Das 08h00min as 12h00min Das 14h00min as 18h00min

1.2 O concurso será regido por este edital e organizado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, de agora em diante simplesmente denominada ORGANIZADORA.

1.3 Comissão Deliberativa e Executora do Concurso: O Presidente da Junta Comercial do Ceará designará, por meio de Portaria, uma Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, composta de 03 (três) membros, dos quais um será o Presidente. Os membros desta comissão deverão ser escolhidos entre técnicos, pessoas com representatividade na administração e na comunidade, com a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessário.

1.3.1 Esta comissão julgará os casos não previstos neste Edital que venham a ocorrer durante a realização do Concurso.

1.4 Comissão Organizadora do Concurso: O Presidente da Junta Comercial do Ceará designará, por meio de Portaria, uma Comissão Organizadora do Concurso composta de 03 (três) membros, dos quais um será o Presidente, todos indicados pela Organizadora, professores especialistas de diferentes áreas de conhecimentos com a finalidade de coordenar a elaboração, aplicação e julgamento das provas, analisar e julgar os recursos interpostos nos prazos determinados neste Edital, bem como apresentar a classificação final por Cargo.

1.5 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

1.6 As provas serão realizadas somente na cidade de Fortaleza - CE.

2 DOS CARGOS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS MENSIAIS.

QUADRO DE CARGOS, HABILITAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS (LEI Nº15.329/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013)

Cargo	C/H	Vagas Imediatas	Cadastro Reserva	Escolaridade	Vencimentos (*) (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Técnico em Registro do Comércio	40 h/s	20	20	Nível Médio	1.104,00	70,00
Assistente de Administração	40 h/s	03	03	Nível Médio	676,00	70,00
Procurador Autárquico	40 h/s	01	01	Graduação em Direito e inscrição na OAB	2.400,00	120,00
Administrador	40 h/s	01	01	Graduação em Administração	1.136,83	120,00
Advogado	40 h/s	03	03	Graduação em Direito e inscrição na OAB.	1.136,83	120,00
Contador	40 h/s	01	01	Graduação em Ciências Contábeis	1.136,83	120,00
Economista	40 h/s	01	01	Graduação em Economia.	1.136,83	120,00
TOTAL GERAL		30	30			

2.1 A lotação dos cargos efetivos ficará a critério da Administração da Junta Comercial do Estado do Ceará dentro das vagas existentes.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do §2º, do artigo 5º, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
b) encaminhar cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere à alínea "b" do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados impreterivelmente até o dia 13 de fevereiro de 2015, para SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato - CETREDE Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia 13 de fevereiro de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia dos documentos pessoais a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, no CETREDE, localizado no endereço citado no subitem 3.2.1.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.3.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.cetrede.com.br no dia 26 de fevereiro de 2015.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar, por escrito, o indeferimento, pessoalmente no CETREDE.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, à medida que forem convocados submeter-se-ão à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do Decreto nº3.298/99 e alterações posteriores.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica figurará na lista de classificação geral por Cargo.

3.10 Os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

3.11 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por Cargo.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal.

4.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.4 Estar no gozo de seus direitos políticos.

4.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, também militares.

4.6 Possuir carteira de identidade civil.

4.7 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme item 2 deste edital.

4.8 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

4.9 Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge.

4.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará.

4.11 Apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da posse.

4.12 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS: R\$120,00 (cento e vinte reais) para os Cargos de Nível Superior, R\$70,00 (setenta reais) para os Cargos de Nível Médio.

5.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, solicitada no período de 12 de janeiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015.

5.2.1 A ORGANIZADORA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2 O candidato efetuará o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário.

5.2.2.1 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.cetrede.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

5.2.2.2 O Boleto Bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 16 de fevereiro de 2015.

5.2.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3 Das disposições gerais sobre a inscrição no concurso público

5.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Cargo, e uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração (salvo pedido devidamente justificado e depois de apreciado e julgado seja aceito pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso).

5.3.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.3.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Identidade do candidato.

5.3.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ORGANIZADORA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.3.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.3.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007; e
- for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº6.135, de 2007 (possua renda familiar per capita de até meio salário mínimo); e

- c) for titular ou dependente (marido/mulher/companheiro(a)/filho menor de 18 anos);
- d) for amparado pela Lei 11.551/89, Lei 12.559/95, Lei Estadual 13.844/06 e Lei Estadual 14.859/11 e conforme procedimentos descritos a seguir:

Servidor Público Estadual - Para os candidatos amparados pela Lei nº11.551/89, deverão ser apresentadas:

- a) declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;
- b) cópia simples do contracheque atual;
- c) cópia simples do documento de identidade.

Doador de Sangue - O candidato amparado pela Lei nº12.559/95 deverá apresentar:

- a) certidão original expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data do último dia de isenção;
- b) cópia simples do documento de identidade.

O candidato amparado pela Lei nº13.844/06 deverá apresentar:
Deficiente

- a) laudo médico original que comprove a condição de portador de deficiência ou cópia autenticada em cartório;
- b) cópia simples do documento de identidade.

Egresso do ensino público

- a) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhado de declaração de conclusão do curso, original ou cópia autenticada em cartório, emitida por instituição de ensino público;
- b) cópia simples do documento de identidade.

Renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;
- b) cópias simples dos documentos de identidade do candidato e membros da família;
- c) cópias simples dos contracheques atual do candidato e membros da família;
- d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s);
- e) para efeito deste Edital, no que concerne à somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

Hipossuficientes - Para os candidatos amparados pela Lei nº14.859/11, deverão ser apresentadas:

- a) cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 (oitenta) KWH mensais;
- b) cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- c) cópia simples do comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do governo federal;
- d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar;
- e) não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.3.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site www.cetrede.com.br de 12 a 16 de janeiro de 2015) e encaminhado ao SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato - CETREDE no endereço Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará, contendo:

- a) requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição preenchido, datado e assinado; e,
- b) fotocópia autenticada do Cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- c) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 5.3.7.1;
- d) comprovação de que é amparado pelas Leis Estaduais 11.551/89 e/ou 12.559/95 e/ou 13.844/06 e/ou 14.859/11;
- e) declaração atualizada de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, na qual conste se é titular ou dependente (juntando a comprovação) emitida pelo órgão competente do município em que reside.

5.3.7.3 A ORGANIZADORA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.3.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto Nº83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.3.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 5.3.7.2 deste edital.

5.3.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado por uma Comissão designada.

5.3.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 23 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

5.3.7.8.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.3.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.cetrede.com.br e imprimir o Boleto Bancário, para pagamento até o dia 16 de fevereiro de 2015, conforme procedimentos descritos no edital.

5.3.8 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 13 de fevereiro de 2015, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para CETREDE Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará, cópia dos documentos pessoais e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.3.8.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais, referidos no subitem 5.3.8, poderão, ainda, ser entregues, até o dia 13 de fevereiro de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta, pessoalmente ou por terceiro com procuração, no CETREDE, localizado no endereço citado no subitem 5.3.8.

5.3.8.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia dos documentos pessoais, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3.8.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim e encaminhar a certidão de nascimento da criança, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.3.8.3.1 A ORGANIZADORA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.3.8.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia dos documentos pessoais valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3.8.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, na ocasião da divulgação dos locais de realização das provas.

5.3.8.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento.

5.3.8.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

6.1 Serão avaliados habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

6.2 As provas objetivas terão a duração de 4 horas.

6.3 Os locais de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br no dia 13 de março de 2015. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4 Das provas objetivas

6.4.1 A prova terá duração improrrogável de 04 (quatro) horas para todos os cargos de nível superior e para os cargos de nível médio, incluído o tempo destinado à transcrição das respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta.

6.4.2 A aplicação da Prova terá início às 08 (oito) horas no turno matutino e às 14 horas no turno vespertino. OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVAS SERÃO ABERTOS ÀS 07H (MATUTINO) E ÀS 13H (VESPERTINO) E FECHADOS, PONTUALMENTE, ÀS 08H (MATUTINO) E ÀS 14H (VESPERTINO). O CANDIDATO QUE CHEGAR AO PRÉDIO APÓS O

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO PODERÁ ENTRAR, FICANDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.

6.4.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da Prova Objetiva portando o original de um dos Documentos de Identificação citados no item 3.1 deste Edital.

6.4.4 Será vedada qualquer consulta a livros e a materiais didáticos em qualquer das Provas.

6.4.5 A prova objetiva será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, distribuídas conforme se segue:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Procurador Autárquico (Nível Superior)	Direito Administrativo	10	1	10	50% (Desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Direito Constitucional	10	1	10		
	Direito Civil	5	1	5		
	Direito Processual Civil	5	1	5		
	Direito Empresarial	10	1	10		
	Legislação Específica	20	1	20		
Advogado, Administrador, Contador e Economista (Nível Superior)	Português	10	1	10	50% (Desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Direito Administrativo	10	1	10		
	Direito Constitucional	10	1	10		
	Direito Empresarial	10	1	10		
Assistente Administrativo e Técnico em Registro do Comércio (Nível Médio)	Legislação Específica	20	1	20	50% (Desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos)	Eliminatório e Classificatório
	Língua Portuguesa	20	1	10		
	Informática	10	1	10		
	Noções de Direito Empresarial	10	1	10		
	Legislação Específica	20	1	20		

6.4.6 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.4.7 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.4.8 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.4.10 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.4.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o CPF.

6.4.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da ORGANIZADORA devidamente treinado.

6.4.13 As respostas do candidato que realizou as provas objetivas, poderão ser visualizadas no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, após a divulgação do resultado preliminar das provas objetivas.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

7.1.1 A nota do candidato na prova objetiva será igual a $100 \times NQ/60$, em que: NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

7.1.2 Serão eliminados do concurso público os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de aprovação descrito no item 6.4.5.

7.1.3 O candidato eliminado na forma do subitem 7.1.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.1.4 Após a correção das provas, os candidatos que não foram eliminados na forma do subitem 7.1.2 deste edital serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da nota do candidato na prova objetiva até o limite fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do quadro mostrado no item 6.4.5.

7.1.5 O cadastro reserva será composto pelos candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas no quadro mostrado no item 6.4.5, na ordem decrescente da nota na prova objetiva, em número máximo igual às vagas ofertadas para o respectivo cargo.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, na forma do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- persistindo o empate, tiver a idade maior, considerando dia, mês, ano, hora e minuto de nascimento.

9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.1 Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota da prova objetiva.

9.2 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

9.3 Serão eliminados os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de aprovação descrito no item 6.5.5 ou que excedam a 4 (quatro) vezes o número de vagas do cargo.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, 48 (quarenta e oito) horas após a realização das mesmas.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o formulário disponível no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, preencher e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.cetrede.com.br quando da divulgação do gabarito definitivo.

10.8.1 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Os recursos poderão ser entregues na sede da Organizadora no endereço Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza – Ceará ou ainda envia-los via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postados imprerivelmente até o dia 25 de fevereiro de 2015, para o endereço acima. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo. Salvo os recursos previstos no subitem 10.3, julgados procedentes e que não tenham sido implementados no gabarito definitivo.

10.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

10.12 Computar-se-ão os prazos para o recurso excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

10.13 Os prazos serão contínuos e peremptórios, não se interrompendo por férias, domingo ou dia feriado.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

11.2 O candidato deverá acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que serão publicados no Diário Oficial e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato- CETREDE Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza – Ceará, pessoalmente, por meio do telefone (85) 3214-8200, ou via Internet, no endereço eletrônico www.cetrede.com.br, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.

11.4 O candidato que desejar relatar à ORGANIZADORA fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato – CETREDE Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica CEP 60020-181 - Fortaleza – Ceará ou encaminhar mensagem pelo fax de número (85) 3214-8233 ou enviá-la para o endereço eletrônico concurso027@cetrede.com.br.

11.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2.

11.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato no CETREDE, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta.

11.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou e-mail, observado o subitem 11.4.

11.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

11.7.1 O documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

11.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e, nem protocolo do documento.

11.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 11.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

11.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a ORGANIZADORA poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

11.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

11.13 - Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.14 - O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das provas.

11.14.1 - A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

11.15 O candidato que se retirar do local/ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11.16 O candidato não poderá levar o caderno de provas, que é de propriedade da ORGANIZADORA, que o incinerará após a homologação do concurso.

11.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

11.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

11.19 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

11.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

11.21 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de provas portando qualquer dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

11.21.1 A ORGANIZADORA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

11.21.2 A ORGANIZADORA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.21.3 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

11.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) se durante a realização das provas o seu telefone celular tocar (mesmo ensacado, envelopado ou guardado em bolsa, sacolas, etc.);
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

11.23 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

11.25 O descumprimento de quaisquer das determinações supracitadas implicará na eliminação sumária do candidato. Referida eliminação será objeto de circunstanciada narrativa em Termo próprio em que constarão as assinaturas dos testemunhos.

11.26 O prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.27 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado no endereço eletrônico www.cetrede.com.br.

11.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a ORGANIZADORA, até data de divulgação dos resultados finais das provas, por meio de requerimento a ser enviado ao SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato - CETREDE.

11.29 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pela Junta Comercial do Estado do Ceará e será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida, em conformidade com este Edital.

11.30 Após a homologação o candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Junta Comercial do Estado do Ceará.

11.31 O candidato aprovado e classificado será convocado para posse no cargo, por edital próprio, publicado em jornal de circulação local e via postal, por Aviso de Recebimento - AR, no endereço informado no Formulário de Inscrição. A convocação estará disponível na sede da JUCEC.

11.32 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa e Executiva do Concurso juntamente com a ORGANIZADORA.

11.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de aditivo ou outro edital.

11.34 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e a homologação em órgão de divulgação oficial.

11.35 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I	Modelo de requerimento para candidato portador de deficiência.
Anexo II	Modelo de Requerimento para solicitação de tratamento especial para realização das provas.
Anexo III	Conteúdo Programático.
Anexo IV	Formulário Padronizado para Requerimento de Recurso Administrativo.
Anexo V	Dia e horários de Provas previstos.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE
Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato ou seu representante deverá entregar o original deste Laudo preenchido pelo médico da área de sua deficiência, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta exceto feriados, sábado e domingo, no SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato - CETREDE - Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, CEP 60020-181 - Fortaleza - Ceará. O Laudo deverá: a) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato especificado no item 3.1 do Edital, nome, assinatura do médico responsável pela emissão do Laudo e número do seu registro no Conselho Regional de Medicina - CRM; b) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doenças (CID 10); c) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações; d) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições; e) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições e f) no caso de deficiente mental, o Laudo deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições. O(a) candidato(a): _____, documento de identificação: _____, órgão expedidor: _____, inscrição nº: _____, para o cargo de _____ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____ de conformidade com o Decreto nº3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores.

I - DEFICIÊNCIA FÍSICA*

1 Paraplegia	6 Tetraparesia	11 Amputação ou Ausência de Membro
2 Paraparesia	7 Triplegia	12 Paralisia Cerebral
3 Monoplegia	8 Triparesia	13 Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida
4 Monoparesia	9 Hemiplegia	14 Ostomias
5 Tetraplegia	10 Hemiparesia	15 Nanismo

*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

III - DEFICIÊNCIA VISUAL:

- Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

IV - DEFICIÊNCIA MENTAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1 Comunicação	3 Habilidades Sociais	5 Saúde e Segurança	7 Lazer
2 Cuidado Pessoal	4 Utilização dos Recursos da Comunidade	6 Habilidades Acadêmicas	8 Trabalho

OBSERVAÇÃO:

A JUNTA MÉDICA tem a informar que, desde 2010, em atenção ao contido na Súmula 377 do STJ, e os demais diplomas legais adotados pelo Serviço Público Federal e Estadual, vem adotando para os candidatos com Visão Monocular, ou seja, Cegueira Total ou Legal de 01 (um) olho, independente da visão do olho contralateral, o enquadramento como pessoa portadora de deficiência visual, para os efeitos legais concedidos pelo Decreto 3.298/99.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA EM: _____

Descrição detalhada da deficiência conforme itens "b" e "c" deste documento:

TEMPO ADICIONAL - Se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a Prova Objetiva e Discursiva, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar detalhadamente abaixo essa informação com a respectiva justificativa. (Se necessário utilize o verso)

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº002/2014

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A CANDIDATO(A)
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA, RECÉM ACIDENTADO(A),
RECÉM OPERADO(A) E CANDIDATA LACTANTE QUE
ESTIVER AMAMENTANDO

Ilmo(a) Sr(a). _____
Presidente da Comissão de Concurso Público da JUCEC.

Eu, _____,
Documento de Identificação nº. _____, órgão expedidor
_____, candidato(a) ao cargo de _____,
inscrição nº. _____, venho requerer de V. Sª condições especiais
para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.
Fortaleza, / /2014.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA, CARIMBO E CRM DO MÉDICO

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
 - O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ou seu representante deverá entregar, conforme o disposto no item 9.1 do Edital, este formulário devidamente preenchido, juntamente com cópia do Laudo Médico – Anexo II (e exames nele especificados), 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta, no SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato - CETREDE Av. da Universidade, 2932 – Bairro Benfica, CEP 60020-181 - Fortaleza – Ceará.
 - O candidato que em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer a prova, deverá anexar a este requerimento, o Laudo Médico acima citado, no qual conste justificativa do especialista da área de sua deficiência informando detalhadamente as razões pelas quais o mesmo precisa do tempo adicional.
 - O CANDIDATO COM COMPROMETIMENTO DE SAÚDE que necessitar de condições especiais por ocasião da prova deverá entregar este formulário devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico.
 - NOS CASOS DE ACIDENTES OU INTERNAÇÕES PRÓXIMOS À PROVA OBJETIVA o candidato ou seu representante deverá entregar o requerimento no CETREDE ou encaminhá-lo via SEDEX.
 - A CANDIDATA LACTANTE que estiver amamentando, deverá anexar ao requerimento, cópia legível do Documento de Identificação do acompanhante (conforme item 3.1 do Edital), e entregá-lo no Posto Facilitador, no endereço citado anteriormente, até o dia 13 de fevereiro de 2015. A candidata, cujo parto for posterior deverá enviar o requerimento via SEDEX para o CETREDE.
 - O acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do Documento de Identificação original.
- Preencha corretamente as informações para que possamos atendê-lo em sua necessidade da melhor forma possível.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA OBJETIVA

1. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL: Total (cego) Subnormal (parcial)
Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 Tamanho 16 Tamanho 18

NOTA: - A maior fonte de ampliação disponibilizada ao candidato é a de tamanho 18, acima deste tamanho, caso necessário, solicite ledor.

- A prova para os deficientes visuais totais será lida e registrada por um profissional capacitado. Para a maior segurança do candidato, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato. Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.2 AUDITIVA: Total Parcial
Faz uso de aparelho? Sim Não Surdo oralizado? Sim Não
Surdo não oralizado? Sim Não Necessita de intérprete? Sim Não
Registre, se for o caso, outras condições especiais necessárias:

1.3 FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos)
 Membro inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual? _____
Necessita de um Aplicador de Prova para preencher o cartão-resposta
Utiliza algum aparelho para locomoção? Sim Não
Qual? _____

Registre, se for o caso, outras condições necessárias: _____

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA:

Registre, se for o caso, outras condições necessárias para fazer a prova.

2 – AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê _____
_____, Nº do Documento de Identificação _____,
Órgão Expedidor _____.

Obs: O original deste documento deverá ser apresentado no dia da Prova Objetiva.

3 - OUTROS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Anexar Atestado Médico

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PROCURADOR AUTÁRQUICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e

os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios constitucionais e gerais de processo civil. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Intervenção federal e estadual. Sequestro de renda. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Tutelas de urgência. Petição inicial. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Recurso Extraordinário e Repercussão Geral. O processo nos tribunais. Uniformização de jurisprudência. Súmula Vinculante. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Cumprimento de sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Penhora. Expropriação: adjudicação, alienação por iniciativa particular, hasta pública, usufruto de bem móvel ou imóvel. Exceção de pré-executividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução Fiscal: Lei Federal nº6.830/80.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. conflito intertemporal e interespacial de leis. Relações entre a Constituição e o Código Civil. As pessoas como sujeito da relação jurídica: conceito e classificação. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Registro civil. Domicílio e residência. Os bens como objeto da relação jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. diferentes classes de bem. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Prova. 6. Obrigações. Modalidades das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Obrigações por atos ilícitos. Contratos em geral. Várias espécies de contrato. Atos unilaterais. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedades personificadas e não-personificadas. Estabelecimento. Institutos complementares.

DIREITO EMPRESARIAL: Nome empresarial: espécies, formação e proteção, diferenças entre nome empresarial e marca. Título do estabelecimento. As sociedades empresárias. Personalização das sociedades empresárias, natureza e conceito. Quadro geral das pessoas jurídicas. Efeitos da personalização. Início e término da personalização. Limites da personalização. Classificação das sociedades empresárias. **SOCIEDADE ANÔNIMA:** conceito, classificação, nome empresarial, essência mercantil. Ação: valor, espécies, forma, classe, emissão e subscrição, circulação. Valores mobiliários: conceito e natureza. Debêntures, Bônus de subscrição, Partes beneficiárias. Capital Social na sociedade anônima: Função, formação, aumento e redução. Constituição de Sociedade Anônima: requisitos preliminares, por subscrição pública, por subscrição particular, abertura e fechamento do capital. Órgãos societários na sociedade anônima: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Liquidação e Dissolução da Sociedade Anônima. **SOCIEDADE LIMITADA:** natureza. Constituição: contrato social, requisitos de validade, pressupostos de existência, cláusulas contratuais, forma. Alteração contratual. Deveres e responsabilidades dos sócios, direitos do sócio, administração, liquidação e dissolução. A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Registros de Empresas: órgãos de registro, atos de registro, procedimentos e regimes, consequências da falta de registro, inatividade da empresa Lei nº8.934/1994, Decreto Federal nº1.800/1996, Lei nº10.838/2004, Lei nº10.194/2001, Lei Complementar nº123/2006, Lei nº9.829/1999, Lei nº7.292/1984, Lei nº6.404/76, Decreto-lei nº2.056/1993, Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. Instruções Normativas: IN Nº37, de 24/04/1991, institui o modelo de contrato simplificado com cláusulas padronizadas para facilitar a constituição de sociedades por cotas de responsabilidade limitada; IN Nº46, de 6/03/1996, dispõe sobre a expedição de atos normativos pelo DNRC (Atual CREI - Instituído pela Lei 12.792/2013) e a fiscalização jurídica dos órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; e IN Nº113, de 28/04/2010, dispõe sobre o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

ADVOGADO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência verbal e nominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Pontuação. 8. Significação das palavras. 9. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. 10. Coesão e coerência textual.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado.

Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público.

DIREITO EMPRESARIAL: Nome empresarial: espécies, formação e proteção, diferenças entre nome empresarial e marca. Título do estabelecimento. As sociedades empresárias. Personalização das sociedades empresárias, natureza e conceito. Quadro geral das pessoas jurídicas. Efeitos da personalização. Início e término da personalização. Limites da personalização. Classificação das sociedades empresárias. **SOCIEDADE ANÔNIMA:** conceito, classificação, nome empresarial, essência mercantil. Ação: valor, espécies, forma, classe, emissão e subscrição, circulação. Valores mobiliários: conceito e natureza. Debêntures, Bônus de subscrição, Partes beneficiárias. Capital Social na sociedade anônima: Função, formação, aumento e redução. Constituição de Sociedade Anônima: requisitos preliminares, por subscrição pública, por subscrição particular, abertura e fechamento do capital. Órgãos societários na sociedade anônima: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Liquidação e Dissolução da Sociedade Anônima. **SOCIEDADE LIMITADA:** natureza. Constituição: contrato social, requisitos de validade, pressupostos de existência, cláusulas contratuais, forma. Alteração contratual. Deveres e responsabilidades dos sócios, direitos do sócio, administração, liquidação e dissolução. A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos

mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

Registros de Empresas: órgãos de registro, atos de registro, procedimentos e regimes, consequências da falta de registro, inatividade da empresa Lei nº8.934/1994, Decreto Federal nº1.800/1996, Lei nº10.838/2004, Lei nº10.194/2001, Lei Complementar nº123/2006, Lei nº9.829/1999, Lei nº7.292/1984, Lei nº6.404/76, Decreto-lei nº2.056/1993, Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. Instruções Normativas: IN Nº37, de 24/04/1991, institui o modelo de contrato simplificado com cláusulas padronizadas para facilitar a constituição de sociedades por cotas de responsabilidade limitada; IN Nº46, de 6/03/1996, dispõe sobre a expedição de atos normativos pelo DNRC (Atual CREI – Instituído pela Lei 12.792/2013) e a fiscalização jurídica dos órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; e IN Nº113, de 28/04/2010, dispõe sobre o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

ADMINISTRADOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência verbal e nominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Pontuação. 8. Significação das palavras. 9. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. 10. Coesão e coerência textual.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização o Estado e Organização dos Poderes. Constituição da República Federativa do Brasil, texto atualizado até a data do edital. 5. Constituição do Estado do Ceará, texto atualizado até a data do edital.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Agentes Públicos: agentes políticos e agentes administrativos, investidura, direitos e deveres; aposentadoria, proventos e pensão. Noções de poder de polícia e de ato administrativo.

DIREITO EMPRESARIAL: 1.Registros de Empresas: órgãos de registro, atos de registro, procedimentos e regimes, consequências da falta de registro, inatividade da empresa. 2. Nome empresarial: espécies, formação e proteção, diferenças entre nome empresarial e marca. Título do estabelecimento. As sociedades empresárias. 3. Personalização das sociedades empresárias, natureza e conceito. 4. Quadro geral das pessoas jurídicas. 5. Efeitos da personalização. Início e término da personalização. 6. Limites da personalização. 7. Classificação das sociedades empresárias. 8. **SOCIEDADE ANÔNIMA:** conceito, classificação, nome empresarial, essência mercantil. 9. Ação: valor, espécies, forma, classe, emissão e subscrição, circulação. Valores mobiliários: conceito e natureza. Debêntures, Bônus de subscrição, Partes beneficiárias. 10. Capital Social na sociedade anônima: Função, formação, aumento e redução. 11. Constituição de Sociedade Anônima: requisitos preliminares, por subscrição pública, por subscrição particular, abertura e fechamento do capital. 12. Órgãos societários na sociedade anônima: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Liquidação e Dissolução da Sociedade Anônima. 13. **SOCIEDADE LIMITADA:** natureza. Constituição: contrato social, requisitos de validade, pressupostos de existência, cláusulas contratuais, forma. Alteração contratual. Deveres e responsabilidades dos sócios, direitos do sócio, administração, liquidação e dissolução. A atividade empresarial. O regime

jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Lei Nº8.934, de 18/11/94. Decreto Nº1.800, de 30/1/96. Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. 2. Teoria geral da administração. 3. As áreas funcionais da administração: produção, finanças, marketing, apoio e recursos humanos. 4. Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos e atividades na administração pública e privada. 5. Planejamento estratégico. 6. Licitações: modalidades e tipos; Edital; Julgamento, homologação e adjudicação. 7. Teoria e prática do recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos. 8. Reforma e modernização na administração pública. 9. Teoria administrativa aplicável ao desenvolvimento de recursos humanos. Princípios constitucionais da administração pública relativa aos seus servidores. Regime jurídico, estatuto, planos de carreira e de remuneração no serviço público e privado. Peculiaridade para a gestão de empresas estatais. O controle e a governabilidade do setor público. 10. Habilidades gerenciais básicas: percepção; motivação; comunicação e liderança; conflitos e negociação; tomada de decisões; eficiência, eficácia e efetividade. 11. Direito administrativo. Administração pública: estrutura administrativa: conceitos, elementos e poderes do Estado; entidades políticas e administrativas; Fundações Públicas: conceito, características; A atividade administrativa: princípios básicos (legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência). 12. A evolução da administração pública no Brasil: do Patrimonialismo à Administração Gerencial. 13. A reforma do Estado brasileiro: conceitos básicos, teorias, propostas. 14. Administração Financeira. 15. Análise de Sistemas Administrativos. 16. Comportamento Organizacional. 17. Administração da Produção e Administração de Materiais.

CONTADOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência verbal e nominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Pontuação. 8. Significação das palavras. 9. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. 10. Coesão e coerência textual.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado e Organização dos Poderes. Constituição da República Federativa do Brasil, texto atualizado até a data do edital. 5. Constituição do Estado do Ceará, texto atualizado até a data do edital.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Agentes Públicos: agentes políticos e agentes administrativos, investidura, direitos e deveres; aposentadoria, proventos e pensão. Noções de poder de polícia e de ato administrativo.

DIREITO EMPRESARIAL: 1.Registros de Empresas: órgãos de registro, atos de registro, procedimentos e regimes, consequências da falta de registro, inatividade da empresa. 2. Nome empresarial: espécies, formação e proteção, diferenças entre nome empresarial e marca. Título do

estabelecimento. As sociedades empresárias. 3. Personalização das sociedades empresárias, natureza e conceito. 4. Quadro geral das pessoas jurídicas. 5. Efeitos da personalização. Início e término da personalização. 6. Limites da personalização. 7. Classificação das sociedades empresárias. 8. SOCIEDADE ANÔNIMA: conceito, classificação, nome empresarial, essência mercantil. 9. Ação: valor, espécies, forma, classe, emissão e subscrição, circulação. Valores mobiliários: conceito e natureza. Debêntures, Bônus de subscrição, Partes beneficiárias. 10. Capital Social na sociedade anônima: Função, formação, aumento e redução. 11. Constituição de Sociedade Anônima: requisitos preliminares, por subscrição pública, por subscrição particular, abertura e fechamento do capital. 12. Órgãos societários na sociedade anônima: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Liquidação e Dissolução da Sociedade Anônima. 13. SOCIEDADE LIMITADA: natureza. Constituição: contrato social, requisitos de validade, pressupostos de existência, cláusulas contratuais, forma. Alteração contratual. Deveres e responsabilidades dos sócios, direitos do sócio, administração, liquidação e dissolução. A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: REGISTRO DO COMÉRCIO: 1. Lei Nº8.934, de 18/11/94. 2. Decreto Nº1.800, de 30/1/96. 3. Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. **CONTABILIDADE GERAL:** 1. Contabilidade Geral: conceito, objeto, finalidade. 2. Patrimônio: Ativo, Passivo e Situação Líquida (patrimônio líquido). 3. Formas societárias empresariais: Conceitos. 4. Equação fundamental patrimonial. 5. Conceitos de Capital (social, próprio, de terceiros, realizado, a realizar e autorizado). Diferença entre Capital e Patrimônio. 6. Fatos Contábeis e alterações na situação líquida. 7. Princípios fundamentais de contabilidade (Resolução CFC no 750/93). 8. Contas: conceito, teorias, elementos essenciais, funções e funcionamento, plano de contas. Contas patrimoniais e de resultado. 9. Regimes contábeis: caixa e competência. 10. Escrituração: lançamentos, elementos, composição e fórmulas. Principais livros e documentos fiscais e comerciais. 11. Mercadorias: Inventários periódicos e Inventários permanentes de estoques. Sistemas de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e Média Ponderada. 12. Provisões em geral: Conceitos e contabilização. 13. Depreciação, Amortização e Exaustão: Conceitos e contabilização. 14. Elaboração de Balancetes de verificação. 15. Demonstrações financeiras (Lei no 6.404/76 e alterações da Lei no 10.303, de 31/10/2001). 16. Apuração do resultado de encerramento do exercício e sua distribuição. 17. Estruturação da Demonstração de Resultados do Exercício. 18. Levantamento do Balanço Patrimonial. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Contabilidade Pública: 1.1 Conceito. 1.2 Objeto. 1.3 Campo de aplicação. 2. Atribuições econômicas do Estado. 2.1. Funções: alocativa, distributiva e estabilizadora. 3. Sistemas Contábeis. 3.1 Orçamentário. 3.2 Financeiro. 3.3 Patrimonial. 3.4. Compensação. 4. Regimes contábeis. 4.1 Regime de caixa. 4.2 Regime de competência. 4.3 Regime misto. 5. Plano de Contas. 5.1 Características fundamentais e função das contas. 6. Escrituração contábil: 6.1. Lançamentos de abertura do exercício financeiro. 6.2 Lançamentos rotineiros durante o exercício. 6.2.1 Arrecadação das receitas correntes e de capital. 6.2.2 Arrecadação da receita de dívida ativa. 6.2.3 Realização das despesas correntes e de capital. 6.2.4 Restos a Pagar. 6.2.5 Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária. 7. Demonstrativos: Balancetes, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal. 7.1 Conceitos. 7.2 Elaboração. 7.3 Apuração do resultado orçamentário, financeiro e patrimonial. 8. Controle interno. Controle externo.

ECONOMISTA

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica. 4. Concordância nominal e verbal. 5. Regência verbal e nominal. 6. Emprego do sinal indicativo da crase. 7. Pontuação. 8. Significação das palavras. 9. Redação Oficial: Manual de Redação da Presidência da República. 10. Coesão e coerência textual.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado e Organização dos Poderes. Constituição da República Federativa do Brasil, texto atualizado até a data do edital. 5. Constituição do Estado do Ceará, texto atualizado até a data do edital.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Agentes Públicos: agentes políticos e agentes administrativos, investidura, direitos e deveres; aposentadoria, proventos e pensão. Noções de poder de polícia e de ato administrativo.

DIREITO EMPRESARIAL: 1. Registros de Empresas: órgãos de registro, atos de registro, procedimentos e regimes, consequências da falta de registro, inatividade da empresa. 2. Nome empresarial: espécies, formação e proteção, diferenças entre nome empresarial e marca. Título do estabelecimento. As sociedades empresárias. 3. Personalização das sociedades empresárias, natureza e conceito. 4. Quadro geral das pessoas jurídicas. 5. Efeitos da personalização. Início e término da personalização. 6. Limites da personalização. 7. Classificação das sociedades empresárias. 8. SOCIEDADE ANÔNIMA: conceito, classificação, nome empresarial, essência mercantil. 9. Ação: valor, espécies, forma, classe, emissão e subscrição, circulação. Valores mobiliários: conceito e natureza. Debêntures, Bônus de subscrição, Partes beneficiárias. 10. Capital Social na sociedade anônima: Função, formação, aumento e redução. 11. Constituição de Sociedade Anônima: requisitos preliminares, por subscrição pública, por subscrição particular, abertura e fechamento do capital. 12. Órgãos societários na sociedade anônima: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal, Liquidação e Dissolução da Sociedade Anônima. 13. SOCIEDADE LIMITADA: natureza. Constituição: contrato social, requisitos de validade, pressupostos de existência, cláusulas contratuais, forma. Alteração contratual. Deveres e responsabilidades dos sócios, direitos do sócio, administração, liquidação e dissolução. A atividade empresarial. O regime jurídico da livre iniciativa. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Disciplina jurídica da concorrência. Classificação dos títulos de crédito. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis. Aplicabilidade do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos seus credores, recuperação judicial e extrajudicial. Crimes falimentares.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1. Lei Nº8.934, de 18/11/94. 2. Decreto Nº1.800, de 30/1/96. 3. Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. 2. Microeconomia. O problema econômico. Escassez e escolha. Bens econômicos. Alocação de recursos. A tecnologia. A questão ambiental. A teoria da produção. A teoria marginalista da distribuição. A teoria dos custos. Custos contábeis e custos econômicos. Equilíbrio parcial e equilíbrio geral. Teoria e função do bem-estar social. 3. Macroeconomia. As contas nacionais e o balanço de pagamentos. As funções consumo e investimento. Os modelos clássico e keynesiano. Nekeynesianos e novos clássicos. Modelos de economia aberta. Políticas fiscal, monetária e de rendas. A experiência brasileira de estabilização. 6. Fundamentos de análise de projetos. Critérios de avaliação de projetos. Custos e benefícios privados e sociais. Eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital. 4. Crescimento e desenvolvimento econômico. Conceitos. Modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento. Modelo de dois hiatos. Estratégias de crescimento. A política brasileira de desenvolvimento. 5. Elementos de estatística e econometria. Estatística descritiva. Probabilidades. Distribuições de probabilidade. Testes de hipóteses. Números índices. Correlação. Regressão simples e múltipla. Problemas econométricos (quebra das hipóteses). Análise de séries temporais. Projeção e estimação. Inferência estatística. Aplicações.

TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, Discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Fonética e fonologia.

Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem.

INFORMÁTICA:

Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 7. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2010 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

NOÇÕES DE DIREITO EMPRESARIAL:

1. Do Direito de Empresa: Do conceito de Empresa; 2. Do Empresário; 3. Da caracterização e da inscrição; 4. Da capacidade; 5. Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. 6. Da Sociedade: Disposições gerais; 7. Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; 8. Do Estabelecimento: Disposições gerais. 9. Do registro: Do nome empresarial; 10. Do Microempreendedor Individual, Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; 11. Dos Contratos Empresariais; 12. Dos Títulos de Crédito. 13. Das Sociedades por Ações: Lei 6.404/1976; 14. Do Sistema Financeiro Nacional: Lei 4.595/1964; 15. Da Propriedade Intelectual: Das Patentes; Dos Desenhos Industriais; Das Marcas; Das Indicações Geográficas; 16. Dos Crimes contra a Propriedade Industrial.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização o Estado e Organização dos Poderes, Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Controle da administração indireta. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Lei Nº8.934, de 18/11/94. Decreto Nº1.800, de 30/1/96. Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC. Lei Federal nº8.934, de 18, de novembro de 1994; Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro, de 1996.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, Discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Fonética e fonologia. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase. Funções da Linguagem.

INFORMÁTICA:

Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. Configurações básicas do Windows 7. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2010 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails.

NOÇÕES DE DIREITO EMPRESARIAL:

1. Do Direito de Empresa: Do conceito de Empresa; 2. Do Empresário; 3. Da caracterização e da inscrição; 4. Da capacidade; 5. Da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. 6. Da Sociedade: Disposições gerais; 7. Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; 8. Do Estabelecimento: Disposições gerais. 9. Do registro: Do nome empresarial; 10. Do Microempreendedor Individual, Da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; 11. Dos Contratos Empresariais; 12. Dos Títulos de Crédito. 13. Das Sociedades por Ações: Lei 6.404/1976; 14. Do Sistema Financeiro Nacional: Lei 4.595/1964; 15. Da Propriedade Intelectual: Das Patentes; Dos Desenhos Industriais; Das Marcas; Das Indicações Geográficas; 16. Dos Crimes contra a Propriedade Industrial.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Direito Constitucional: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização o Estado e Organização dos Poderes, Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Controle da administração indireta. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Lei Nº8.934, de 18/11/94. Decreto Nº1.800, de 30/1/96. Resolução do Plenário 03/2007, de 15/3/2007 - Regimento Interno da JUCEC.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº001/2012

ANEXO IV

FORMULÁRIOS PARA RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - REVISÃO
(Use uma folha para cada questão)

- Cargo de opção do Candidato(a): _____
 - Número de Inscrição do Candidato(a): _____
 - Modalidade do Recurso: Revisão de resposta do gabarito oficial Preliminar
- N° do Gabarito da Prova: _____ Questão: _____
-
- Resposta do Gabarito: _____ Resposta do Candidato: _____

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO
(Use uma folha para cada questão)

1. Cargo de opção do(a) Candidato(a): _____
 2. Número de Inscrição do(a) Candidato(a): _____
 3. Modalidade do Recurso: Anulação de Questão
- N° do Gabarito da Prova: _____ Questão: _____ Resposta do Gabarito: _____

Justificativa Fundamentada do(a) Candidato(a)
(Use folhas suplementares, se necessário)

ANEXO V

As Provas serão aplicadas no dia 22 de março/2015 nos turnos da manhã (08h00min) e tarde (14h00min), atendendo o Quadro PREVISTO abaixo:

PROVA	Manhã (08h00min)	Tarde (14h00min)
CARGOS	Técnico em Registro do Comércio Advogado Administrador Contador	Assistente Administrativo Procurador Autárquico Economista

Poderá a comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.

*** *** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 054/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. CONTRATADA: ECOMETANO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **venda**, pela empresa ECOMETANO EMPREENDIMENTOS LTDA., e a **compra**, pela COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, de **Gás Natural Renovável - GNR**, proveniente do Aterro Sanitário Metropolitano Oeste – ASMOC, localizado no Município de Caucaia-CE, para venda aos consumidores de Gás Natural no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato celebrado entre a Companhia de Gás do Ceará-CEGÁS e a empresa ECOMETANO Empreendimentos Ltda., tem por objeto operações comerciais de compra e venda e fundamenta-se no Art.25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e na proposta da Produtora/Vendedora FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas por Arbitragem. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá validade pelo prazo de 10 (dez) anos contados a partir do Início de Fornecimento Comercial, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior a 10 (dez) anos, bem como alterada a Quantidade Diária Contratual – QDC, para mais ou para menos, conforme entendimento entre as Partes, mediante Notificação a ser encaminhada pela Produtora/Vendedora à CEGÁS com 24 (vinte e quatro) meses de antecedência do termo final do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$251.412.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze mil reais) pagos em Os fornecimentos de Gás serão faturados mensalmente, correspondendo cada Mês a um Período de Fornecimento de Gás. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Ochoa Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Carlos de Mathias Martins Júnior, Demetrius Zacharias Diuana (ECOMETANO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº197, série 3, ano VI, de 21 de outubro de 2014, que publicou a Portaria da CEARÁPORTOS Nº055/2014, referente a prorrogação do Concurso Público da CEARÁPORTOS, Edital Nº01/2012, **onde se lê:** a contar da data de 06 de dezembro de 2012, **leia-se:** a contar da data de 06 de dezembro de 2014. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, São Gonçalo do Amarante, 16 de dezembro de 2014.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1009/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto 31.479, de 12 de maio de 2014, publicado no D.O. De 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	234,15
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1.6	234,15
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	234,15
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	234,15
ANA LÚCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	234,15
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870-1-8	234,15
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	234,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ANTONIA SOUSA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	234,15
ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	234,15
ANTÔNIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	234,15
ANTÔNIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633-1-3	234,15
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	234,15
ANTÔNIO CÉSAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	234,15
ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	234,15
ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	234,15
ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864-1-0	234,15
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280-1-8	234,15
ANTÔNIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	234,15
ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	011260-1-6	234,15
ANTÔNIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279-1-7	234,15
ANTÔNIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	234,15
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	234,15
ANTÔNIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007886 1 9	234,15
ANTÔNIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	234,15
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	234,15
ANTÔNIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	234,15
ANTÔNIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011029-1-5	234,15
ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700-1-4	234,15
ANTÔNIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998-1-5	234,15
ANTÔNIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	234,15
ANTÔNIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	234,15
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	234,15
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	234,15
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	234,15
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	234,15
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	234,15
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	234,15
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011237-1-8	234,15
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	234,15
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	234,15
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	234,15
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	234,15
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	234,15
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	234,15
FLÁVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	234,15
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	234,15
FRANCISCA EUNICE ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016513-1-5	234,15
FRANCISCO ALOÍSIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	234,15
FRANCISCO ALVES DE GOÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	234,15
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007611-1-7	234,15
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	234,15
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272-1-6	234,15
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	009993-1-8	234,15
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	234,15
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	234,15
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	234,15
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	234,15
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	234,15
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	234,15
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	234,15
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	234,15
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	016494-1-8	234,15
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	234,15
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	234,15
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	234,15
FRANCISCO ELOÍ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	234,15
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	234,15
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	234,15
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	234,15
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	234,15
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	234,15
FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER QUARIQUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	234,15
FRANCISCO JOSÉ MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	011125-1-1	234,15
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	234,15
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	234,15
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	234,15
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	234,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	234,15
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	234,15
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR MAQUINAS AGRÍCOLAS	016629-1-0	234,15
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	234,15
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	007354-1-8	234,15
GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483-1-5	234,15
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	234,15
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	234,15
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	234,15
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077-1-6	234,15
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	234,15
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	234,15
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	234,15
IZAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	234,15
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	234,15
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	234,15
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198-1-7	234,15
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	234,15
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	234,15
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	234,15
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADA	009884-1-3	234,15
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	234,15
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	234,15
JOÃO BOSCO MACÁRIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	234,15
JOÃO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	234,15
JOÃO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	234,15
JOÃO LORENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	234,15
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	234,15
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253-1-0	234,15
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	234,15
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	234,15
JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007433-1-3	234,15
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	234,15
JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	234,15
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	234,15
JOSÉ BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	234,15
JOSÉ BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007902-1-4	234,15
JOSÉ CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	234,15
JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	234,15
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	234,15
JOSÉ ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282-1-2	234,15
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	234,15
JOSÉ GERARDO COSTA NICÁCIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	234,15
JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	234,15
JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTE	013262-1-X	234,15
JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212-1-8	234,15
JOSÉ HAMILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010213-1-1	234,15
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	234,15
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	234,15
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	234,15
JOSÉ LOPES VIANA	OPERADOR MAQUINA PESADA	010001-1-X	234,15
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	234,15
JOSÉ MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	234,15
JOSÉ OSWALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	234,15
JOSÉ PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	234,15
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	234,15
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	234,15
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	234,15
JOSÉ WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	234,15
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	234,15
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082-1-8	234,15
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009820-1-6	234,15
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021-1-2	234,15
KARLA MACEDO CORREIA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	234,15
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	234,15
LIDUINA DE FÁTIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	234,15
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	234,15
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	234,15
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	234,15
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	234,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	234,15
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	234,15
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245-1-X	234,15
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072-1-1	234,15
MANOEL EPITÁCIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	234,15
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	234,15
MANOEL PAULA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	234,15
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	234,15
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	234,15
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	234,15
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	234,15
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	234,15
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	234,15
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	234,15
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	234,15
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	234,15
MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	234,15
MARIA LIDUÍNA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294-1-3	234,15
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704-1-7	234,15
MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040-1-8	234,15
MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	010038-1-X	234,15
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622-1-0	234,15
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	234,15
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	234,15
MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉCNICO EM ESTRADAS	009805-1-X	234,15
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	234,15
NÍLTON ANTÔNIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508-1-5	234,15
NORMA CÁRMEN CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	013263-1-7	234,15
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	234,15
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	234,15
OZIEL INÁCIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	234,15
PAULO INÁCIO DA SILVA	MOTORISTA	011229-1-6	234,15
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011181-1-0	234,15
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	234,15
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	234,15
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	234,15
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	234,15
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274-1-5	234,15
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	234,15
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	234,15
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	234,15
RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	234,15
RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0133121-3	234,15
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	234,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	234,15
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	234,15
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	234,15
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	016498-1-7	234,15
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	234,15
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	234,15
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	234,15
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	234,15
REGINA LÚCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296-1-4	234,15
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	234,15
REGIS LEAL MARTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	234,15
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	234,15
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1-X	234,15
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295-1-7	234,15
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	234,15
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	234,15
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	234,15
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	234,15
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	234,15
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	234,15
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	009983-1-1	234,15
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	013224-1-9	234,15
TARCÍSIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	234,15
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	234,15
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	234,15
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	234,15

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	234,15
TEREZINHA SOMBRÁ BRAGA	DATILOGRAFO	016659-1-X	234,15
UILIAN PORFÍRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	234,15
ULISSES MALVEIRA GOÊS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	234,15
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	234,15
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	234,15
WANLEY ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898-1 9	234,15
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	234,15
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035-1-8	234,15

*** **

PORTARIA Nº1050/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº440/2014-GEREH**, O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MATRÍCULA 10.009-1-8, PELO ENGº **GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO**, MATRÍCULA 10.017-1-X, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº031/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO	10.176-1-6	6464-D
1º MEMBRO: ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
2º MEMBRO: GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBRA

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE: 236,95 KM- LOTE III, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1693/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1602/201, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 29/11/2014 a 29/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1693/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
ROSALINA ROCHA MAGGIOTTO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						340,00

*** **

PORTARIA Nº1694/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1467/201, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/11/2014 a 20/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1694/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
JOSE MARIA DE CASTRO	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
TOTAL						1.260,00

*** **

PORTARIA Nº1695/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1427/201, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/11/2014 a 30/11/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1695/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
TOTAL						540,00

*** **

PORTARIA Nº1697/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1653/201, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/12/2014 a 08/12/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						20.980,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE Maraponga; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia 116, 5598 - KM 02 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7057949/2014, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE PLATAFORMA AUTO SOCORRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 07 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.240.666,66 (hum milhão, duzentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ÁLVARO NUNES WEYNE TERCEIRO- EMPRESA EQUI MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

*** **

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CCA Nº069/2014.

SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – MODALIDADE SERVIÇO REGULAR INTERURBANO DE PASSAGEIROS – REAJUSTE ORDINÁRIO DE TARIFAS – PERÍODO DEZ/2013 A DEZ/2014.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), no uso das atribuições que lhes confere a legislação estadual e especialmente a Lei nº14.024, de 17 de dezembro de 2007, em seu art.1º; CONSIDERANDO os dispositivos da legislação de transportes e dos Editais de Concorrência Pública nº002/2009 e 003/2009, bem como os respectivos contratos de concessão, celebrados com as empresas transportadoras que exploram o Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Ceará. CONSIDERANDO a solicitação inicial da categoria profissional interessada, Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal e Interestadual do Estado do Ceará – SINTERÔNIBUS, objeto do processo de nº7780861/2014. Bem como a nova solicitação interposta por parte do SINTERÔNIBUS, através do Processo Nº8318452/2014, com vistas à atualização do cálculo do índice de reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, objeto dos processos PCTR/CTR/0033/2014 e PCTR/CET/0007/2014 – ARCE, requerendo para tanto que o cálculo considerasse como marco temporal final o mês de dezembro corrente. CONSIDERANDO ser contratualmente previsto o reajuste tarifário como forma de adequação e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro às concessionárias que exploram o Serviço Regular Interurbano de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. CONSIDERANDO ainda os pareceres: técnico e jurídico, realizados pelo Núcleo Técnicos vinculado à Diretoria de Trânsito e Transportes e também à Procuradoria Jurídica do DETRAN/CE. RESOLVE:

Art.1º – Aprovar o Índice de Reajuste Tarifário (IRT) em 6,956% (seis inteiros e novecentos e cinqüenta e seis milésimos percentuais), e IMPLEMENTAR os Coeficientes Tarifários reajustados para as áreas de operação licitadas na modalidade Serviço Regular Interurbano, nos seguintes parâmetros:

- Área de operação nº1 = R\$0,110828/Km
- Área de operação nº2 = R\$0,107959/Km
- Área de operação nº3 = R\$0,102411/Km
- Área de operação nº4 = R\$0,109109/Km
- Área de operação nº5 = R\$0,103486/Km
- Área de operação nº6 = R\$0,101088/Km
- Área de operação nº7 = R\$0,095636/Km
- Área de operação nº8 = R\$0,106288/Km

Art.2º – Encaminhar a presente Resolução e demais documentos técnicos à imediata publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º – Encaminhar a presente Resolução à ARCE, para fins de exame e homologação da atualização do índice de reajuste tarifário do Serviço Regular Interurbano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para as linhas REGULARES do Serviço Regular Interurbano.

Art.4º – Uma vez Publicada no Diário Oficial do Estado e homologada pela ARCE, encaminhar à Diretoria de Trânsito e Transporte do DETRAN/CE, para que se proceda com os cálculos das novas tarifas das linhas e de seus seccionamentos, promovendo os arredondamentos técnicos necessários, visando facilitar o troco. Além de informar os novos valores às concessionárias, permissionárias e usuários do sistema de transporte, e realizar fiscalização de praxe.

Art.5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e os valores das tarifas, ora definidos, somente serão efetivados após a necessária homologação pela ARCE.

Art.6º – Uma vez homologada e publicada, esta resolução revoga as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Otacílio Borges Filho
REPRESENTANTE DA SEINFRA/CE
Luis Fernando Simões da Silva
REPRESENTANTE DA SEINFRA/CE
Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL
João Bezerra Rodrigues Neto
DIRETOR DE HABILITAÇÃO
Francisco José Matos Nogueira
DIRETOR DE REGISTRO
Paulo César Moreira de Sousa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho
PROCURADORA CHEFE
Lorena Maria Moreira Chagas
DIRETOR DE PLANEJAMENTO
Nertan Alencar Lacerda Moreno
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6990576/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, 2º, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15º da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação da pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **AGUSTINHO CRISTINO DE MENEZES**, CPF nº045.257.443-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº004680-1-0, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,14%, a partir de 05/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2013, cujo valor é de R\$408,62 (Quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 89,14%, quando o servidor, eventualmente, vier a ter seus proventos calculados pelo mínimo estadual. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº027/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**. CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.773.788/0001-67, estabelecida Av. Pontes Vieira, nº220, bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**. OBJETO: a **rescisão amigável do Contrato Administrativo nº027/2014**, tendo em vista os motivos expostos no processo nº7636191/2014/SPU. Fica rescindido; amigavelmente, o Contrato nº027/2014, firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, conforme dispõe o artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93 c/c a Cláusula Décima Segunda, do mencionado Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.79, II, da Lei nº8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014. FORO: Fortaleza (CE). SIGNATÁRIO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; **ANNA KARINE GURGEL**, GESTORA DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 23 de dezembro de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6612485/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO GREGÓRIO CELESTINO, CPF 040.759.513-93, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Escrivão de Polícia, GSP-14, atual Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº011660-2-6, com óbito em 21/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.237,99 (três mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/09/2014: Nome: MARIA IVONE DA CUNHA CELESTINO; Parentesco: VIÚVA; CPF: 042.777.163-34; Valor R\$3.237,99; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7287138/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EDMILSON DA SILVA, CPF 014.953.133-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo Comissário de Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº011604-2-7, com óbito em 17/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$3.137,10 (três mil cento e trinta e sete reais e dez centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2014: Nome: MARIA DOS SANTOS DA SILVA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 670.582.563-49; Valor R\$3.137,10; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº37131752014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Das Dores Vieira Chagas, CPF 13944967372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, matrícula nº221100105238412, com óbito em 22/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$344,29 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/06/2014: Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, no valor de R\$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Nome: EXPEDITO XAVIER CHAGAS; Parentesco: VIÚVO; CPF: 518.262.673-87; Valor: 611,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº43217502014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição

Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cacilda Da Silva, CPF 32671199368, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 10, matrícula nº221100104838017, com óbito em 03/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$515,90 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/05/2014: Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, no valor de R\$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Nome: PAULO ROMERO AUGUSTO DA SILVA; Parentesco: FILHO INVÁLIDO; CPF: 618.790.763-90; Valor: 611,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº63742312014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE OTONIO DE OLIVEIRA, CPF 24371840310, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO nível/referência 12, matrícula nº221100108591113 com óbito em 05/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$463,46 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/09/2014: Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, no valor de R\$611,38 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Nome: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA; Parentesco: VIÚVA; CPF: 971.627.523-49; Valor: 305,69; Nome: JOYCE KELLY MARIA DE OLIVEIRA; Parentesco: FILHA MENOR; CPF:066.641.963-95; Valor: 305,69; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº62047272014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Juarez Leite De Alencar, CPF 03079732391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 17, matrícula nº221100105447216, com óbito em 02/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$580,78 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/09/2014: Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, no valor de R\$611,38

(SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Nome: HILDA PEREIRA DE ALENCAR; Parentesco: VIÚVA; CPF: 092.453.083-91; Valor R\$611,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7231175/2014 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EULES LOPES, CPF 243.704.443-49, lotado(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, nível/referência SPJNFE08, matrícula nº47/1-5, com óbito em 24/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$4.123,88 (quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/07/2014: NOME: ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 245.622.973-87; VALOR: R\$4.123,88; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 11 de 2014.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6499840/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adelito Soares Viana, CPF 00388815353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº271100108965811, com óbito em 26/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.089,04 (Hum mil, e oitenta e nove reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rita de Cássia Viana Furtado Soares	VIUVA	97114944772	1.089,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7923360/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DO CARMO MELO, CPF 00644803304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais TAF-17, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe E nível/

referência 4ª Classe E, matrícula nº007195-1-X, com óbito em 24/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$12.688,12 (Doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/11/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Clicia Maria Deodoro Souza Melo	VIÚVA	50707167353	12.688,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº72874802014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Palmela De Aguiar, CPF 01610198387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, II nível/referência 14, matrícula nº502200100060119, com óbito em 17/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$5.135,04 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NEYRISMAR CHAVES LOUREIRO PALMELA DE AGUIAR	Viúva	24750670391	5.135,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6500083/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE CAVALCANTE DA COSTA, CPF 04505700372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, classe SES nível/referência 2, matrícula nº241100140338519, com óbito em 13/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.687,28 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SOLERIA GOES CAVALCANTE	VIÚVA	19596863304	2.687,28

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº5439097/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada Severiano Soares de Sousa, CPF: 053627763-04, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº019048-2-5, com óbito em 10/07/2014, **pensão** mensal provisória no valor de R\$934,08 (novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente 35% (trinta e cinco por cento) dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, estabelecida como pensão alimentícia judicial, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Lucenia Ferreira de Souza	Pensionista judicial com alimentos de 35%	164478163-87	R\$934,08

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1698/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Itapipoca, Miraíma e Madalena, no período de 11 à 14/11/2014, a fim de acompanhar o senhor Francisco das Chagas Duarte de Menezes, desta Secretaria, concedendo-lhe 3½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1699/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Miraíma, Madalena, Trairi e Itapipoca, no período de 11 a 14/11/2014 a fim de apresentar métodos previstos nos subprojetos, elaborados para as agrovilas de Missi, Umari e Gameleira e providenciar os termos de doações no caso das edificações previstas juntas as ISCAS das referidas agrovilas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1703/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTE DEMES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº004909-2-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pacoti, no dia 14/11/2014, a fim de participar da reunião como membro do conselho, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1704/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Luís do Curu, nos dias 10 a 14/11/2014, a fim de dar prosseguimento ao levantamento cadastral de atingidos com a construção da Barragem Melancia; e iniciar o processo de pagamento de indenizações dos proprietários situados no eixo da barragem, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1705/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 10 a 13/11/2014, a fim de emitir Parecer Técnico nos Processos nº5110351/2013 e nº12623601/1 (Ação de Usucapião), concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, totalizando de R\$257,59 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1706/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº1259481-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 10 a 13/11/2014, a fim de iniciar ciclo de reuniões com proprietários e comunidades impactadas pelo CAC, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no

valor total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1708/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Acaraú, no período de 13 à 14/11/2014, a fim de realizar fiscalização do Convênio nº07/SRH/CE/2014 – Implantação de Sistema de Abastecimento de água na zona rural de Acaraú, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1709/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Coordenador da COINF, matrícula nº300009-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Potiretama, no dia 08/11/2014, a fim de assessorar o Secretário dos Recursos Hídricos em visita técnica e inauguração da Aduora de montagem rápida de Potiretama, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1761/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169441-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 17/11/2014, a fim de Participar da reunião sobre a Bacia Hidrográfica do Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1881/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Benedito e Crateús, nos dias 01 a 03/12/2014, a fim de participar da 6ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba, e da 6ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$163,70 (cento e sessenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1882/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Geógrafo/Orientador da CEART.– DNS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará, nos dias 03 à 04/12/2014, a fim de participar da 30ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreaú, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1883/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracati, nos dias 04/12/2014, a fim de participar da 43ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1884/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Miraíma, no período de 04 a 05/12/2014 a fim de acompanhar técnico do FEDAF (SDA) no deslocamento para as agrovilas Missi e Gameleira, com objetivo de apresentar projetos produtivos com financiamento do FEDAF (Fundo de Desenvolvimento da Agricultura Familiar), concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do

art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1890/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Iguatu, no período de 19 à 21/11/2014, a fim de acompanhar o senhor Luiz Amisterdan Alves de Oliveira, desta Secretaria, concedendo-lhe 2^{1/2} (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos 5%, totalizando R\$160,99 (cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1891/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Tauá e Aracoiaba, nos dias 02 a 05/12/2014, a fim de resolver problemas relacionados à Adutora de Arneiroz – Tauá e georreferenciar as áreas dos lotes agrícolas em Aracoiaba, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1893/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ELIANE SAMPAIO CORTEZ**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº1249121-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 08 a 09/12/2014, a fim de participar da 44ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Banabuiú, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10%, no valor total de R\$106,97 (cento e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1894/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato e Várzea Alegre, no período de 08 a 11/12/2014, a fim de participar da Reunião da Gestão Ambiental do Município e participar da avaliação das ações desenvolvidas no ano em curso, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1897/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Antonina do Norte, nos dias 08 a 11/12/2014, a fim de realizar inspeção in loco da Área de Proteção Permanente – APP da Barragem Mamoeiro para elaboração de Projeto Hidroambiental, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1898/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Granja e Acaraú, no período de 10 à 11/12/2014, a fim de realizar fiscalização dos Convênios nº02/SRH/CE/2014 – Construção da Adutora de Santa Terezinha, 05/SRH/CE/2014 – Construção da Adutora de Timonha/Adrianaópolis, no Município de Granja e Convênio nº07/SRH/CE/2014, implantação de Sistema de Abastecimento de água na zona rural de Acaraú, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1899/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 01 a 05/12/2014, a fim de dar prosseguimento a revisão e/ou coleta de documentos dos atingidos pela Obra do CAC com objetivo de dar início aos processos

administrativos para pagamento indenizatório, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1900/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014., RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 08 a 12/12/2014, a fim de dar prosseguimento a revisão e/ou coleta de documentos dos atingidos pela Obra do CAC com objetivo de dar início aos processos administrativos para pagamento indenizatório, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1901/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014., RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Datilografo/Assessor Técnico- DAS-1, matrícula nº1126641-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 15 a 19/12/2014, a fim de dar prosseguimento a revisão e/ou coleta de documentos dos atingidos pela Obra do CAC com objetivo de dar início aos processos administrativos para pagamento indenizatório, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1903/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Coordenador da COINF, matrícula nº300009-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Irauçuba, no período de 08 à 11/12/2014, a fim de assessorar o Secretário dos Recursos Hídricos em visita técnica, para início da operação assistida, da adutora de montagem rápida de Irauçuba, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1904/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no dia 10/12/2014, a fim de realizar fiscalização de obras de abastecimento d'água ao longo do Eixão, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1917/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DARIO SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo/Orientador da CECOM, matrícula nº1694461-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo e Palmácia, no período de 17 à 18/12/2014, a fim de fiscalizar as obras hidroambientais em execução nas áreas do entorno das Barragens Germinal, Riacho da Serra e Adutora de Palmácia, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1918/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Luís do Curu e Itapipoca, nos dias 15 a 19/12/2014, a fim de dar prosseguimento ao levantamento cadastral de atingidos com a construção da Barragem Melancia e concluir processo indenizatório de proprietários das áreas atingidas pela construção/implantados dos três tanques de amortecimento unidirecional (Tau1, tau2 e tau3), na área de abrangência da Adutora de Itapipoca/Açude Gameleira, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1919/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Geógrafo/Orientador da CEART.- DNS-3, matrícula nº300010-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Itarema, nos dias 15 à 16/12/2014, a fim de participar da 29ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140004/COGERH, CUJO OBJETO A CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DA SIDERÚRGICA LATINO AMERICANA - SILAT, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **CONTRUTORA GRANITO LTDA**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$10.648.758,49 (dez milhões seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS E ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS EM 05/11/2014, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 240 (duzentos e quarenta) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20140004/COGERH. SIGNATÁRIO: Antonio Treze de Melo Lima (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza (CE), aos 21 de novembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº333/2014 AO CONTRATO Nº0465/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº8167985/2014, resolve com fundamento no inciso I, c, §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº465/2013**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O nº545 – Esplanada Castelão, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, para incluir na Cláusula Terceira do citado contrato, a dotação orçamentária:

24200024.10.302.037.19802.02.449051.91.1
24200024.10.302.037.19802.03.449051.91.1
24200024.10.302.037.19802.04.449051.91.1
24200024.10.302.037.19802.05.449051.91.1
24200024.10.302.037.19802.06.449051.91.1
24200024.10.302.037.19802.07.449051.91.1

24200024.10.302.037.19802.08.449051.91.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº334/2014 À ATA Nº0397/2014 - PE 0253/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº7694086/2014 e nº8026982/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **alterar o CNPJ e endereço** da Empresa **CREMER S/A.**, contido na Ata nº397/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº253/2014, que passará a ser: CNPJ nº82.641.325/0021-61 e endereço: situada na Avenida das Quaresmeiras, nº200, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº335/2014 À ATA Nº303/2013 – PE 734/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº8206603/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **alterar o CNPJ e endereço** da Empresa **CREMER S/A.**, contido na Ata nº303/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº734/2012, que passará a ser: CNPJ nº82.641.325/0021-61 e endereço: situada na Avenida das Quaresmeiras, nº200, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº336/2014 À ATA Nº241/2014 – PE 632/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº8206778/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **alterar o CNPJ e endereço** da Empresa **CREMER S/A.**, contido na Ata nº241/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº632/2013, que passará a ser: CNPJ nº82.641.325/0021-61 e endereço: situada na Avenida das Quaresmeiras, nº200, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº337/2014 À ATA Nº089/2014 – PE 290/2013

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ

Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº8206328/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **alterar o CNPJ e endereço** da Empresa **CREMER S/A.**, contido na Ata nº089/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº290/2013, que passará a ser: CNPJ nº82.641.325/0021-61 e endereço: situada na Avenida das Quaresmeiras, nº200, Distrito Industrial, Pouso Alegre – MG. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº338/2014 AO CONTRATO Nº2153/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo da Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 - SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7494052/2014, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer **apostilamento ao contrato nº2153/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.534.499/0002-69, com sede na Av. Desembargador Moreira nº2001, sala 1204/1205 – Aldeota – Fortaleza - CE, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.01.339032.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA Nº05/2014 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, reuniram-se o Sr. Secretário Executivo da Saúde do Estado do Ceará – SESA, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR e o Superintendente da Superintendência de Apoio à Rede de Unidades da SESA, LINEU JUCÁ, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Acopiara, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, de Cariús, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, de Iguatu, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, de Irapuan Pinheiro, MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA, de Mombaça, ECILDO EVANGELISTA FILHO, de Piquet Carneiro, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, de Quixelô, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, e de Saboeiro, MARCONDES HERBSTER FERRAZ, com a finalidade de proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, para o cumprimento do mandato pertinente ao biênio subsequente ao presente. Fazendo uso inaugural da palavra, o atual Presidente do Consórcio, ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, fez uma breve apresentação da grade assistencial e procedimentos realizados na Policlínica Regional de Iguatu. Logo depois, o Sr. Secretário Executivo da Saúde do Estado do Ceará – SESA, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR conclamou a todos para proceder à eleição do Representante Legal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG em pauta, conforme determina o art.4º, inciso VIII, da Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, a Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e, em especial, o art.21, II, do Estatuto do Estatuto da Entidade. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o quorum para eleição da Presidência, ou seja, mais da metade da presença na reunião dos Entes Consorciados, nos termos do art.17 do Estatuto da Entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o Prefeito dos Municípios de Acopiara, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina dos arts.12 usque 20 do Estatuto Consorcial, foi declarado eleito, por unanimidade, o Prefeito do Município de Acopiara, FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, devendo o mesmo ser empossado na data imediatamente

subsequente a do término do mandato do atual Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____, contendo

lista de presença dos os participantes em anexo.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Lineu Jucá
SUPERINTENDENTE DA SRU
Francisco Vilmar Félix Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA
José Gilvan de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS
Aderilo Antunes Alcântara Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
Maria Rizoleta Pinheiro Moreira
PREFEITA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO
Ecildo Evangelista Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA
Expedito José do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
Maria de Fátima Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ
Marcondes Herbster Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Cléia, nº317, A, lote 03, QD. 38, Bairro Barroso, Fortaleza - CE, CEP: 60.863-280, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº8044948/2014, referente ao Empenho 11363, quanto ao fornecimento de 132.000 unidades de Miconazol creme 80g+14APL (Gen) – cujas entregas foram parciais e com prazos de entrega superiores ao estabelecido - para atender as necessidades da COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº408/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE VALE DO CURU-CE**. OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Policlínica de Caucaia/Tipo II para o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Nº0726.12; Tombamento: 271601 a 271612; Especificação: 06 (seis) Ar condicionado tipo split de 7.000 BTUS; Marca: MIDEA, Acompanha: Evaporador SPLIT 7.000 BTUS; Série: C101309390111218150451 -50478 -50484 -C101373840111728150019 -80866 -51057, Condicionador SPLIT 7.000 BTUS; Série: C10123671021091350751 -50336 -50655 -C101265250210A21150614 -50546 -C101309391311222150654; Tombamento: 271613 a 271644; Especificação: 16 (dezesesseis) Ar condicionado tipo split de 9.000 BTUS 220V 60HZ compressor rotativo c/03 velocidade; Marca: MIDEA, Acompanha: Evaporador SPLIT 9.000 BTUS; Série: C101380291611915150188 -51164 -52625 -50198 -50532 -50577 -50191 -50238 -50438 -50564 -50244 -50192 -50567 -50542 -51160 -51346, Condicionador SPLIT 9.000 BTUS; Série: C101380292511913150816 -500063 -50041 -50703 -50975 -50842 -50838 -50984 -51267 -50866 -50876 -50782 -50562 -50970 -50872 -50825. Nº0075/13; Tombamento: 338023 a 338036; Especificação: 14 (quatorze) Centrais de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUS frigorífica – rede elétrica de MIDEA evaporador SPLIT 12.000 BTUS; Tombamento: 338041 a 338046; Especificação: 06 (seis) Centrais de ar condicionado com capacidade de 18.000 BTUS modelo SPLIT -

Evaporador SPLIT 18.000 BTUS – MIDEA; Tombamento: 338048 a 338059; Especificação: 12 (doze) Centrais de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTUS – modelo SPLIT - Evaporador SPLIT 24.000 BTUS – MIDEA; Tombamento: 338060 a 338061; Especificação: 02 (dois) Centrais de ar condicionado com capacidade de 30.000 BTUS – modelo SPLIT – MIDEA - Evaporador SPLIT 30.000 BTUS; Tombamento: 338064 a 338066; Especificação: 03 (três) Centrais de ar condicionado tipo split de 48.000 BTUS - Evaporador SPLIT 48.000 BTUS – SPRINGER; Tombamento: 338067 a 338069; Especificação: 03 (três) Centrais de ar condicionado tipo split de 60.000 BTUS evaporador SPLIT 60.000 BTUS; Marca: MIDEA CARRIER. Nº0122/13; Tombamento: 324692 a 324693; Especificação: 02 (dois) Servidores para Rack 1U – servidor DELL POWER EDGER R610, 02 X processador INTEL XEON E5645. Nº0123/13; Tombamento: 338077 a 338084; Especificação: 08 (oito) Impressora laser monocromática LEXMARK E460DN – velocidade de impressora até 38 PP; Marca: LEXMARK. Nº0124/13; Tombamento: 324700; Especificação: 01 (um) NOBREAK – potencia máxima VA/W1400/700 – tensão nominal de entrada (V) bivolt; Marca: RAGTEC; Série: 2406 12451623; Modelo: INFINITIUM LOME. Nº0125/13; Tombamento: 324694 a 324698; Especificação: 04 (quatro) SWITCH GIGABIT 24 portas 10/100/1000 – 04 portas dual. Nº0126/13; Tombamento: 338201 a 338242; Especificação: 42 (quarenta e dois) NOBREAK – Modelo STAY 1400 VA – Acompanha adaptador de tomada. Nº0127/13; Tombamento: 331245; Especificação: 01 (um) Balança eletrônica pesadora e contadora; Marca: TOLEDO; Modelo: 2180 – CAPACIDADE 500KG, Acompanha: Impressora mod. 351; Série: 2003/29-2180; Modelo: 10703182. Nº0128/13; Especificação: 01 (um) Fotóforo tipo LED para uso em cirurgias alta complexidade; Marca: HEINE; Modelo: 3S LED HEADLIGHT; Especificação: 03 (três) Laringoscópio rígido com jogo de 6 laminas finalidade para entubação estrutura; Marca: ADC; Especificação: 02 (dois) Otoscópio portátil para uso em otorrinolaringologia; Marca: ADC; Especificação: 03 (três) Ressuscitador pulmonar manual adulto tipo AMBU p/enfermarias e PS; Marca: PROTEC – JG. Nº0129/13; Tombamento: 331232; Especificação: 01 (um) Bebedouro elétrico tipo geláguia coluna; Série: 11113099667461, Acompanha: Garrafão. Nº0130/13; Especificação: 03 (três) Colchonete de espuma 80X75CM para uso em reabilitação; Marca: ORTOBOM. Nº0131/13; Tombamento: 331197 a 331200; Especificação: 04 (quatro) Refrigerador domestico 79 LT vertical com branca; Marca: ELETROLUX; Série: 222100983 - 22101011 -22100965 -22100965; Tombamento: 334676; Especificação: 01 (um) Cafeteira elétrica 10 L industrial para uso em nutrição e dietética automática; Marca: CONSECAF. Nº0132/13; Tombamento: 324697; Especificação: 01 (um) Tela de projeção com triple 2MX2M. Nº0133/13; Tombamento: 339286; Especificação: 01 (um) Audiômetro portátil p/exames de audiometria c/02 canais frequência 125 A 8000; Marca: OTOMETRICS; Modelo: MADSENITERA II; Série: 405124; Tombamento: 338363; Especificação: 01 (um) Emissão acústica transitória e produto se distorção c/acessórios; Acompanha: Tombamento: 339288; Especificação: 01 (um) CPU HD 160GB RAM 2G; Tombamento: 339289; Especificação: 01 (um) Teclado padrão USB ABTN; Tombamento: 339290; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 17; Especificação: 01 (um) Caixa acústica; Tombamento: 339291; Especificação: 01 (um) Impressora jato de tinta; Tombamento: 339292; Especificação: 01 (um) Estabilizador. Nº0134/13; Tombamento: 324677; Especificação: 01 (um) Microondas 27 litros; Marca: PANASONIC; Série: M1KB002833. Nº0135/13; Tombamento: 324685 a 324687; Especificação: 03 (três) Desfibrilador HEARTSTART.MRX monitor – bifásico com marca passo e PAS internas; Marca: CMOS; Série: US00563181 -US00563116 -US00563164. Nº0136/13; Tombamento: 331253 a 331293; Especificação: 42 (quarenta e dois) Aparelho telefone convencional discagem multifrequencial 2 volumes de capinha; Marca: INTELBRAS. Nº0137/13; Tombamento: 331252; Especificação: 01 (um) Serra para gesso elétrica; Marca: NEVONI; Série: 27535. Nº0138/13; Tombamento: 331248 a 331251; Especificação: 04 (quatro) Câmara de conservação; Modelo: 3347/4; Marca: FANEN; Série: JAI97067 - JAI 97053 -JAI 97061 -JAI 97059. Nº0139/13; Tombamento: 339429 a 339431; Especificação: 03 (três) Infravermelho de pedestal montado sobre rodízios para uso em reabilitação física; Marca: CARSI; Série: 2204 -2207 -2203; Tombamento: 339416 a 339428; Especificação: 13 (treze) Cadeira de rodas para adulto; Marca: ORTOMIX. Nº0140/13; Tombamento: 331164; Especificação: 01 (um) Eletroencefalógrafo 20 canais digital; Modelo: FAST – MAP241; Marca: CELERA; Série: M01120129; Acompanha: Tombamento: 331165; Especificação: 01 (um) CPU STI; Marca: SEMP TOSHIBA; Série: 120805412; Tombamento: 331166; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 - 92676F251AA012341; Modelo: MLE95; Tombamento: 331167; Especificação: 01 (um) Impressora; Modelo: E460DN; Série: 72R4246 – LEXMARK; Tombamento: 331168; Especificação: 01 (um)

Estabilizador SMS; Tombamento: 331169; Especificação: 01 (um) Carrinho para equipamento; Marca: VACECLI; Tombamento: 331170; Especificação: 01 (um) Teclado; Marca: STI; Série: K071094. Nº0141/13; Tombamento: 339437; Especificação: 01 (um) Televisão LCD 32; Marca: TOSHIBA; Série: 108AZSD6565 -108AZSPD6606. Nº0142/13; Tombamento: 331193; Especificação: 01 (um) Máquina de gelo 50 KG automática para gelo em cubo capacidade de produção 50 KG DI; Marca: EVEREST; Série: 125240. Nº0143/13; Tombamento: 339276 - 277; Especificação: 02 (dois) Carrinho para coleta de exames a 850MMXL650MMX500MM; Tombamento: 339278; Especificação: 01 (um) Carrinho trans'porte carro dispensação de medicamentos em dose unitária individual; Tombamento: 339281; Especificação: 01 (um) Carrinho para procedimento ginecológicos a 750MMX550X500MM; Marca: SANTA CLARA; Tombamento: 339282 -283; Especificação: 02 (dois) Mesa auxiliar para coleta com gaveta a 850XL560XP500MM. Nº0319/2013; Tombamento: 324688; Especificação: 01 (um) Autoclave horizontal capacidade 100 litros, com osmose reversa 20L, filtro E 2 cestos altos (2) filtro; Marca: BAUMER; Modelo: B-100-N; Série: 1123.02.203; Tombamento: 324689 -324690; Especificação: 02 (dois) Suporte para cestos armados - 6 cestos; Modelo: BA-04-06-R acompanha: 06 cestos em aço; Marca: BAUMER. Nº0145/13; Tombamento: 331001 a 331012; Especificação: 12 (doze) Balança antropométrica eletrônica digital com régua – capacidade até 150 KG e 1,05; Modelo: W200A; Marca: WELMY. Nº0146/13; Tombamento: 324680; Especificação: 01 (um) Lavadora de roupa industrial elétrica extratora 16 KG; Marca: BAUMER CASTANHO; Modelo: LXF 16.4S; Série: 114000001. Nº0147/13; Tombamento: 338366; Especificação: 01 (um) Monitor cardiocógrafa para controle de frequência cardíaca fetal (FCF) digital; Marca: MEDPEJ BT-300; Modelo: DF-4001; Série: 66081; Especificação: 01 (um) Detector de frequência cardíaca tipo portátil; Marca: BT-200. Nº0148/13; Tombamento: 324679; Especificação: 01 (um) Ferro de passar roupa industrial para uso em lavanderia - potência 1350 W; Marca: CONTINENTAL; Tombamento: 324674 -675 -331231; Especificação: 03 (três) Refrigerador duplex cap. 350 litros; Marca: CONSUL – FROSTFEE – CRM 37; Série: SL1630880 -JL1630877 -JL1617494. Nº0149/13; Tombamento: 331180; Especificação: 01 (um) Aparelho de ultrassom digital c/dopler e power dopler colorido; Modelo: HD7; Série: BR54110022; Acompanha: Tombamento: 331181; Especificação: 01 (um) Impressora; Marca: HP-CP2025; Série: BRBFCC4F18; Tombamento: 331182; Especificação: 01 (um) Nobreak – CM COMANDOS LINEARES; Série: 326006 – B; Modelo: CREATION DSP 2000; Tombamento: 331184; Especificação: 01 (um) Ultrassom com doppler colorido cardiologia com acessórios – MD7 XE; Série: BR 53110051; Acompanha: Tombamento: 324004; Especificação: 01 (um) Nobreak; Série: EDX20004B; Modelo: EATON DX 2000H; Tombamento: 31185; Especificação: 01 (um) Impressora LEXMARK -E 460DN – 72R4NZG. Nº0150/13; Tombamento: 331188 a 331190; Especificação: 03 (três) Bicicleta fixa para exercício vertical para uso em reabilitação física; Marca: CARCI; Especificação: 02 (dois) Conjunto de faixa elástica THERA BAND; Marca: THERBAND; Tombamento: 338364; Especificação: 01 (um) Estimulador elétrico FENS e TENS microprocessado para uso em reabilitação física; Marca: CARCI. Nº0151/13; Tombamento: 331191 -331192; Especificação: 02 (dois) Esteira ergométrica; Marca: ERGOLIFE. Nº0152/13; Tombamento: 339261 a 339263; Especificação: 03 (três) Diatermia ondas curtas emissão contínua e pulsada para uso em reabilitação; Marca: CARCI; Modelo: 4022; Série: 40223172 -40223178 -40223173; Tombamento: 339264 -339266 -339266; Especificação: 03 (três) Diatermia ultrassom emissão contínua e pulsada para uso em reabilitação; Série: 41443201 -41443202 -41443203; Tombamento: 339258 -339259 -339260; Especificação: 03 (três) Forno de BIER para uso em reabilitação física; Série: 0884 -0885 -0887; Tombamento: 339257; Especificação: 01 (um) Polias dupla para uso em reabilitação física; Marca: CARCI. Nº0153/13; Tombamento: 331244; Especificação: 01 (um) Sistema de Ventilação mecânica (ventilador microprocessado); Série: IPJ 2011-11-05526; Marca: INTERMED; Modelo: INTERS PLUS. Nº0154/13; Tombamento: 331224 a 331226; Especificação: 03 (três) Banco giratório com encosto assento estofado revestido em COURVIM lavável sem; Marca: HOSPIMETAL; Tombamento: 324681 -682; Especificação: 01 (um) Poltrona hemodialise e coleta de sangue dimensões 1,60X0,55X0,45MM; Marca: HOSPIMETAL; Tombamento: 331067 a 331068; Especificação: 01 (um) Refletor parabólico em triple fundo e coluna em tubo de 22,22X1,2MM; Marca: HOSPIMETAL. Nº0155/13; Tombamento: 324678; Especificação: 01 (um) Tábua de passar roupa para uso em lavanderia industrial tampo superior galvanizado; Série: 120-3042; Marca: WESTMAN. Nº0156/13; Tombamento: 339462 a 339464; Especificação: 03 (três) Armário de aço alto; Modelo: AMA453M; Marca: METALSON; Tombamento: 339439 a 339456; Especificação: 18 (dezoito) Armário de aço suspenso; Modelo: AMA401S;

Marca: METALSON; Tombamento: 331083 a 331100; Especificação: 18 (dezoito) Arquivo de aço tipo roupeiro com 03 vãos; Modelo: GRP130.0; Marca: METALSON; Tombamento: 331101 a 331126; Especificação: 26 (vinte e seis) Arquivo frontal de aço com 04 (quatro) gavetas; Modelo: AQ1674E; Marca: METALSON. Nº0157/2013; Tombamento: 339287; Especificação: 01 (um) Impedancímetro automático microprocessado e portátil; Marca: INTERACOUSTICS; Série: 3009368; Modelo: OTOFLEZ 100 AT235H. Nº0158/2013; Tombamento: 331233; Especificação: 01 (um) Balde a chute com suporte de rodízios; Marca: UTI; Tombamento: 331131 a 331141; Especificação: 11 (onze) Balde cilindro porta detritos (10L); Marca: UTI – BRINOX; Tombamento: 331069 a 331082; Especificação: 14 (quatorze) Balde cilindro porta detritos 20L construído em tubo de aço inox; Marca: UTI – BRINOX; Tombamento: 331014 a 331024; Especificação: 11 (onze) Banqueta giratória em aço; Marca: UTI; Tombamento: 339268 a 339272; Especificação: 05 (cinco) Carrinho transporte construído em chapa de aço inox – dimensões 100X60X120CM; Marca: UTI; Tombamento: 331171 a 331179; Especificação: 09 (nove) Mesa auxiliar com rodízios e prateleiras (40X50X80 CM); Marca: UTI; Tombamento: 331186 -331187; Especificação: 02 (dois) Mesa auxiliar com rodízios e prateleiras (45X110X80CM); Marca: UTI; Tombamento: 331183 -331243; Especificação: 02 (dois) Mesa auxiliar com rodízios e sem prateleiras (60X120X80CM); Marca: UTI; Tombamento: 331227; Especificação: 01 (um) Mesa de mayo estrutura em tubo quadrado de aço inox - dimensões 90X55X80CM; Marca: UTI; Tombamento: 331234 a 331237; Especificação: 04 (quatro) Suporte de HAMPER armação em tubo quadrado de aço inox AISI – 304 20X20X1,20MM; Marca: UTI; Tombamento: 331238; Especificação: 01 (um) Escala hospitalar estrutura em tubo quadrado em aço inox – dimensões 40X35X40CM; Marca: UTI; Tombamento: 339407 a 339415; Especificação: 09 (nove) Suporte de soro base de ferro revista em material termoplástico; Marca: UTI. Nº0159/13; Tombamento: 324683 -324684; Especificação: 02 (dois) Cama hospitalar adulto; Marca: ROTAL FAWLER; Modelo: RT-00 140; Tombamento: 331239 a 331241; Especificação: 03 (três) Carro maca com elevação para procedimentos; Marca: ROTAL; Modelo: RT 20.208; Tombamento: 331025 a 331045; Especificação: 21 (vinte e um) Escada auxiliar de 02 degraus; Marca: ROTAL; Modelo: 20.273; Tombamento: 331046 a 331065; Especificação: 19 (dezenove) Mesa para exame diva clínico; Marca: BIOMESTER; Modelo: B-048. Nº0205/13; Tombamento: 339432; Especificação: 01 (um) Central telefone; Marca: INTELBRAS; Modelo: 141 digital 08 troncos e 32 ramais com ampliação; Tombamento: 339433; Especificação: 01 (um) Terminal inteligente para operação da telefonista; Marca: INTELBRAS; Modelo: t3130 VIVA VOZ – 25 TECLAS; Série: IT 11031601622. Nº0214/13; Tombamento: 339457 a 339466; Especificação: 10 (dez) Armário alto de uso geral; Modelo: 1003AA516800; Marca: CADERODE; Tombamento: 331142 a 331162; Especificação: 21 (vinte e um) Estação de trabalho (1,40X1,40M); Modelo: 101CJMDPA1414; Marca: CADERODE; Tombamento: 331201 a 331204 -331209 a 331221 -339467 a 339490; Especificação: 41 (quarenta e um) Gaveteiro móvel; Modelo: 100GV3400; Marca: CADERODE; Tombamento: 331194 -195; Especificação: 02 (dois) Mesa de reunião redonda; Modelo: 100MRD1111; Marca: CADERODE; Tombamento: 331163; Especificação: 01 (um) Mesa de reunião; Modelo: 101MR1810; Marca: CADERODE; Tombamento: 331246; Especificação: 01 (um) Mesa reunião retangular 2,10X1,00; Modelo: 100MR2010; Marca: CADERODE; Tombamento: 339491 a 339500; Especificação: 10 (dez) Mesa de trabalho (90X60X75CM); Modelo: 100MLPAF96; Marca: CADERODE; Tombamento: 339401 a 339406; Especificação: 06 (seis) Mesa para refeitório; Modelo: 100MLRE127; Marca: CADERODE; Tombamento: 3249472 a 314995; Especificação: 24 (vinte e quatro) Cadeira para refeitório; Marca: CADERODE. Nº0267/13; Tombamento: 331223 -222; Especificação: 02 (dois) Digitalizadora de imagens de radiologia com resolução; Marca: FUJI; Modelo: XLII; Série: 1662 6680 -16626682; Acompanha: Tombamento: 338368; Especificação: 01 (um) Impressora para laudos; Marca: FUJIFILM; Modelo: DRY PIX 7000; Série: 06940736; Tombamento: 338369; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo de 17; Marca: BIGVIEW; Série: FLOB12102122012; Tombamento: 338370; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo de 17; Marca: ELZO; Série: 24665100; Tombamento: 338371 -372; Especificação: 02 (dois) Teclado padrão USB; Marca: DELL; Modelo: L100; Tombamento: 338373 -374; Especificação: 02 (dois) CPU; Marca: DELL; Modelo: OPTIPLEX 780; Série: 07125956 -07125954; Tombamento: 338375; Especificação: 01 (um) NOBREAK; Marca: CM COMANDOS LINRARES; Série: 0081184. Nº0285/13; Tombamento: 339201 a 339241 -339245 a 339255; Especificação: 54 (cinquenta e quatro) Estante industrial; Modelo: ED455X - material em perfis de aço SAE 1008/1010; Marca: METALSON. Nº0286/13;

Tombamento: 331196; Especificação: 01 (um) Cabine audiométrica - dim. Aprox. 200X200X210CM – LARG.XPROF.XALTURA. Nº0292/13; Tombamento: 338087; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros AMARELO para metais; Marca: CGM; Tombamento: 338088; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros AZUL para papeis e papelão; Marca: CGM; Tombamento: 338089; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros BRANCA para infectantes grupo A, B e E; Marca: CGM; Tombamento: 338090; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros CINZA para recicláveis grupo D; Marca: CGM; Tombamento: 338091; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros VERDE para vidros; Marca: CGM; Tombamento: 338092; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 1000 Litros VERMELHO para plásticos; Marca: CGM; Tombamento: 338093; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 240 Litros BRANCA para infectantes grupo A, B e E; Marca: CGM; Tombamento: 338094; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 240 Litros CINZA para comuns não recicláveis grupo D; Marca: CGM; Tombamento: 338095; Especificação: 01 (um) Contetor de resíduos 240 Litros VERDE para comuns recicláveis grupo D; Marca: CGM. Nº0342/13; Tombamento: 339293; Especificação: 01 (um) Equipamento radiológico telecomandado (800Ma); Modelo: DUO DIAGNOSTICO; Série: 10377; Marca: SIEMENS; Tombamento: 339294; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo LCD; Marca: SIEMENS; Modelo: DSC 19119; Tombamento: 339295; Especificação: 01 (um) Console de comando DISPLAY digital com teclado de membrana microprocessada; Marca: PHILIPS; Série: 541000050. Nº0390/13; Tombamento: 338101 a 338130; Especificação: 30 (trinta) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M91P – processador INTEL CORE I5-2400 – adaptador de tomada – cadeado com trava; Série: PE78587 -PE37489 -PE78653 -PE37641 -PE37478 -PE37516 -PE78636 -PE78649 -PE87866 -PE37475 -PE37326 -PE37477 -PE37421 -PE37598 -PE78593 -PE37593 -PE37609 -PE78541 -PE37592 -PE78605 -PE37513 -PE37597 -PE37481 -PE37479 -PE78591 -PE37644 -PE78364 -PE78651 -PE37520 -PE37519; Tombamento: 338131 a 338160; Especificação: 30 (trinta) Monitor LENOVO TFT 19 THINK VISION – resolução 1440X900 – padrão VESA 100 MM área; Série: V110616 -V111343 -V110673 -V111311 -V111346 -V111322 -V111313 -V111221 -V111318 -V110487 -V111216 -V110672 -V111223 -V111272 -V110882 -V111293 -V110994 -V111356 -V111220 -V111316 -V111276 -V111355 -V111334 -V1111004 -V111321 -V110922 -V110926 -V111228 -V111212 -V111247; Tombamento: 338161 a 338190; Especificação: 30 (trinta) Teclado padrão USB; Série: 3975612 -3975645 -3978315 -3977155 -3975704 -3975586 -3776031 -3975606 -3975600 -3973211 -3977778 -0473600 -3975653 -3975643 -3975489 -3975345 -3975604 -3978122 -3975641 -3975608 -39756017 -3975644 -3975662 -3975700 -3975656 -3973210 -3975329 -3977700 -3975623 -3975516. Nº0465/13; Tombamento: 297600; Especificação: 01 (um) Fogão doméstico 04 bocas de piso cor branca com tampa de vidro 04 queimadores RE; Marca: ESMALTEC; Série: 12120704034570. Nº0618/13; Tombamento: 339273 -339274; Especificação: 02 (dois) Carro para transporte de roupa – ELVI. Nº0619/13; Tombamento: 331228 a 331230; Especificação: 03 (três) Poltrona reclinável – dimensões 160X55X45CM. Nº0620/13; Tombamento: 339434 a 339436; Especificação: 03 (três) Carro maca com amortecedor, Acompanha: Colchonete. Nº0622/13; Tombamento: 338076; Especificação: 01 (um) Cadeira para otorrino oftalmologia acompanhada de coluna oftalmologia; Marca: GIGANTE. Nº0623/13; Tombamento: 331242; Especificação: 01 (um) Foco cirúrgico modelo 90.000 LUX – com bateria 3000 e 45000K; Modelo: F-2000; Série: 69732; Marca: MEDPEJ. Nº0725/13; Tombamento: 338070 -071; Especificação: 02 (dois) Notebook LENOVO THINPAD EDGE 420 tela de 14 WIDESCREEN – processador CORE I5 2520M; Marca: LENOVO. Nº0870/13; Tombamento: 324741 a 324778; Especificação: 38 (trinta e oito) Longarina cadeira 03 lugares estofados; Tombamento: 324779 a 324786; Especificação: 08 (oito) Longarina 04 lugares estofados; Tombamento: 324787 a 324789; Especificação: 03 (três) Banco estofado com 03 assentos para vestuários; Tombamento: 324790 a 324793; Especificação: 04 (quatro) Cadeira alta para balcão; Modelo: LE39; Tombamento: 324701 a 324740; Especificação: 42 (quarenta e dois) Cadeira de auditório com base para fixação no piso; Tombamento: 324801 a 324808; Especificação: 08 (oito) Cadeira fixa empilhável; Modelo: 109; Tombamento: 324809 a 324896; Especificação: 88 (oitenta e oito) Cadeira sem braços; Modelo: LV53; Tombamento: 324901 a 324966; Especificação: 66 (sessenta e seis) Cadeira giratória estofada sem braço; Tombamento: 324798 a 324800; Especificação: 03 (três) Poltrona espaldar alto giratório com braços - dimensões aprox. 150X60X40CM. Nº0979/13; Tombamento: 338072; Especificação: 01 (um) Auto-Refrator e ceratômetro automático; Modelo: PRK-5000,

Acompanha mesa motorizada; Tombamento: 338073; Especificação: 01 (um) Refrator oftalmológico auto sincro VT-10- acompanha par de lentes cilíndricas; Série: 130-4214; Modelo: ATLANTIS MEDICAS; Tombamento: 338074; Especificação: 01 (um) Lâmpada de fenda para uso oftalmologia; Modelo: SL-2000; Acompanha mesa; Marca: HANS; Série: OA4445436; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Retinoscópio para uso em oftalmologia; Marca: WELCH ALLYN; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Tonômetro de aplanção; Modelo: HAAG-STREIT. Nº0980/13; Tombamento: 324691; Especificação: 01 (um) Rack para informática profundidade 1000MM dobradiças facilite mudar o sentido; Marca: IBM. Nº0981/13; Tombamento: 324699; Especificação: 01 (um) Projetor multimídia 2800 ANSI LUMES tecnologia 3 LCD resolução XGA peso 2,3 KG; Série: PSCK3204977; Marca: EPSON. Nº002/14; Tombamento: 338001 a 338016 -338018 a 338019; Especificação: 18 (dezoito) Negatoscópios com 2 corpos tipo para fixação na parede – dimensões 70X10X50CM; Tombamento: 338020 a 338022; Especificações: 03 (três) Negatoscópios com 3 corpos tipo para fixação na parede – dimensões 100X10X50CM. Nº355.14; Tombamento: 329212 -213; Especificação: 02 (dois) NOBREAK 3.0 KVA LINE INTERACTIVE entrada automática 115V/220V, saída 115V/220V; Série: 385-14080041 -0063; Acompanha: Tombamento: 329214 -215; Especificação: 02 (dois) Modulo (bateria). Nº0420/14; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Sistema de videoendoscopia digestiva composto por 01 armário de aço aberto; Acompanha: Tombamento: 318733; Especificação: 01 (um) Armário de aço aberto; Tombamento: 318734; Especificação: 01 (um) Fonte de luz; Modelo: EXERA II CLV-180; Série: 7315601; Tombamento: 318735; Especificação: 01 (um) Processadora de imagem; Modelo: EXERA II VV-180; Série: 7306680; Marca: OLYMPUS; Tombamento: 318736; Especificação: 01 (um) Impressora; Série: 714540; Marca: SONY; Tombamento: 318737; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo LCD; Modelo: RADIANCY; Série: 13-226355; Marca: NDS; Tombamento: 318738; Especificação: 01 (um) Teclado; Série: C4050752; Marca: OLYMPUS; Tombamento: 318739; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: TS SHARA; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Sistema de vídeo broncoscópio para broncoscopia e nasofibrosκόpio com monitor LCD; Acompanha: Tombamento: 318740; Especificação: 01 (um) Armário de aço aberto; Tombamento: 318741; Especificação: 01 (um) Fonte de luz; Modelo: EXERA II CLV-180; Série: 7315753; Tombamento: 318742; Especificação: 01 (um) Processadora de imagem; Modelo: EXERA II VV-180; Série: 7306684; Marca: OLYMPUS; Tombamento: 318743; Especificação: 01 (um) Impressora; Série: 715446; Marca: SONY; Tombamento: 318744; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo LCD; Modelo: RADIANCY; Série: 13-222391; Marca: NDS; Tombamento: 318745; Especificação: 01 (um) Teclado; Série: C4050748; Marca: OLYMPUS; Tombamento: 318746; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: TS SHARA; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Videobroncoscópio completamente imersível em líquido desinfetante os videoendos. Nº0421/14; Tombamento: 318384 a 318388; Especificação: 05 (cinco) Carro de limpeza em polipropileno com 4 rodas composto por 2 baldes; Marca: TOMKI; Tombamento: 318389 a 318398; Especificação: 10 (dez) Paletes em polietileno capacidade estática 2000KG; Marca: PLM. Nº0434/14; Tombamento: 318399; Especificação: 01 (um) Reprocessadora automática de endoscópios flexíveis microprocessadora; Modelo: ENDOLAV; Série: EDA0200014; Marca: LIFEMED. Nº0585/14; Tombamento: 339275; Especificação: 01 (um) Sistema de arquivamento deslizante mecânico: 01 modulo mecânico simples 440 (L) X2,160 (P) X2,230 (H), 02 modulo fixo simples 440 (L) X2,160 (P) X22.230 (H), 01 modulo mecânico simples duplo 770 (L) 2,10 (P) X2,30 (H), 01 trava geral do sistema; 01 porta de correr vão 2 metros e 2,55 trilhos direto no piso com garra segurança, 60 prateleiras reguláveis, 140 compressor. Nº0592/14; Tombamento: 339267; Especificação: 01 (um) Tomógrafo computadorizado MULT-SLICE 16 cortes tipo GANTRY com gerador de raio X; Marca: PHILIPS; Modelo: MX 16-SLICE; Série: EPI6EB120007; Tombamento: 318747; Especificação: 01 (um) Impressora DRYSTAR 5302; Tombamento: 318748; Especificação: 01 (um) Nobreak 2 KVA APC; Tombamento: 318749; Especificação: 01 (um) Bomba injetora de contrastes; Marca: MALLINCKRODT; Modelo: 820740K; Série: C0812B003X; Tombamento: 318750; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 19; Marca: HL 1916; Série: AX030907117018; Tombamento: 318753; Especificação: 01 (um) Computador com gravador de CD e leitor; Marca: DELL; Modelo: PRECISION T5500; Tombamento: 318751; Especificação: 01 (um) Monitor LCD 19; Marca: HL 1916; Série: AX031002118015; Tombamento: 318752; Especificação: 01 (um) Teclado para microcomputador; Tombamento: 318754; Especificação: 01 (um) Gabinete para CPU e servidor, em aço esmaltado com 01 porta; Tombamento: 318755; Especificação: 01 (um) Monitor de 12 para controle da bomba injetora; Marca:

MALLINCKROTT; Modelo: 820017H; Série: CO12B003X; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Quadro de força do tomógrafo. Nº594/2014; Especificação: 01 (um) Balcão em madeira laminado melamínico med. 2,50X0,80X0,77CM; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/04 gavetas e 02 portas c/tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário baixo em madeira laminado melamínico c/02 portas em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário baixo c/06 portas, 08 portas c/tampo em aço inox; Especificação: 02 (dois) Balcão em L c/02 portas e 04 gavetas e tampo em mármore; Especificação: 01 (um) Armário em parede em madeira laminado melamínico c/04 portas; Especificação: 01 (um) Armário suspenso baixo em madeira laminado melamínico c/03 gavetas, 02 portas e tampo em granito; Especificação: 02 (dois) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/06 portas, 06 gavetas c/tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/04 portas e 03 gavetas c/tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/02 portas e 03 gavetas c/tampo em granito; Especificação: 01 (um) Armário em madeira laminado melamínico c/02 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário em madeira laminado melamínico c/04 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário pia em madeira laminado melamínico c/02 portas e 03 gavetas e tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em L em madeira laminado melamínico c/06 portas; Especificação: 01 (um) Balcão em madeira laminado melamínico c/08 gavetas e tampo em mármore; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melamínico c/05 portas e tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário de parede laminado melamínico c/05 portas; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/04 portas; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melamínico c/06 gavetas e 04 portas; Especificação: 01 (um) Balcão em L em madeira laminado melamínico c/04 gavetas e 01 porta; Especificação: 01 (um) Armário baixo em madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário baixo em madeira laminado melamínico c/04 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Estante aberta em madeira laminado melamínico c/08 divisões; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melamínico c/06 gavetas e 02 portas c/tampo em aço inox; Especificação: 03 (três) Armário de parede madeira laminado melamínico c/02 portas, 01 divisão; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira laminado melamínico c/04 portas c/tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário de pia em madeira laminado melamínico c/03 portas e tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário de pia (02) em L em madeira laminado melamínico c/07 gavetas, 05 portas e c/tampo em aço inox; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em L em madeira laminado melamínico c/04 portas e 03 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em madeira laminado melamínico c/05 portas; Especificação: 01 (um) Armário baixo em madeira laminado melamínico c/02 portas e 03 gavetas; Especificação: 04 (quatro) Motor Bomba D'água. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº467/2014

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATÉUS-CE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Prefeitura Municipal de Cratêus – Secretaria de Saúde. Nº782/2014; Especificação: 05 (cinco) MESA AUXILIAR ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOX DIMENS 45 X 60 X 80MM; Tombamento: 305084 – 085 – 086 – 087 – 088; O.C. 464.14; Nº783/2014; Especificação: 02 (dois) BIOMBO; Tombamento: 305089 - 090; O.C. 588.14; Nº784/2014; Especificação: 23 (vinte e três) MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO; Tombamento: 305091 – 092 – 093 – 094 – 095 – 096 – 097 – 098 – 099 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 – 105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113; Especificação: 13 (treze) NEGATOSCÓPIO, 02 CORPOS, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; Tombamento: 305114 – 115 – 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126; O.C. 586.14.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Antônio Mauro Rodrigues Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº472/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.** OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA, os bens móveis,** em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT. Nº704/2011; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Colonoscópio flexível fibras ópticas diagnóstico e terapêutico visão frontal; Marca: FUJINON; Modelo: FC -1Z, Acompanha: 02 pinças para biópsia, 02 alças de polipectomia, 01 recipiente de água, 01 maleta para transporte; Tombamento: 318452; Especificação: 01 (um) Carro para transporte em aço esmaltado com 05 prateleiras; Tombamento: 318453; Especificação: 01 (um) Fonte de luz; Marca: FUJINON; Modelo: PS2-HP; Série: 1S041A245; Tombamento: 318454; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: NHS; Modelo: PREMIUM PDV; Série: 000086; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Gastrosκόpio flexível diagnóstico e terapêutico visão frontal; Marca: FUJINON; Modelo: F-G1-Z, Acompanha: 01 pinça para biópsia, 02 pinças para corpo estranho, 02 tripés, 02 baskets, 02 alças de polipectomia, 02 bocais, 01 pinça grasping, 01 recipiente de água, 01 maleta para transporte; Tombamento: 318455; Especificação: 01 (um) Carro para transporte compatível c/a fonte de luz e com o no-break juntos aliment. 220 volts – 60 hertz; Tombamento: 318456; Especificação: 01 (um) Fonte de luz; Marca: FUJINON; Modelo: PS2-HP; Série: 1S041A243; Tombamento: 318457; Especificação: 01 (um) Nobreak; Marca: NHS; Modelo: PREMIUM PDV; Série: 000088. Nº469/2014; Especificação: 01 (um) Armário alto de madeira laminado melamínico c/06 portas; Especificação: 01 (um) Armário baixo de madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia em madeira lam. mel. c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido em madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Estante de parede aberta em madeira lam. mel. c/10 divisões; Especificação: 01 (um) Armário baixo em mad. lam. mel. c/04 portas c/tampo em granito; Especificação: 01 (um) Balcão em madeira laminado melamínico dim. 0,50X2,50X0,90CMS; Especificação: 01 (um) Armário embutido em mad. lam. mel. c/03 portas c/tampo granito; Especificação: 01 (um) Armário embutido mad. em L lam. mel. c/08 portas e 03 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em mad. lam. mel. c/04 portas e 04 divisões; Especificação: 04 (quatro) Armário de parede em madeira laminado melamínico com 03 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia mad. lam. melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário de baixo de madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Balcão em madeira laminado melamínico c/02 portas 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário baixo de madeira lam. mel. c/04 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Estante aberta de parede em mad. lam. mel. c/08 divisões; Especificação: 01 (um) Armário de parede em mad. lam. mel. c/02 portas e 01 divisão; Especificação: 01 (um) Armário baixo de madeira lam. mel. c/02 portas e 02 gavetas; Especificação: 03 (três) Armário de parede em mad. laminado melamínico c/04 portas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em mad. laminado melamínico c/02 portas; Especificação: 01 (um) Armário em L em madeira lam. mel. c/04 portas tampo granito; Especificação: 01 (um) Armário embutido em L de pia lam. mel. c/07 portas e 02 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário embutido mad. lam. mel. c/03 gavetas tampo granito; Especificação: 01 (um) Armário baixo de madeira lam. mel. c/04 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em mad. lam. mel. c/03 portas 04 gavetas tampo vidro; Especificação: 01 (um) Armário de parede em mad. lam. mel. c/04 portas e 02 divisões; Especificação: 01 (um) Armário suspenso de pia em mad. lam. melamínico c/04 portas; Especificação: 02 (dois) Armário embutido de pia lam. mel. c/02 portas e 03 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário suspenso em madeira lam. melamínico c/04 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia em mad. lam. mel. c/04 portas e 09 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia em madeira lam. mel. c/03 portas; Especificação: 02 (dois) Armário embutido de pia em madeira lam. mel.

c/04 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia em madeira lam. mel. c/02 portas; Especificação: 01 (um) Armário baixo de madeira lam. mel. c/06 portas e 06 gavetas; Especificação: 01 (um) Balcão em L em madeira lam. mel. c/02 portas e 04 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário baixo em madeira embutido lam. mel. c/02 portas; Especificação: 02 (dois) Armário de parede madeira lam. mel. c/02 portas e 01 divisões; Especificação: 01 (um) Armário de parede madeira laminado melamínico c/02 portas; Especificação: 01 (um) Armário embutido de pia em mad. lam. mel. c/04 portas 03 gavetas; Especificação: 01 (um) Armário alto em madeira laminado melamínico c/03 portas; Especificação: 01 (um) Armário de parede em L em madeira laminado melamínico c/09 portas. Nº467/2014; Tombamento: 318715; Especificação: 01 (um) Digitalizadora de imagens com bandeja, para mamografia; Marca: KODAK; Modelo: DIRECVIEM/ELITE (CR); Série: 14450; Tombamento: 318716; Especificação: 01 (um) Digitalizadora de imagens com bandeja para RAO-X; Marca: KODAK; Modelo: DIRECVIEM/ELITE (CR); Série: 14449; Tombamento: 318717; Especificação: 01 (um) Impressora para laudos; Marca: KODAK; Modelo: DRY VIEW 6800; Série: 68006714; Tombamento: 318718 - 719; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 17; Marca: PIXELINK; Modelo: PC19057R; Série: 07261030715 -062110306767; Acompanha: Tombamento: 318720 -721; Especificação: 02 (dois) Teclado padrão para computador USB; Marca: HP; Modelo: KU-0316; Tombamento: 318722 -318723; Especificação: 02 (dois) CPU; Marca: HP; Modelo: RP 5700; Série: 2VA261NRB -2VA0231GQV; Tombamento: 318724; Especificação: 01 (um) No break 3,0 KVA LIBERT; Marca: APICE; Modelo: GXT MIT; Tombamento: 318725; Especificação: 01 (um) No break ENGERTRON; Tombamento: 318726 -727; Especificação: 02 (dois) Transformador isola 3.0 KVA. Nº1233/2011; Tombamento: 318489; Especificação: 01 (um) Equipamento radiodiagnóstico telecomandado (800Ma); Marca: PHILIPS; Modelo: DUO DIAGNOSTICO; Tombamento: 318490; Especificação: 01 (um) Mesa dimensão 0,60X 2,00MTS capacidade de sustentação de até 150 KG; Marca: PHILIPS; Série: 10001836; Tombamento: 318491; Especificação: 01 (um) Monitor de vídeo LCD 17; Marca: PHILIPS; Série: 1890199687; Tombamento: 318492; Especificação: 01 (um) Console de comando display digital com teclado de membrana microprocessada; Marca: PHILIPS; Série: 54100038; Tombamento: 318493; Especificação: 01 (um) Intensificador de imagens nº de campo 3 - maior de 9 ou 12; Marca: PHILIPS; Tombamento: 318494; Especificação: 01 (um) BUCKY grande 81 com rodízios medindo 35X43 CM; Marca: PHILIPS; Série: 10000060. Nº701/2011; Tombamento: 318410 a 318451; Especificação: 42 (quarenta e dois) Cadeira de auditório com base pra fixação no piso; Marca: HASTRUP; Modelo: EGEIDE. Nº653/2012; Tombamento: 318464 a 318466; Especificação: 03 (três) Banqueta giratória com encoste; Marca: BELO; Tombamento: 318467; Especificação: 01 (um) Escada de 02 degraus INOX estrutura em tubo quadrado 20X20X1,20MM piso em chapa; Marca: SANTA CLARA; Tombamento: 318468 a 318486; Especificação: 19 (dezenove) Escada hospitalar 02 degraus pintada estrutura em tubo quadrado 20X20X1,20MM; Marca: SANTA CLARA; Tombamento: 318487 - 488; Especificação: 02 (dois) Aparelho de DVD 220 volts controle remoto; Modelo: SD8070SR; Marca: SEMP TOSHIBA; Série: 919661L13AC009841 -919661L119AC010397. Nº468/2014; Tombamento: 318710 a 318712; Especificação: 03 (três) Monitor configuração estabelecida ECG, temperatura PN e SP02 monitor fisiológico multiparamétrico DX -2021; Marca: DIXTAL; Série: 101503328 -101503441 -101503327; Tombamento: 318713 -714; Especificação: 02 (dois) Monitor configuração estabelecida 02 oxímetro de pulso para media de saturação de oxigênio não invasivo monitoração simultânea de frequência cardíaca (pulso periférico) DX-2022; Marca: DIXTAL; Série: 101810659 -101810658. Nº471/2014; Tombamento: S/T; Especificação: 44 (quarenta e quatro) Central de ar condicionado 9.000 BTUS; Tombamento: S/T; Especificação: 04 (quatro) Central de ar condicionado 18.000 BTUS; Tombamento: S/T; Especificação: 03 (três) Central de ar condicionado 30.000 BTUS; Tombamento: S/T; Especificação: 04 (quatro) Central de ar condicionado 60.000 BTUS. Nº470/2014; Tombamento: S/T; Especificação: 01 (um) Grupo gerador POWER GENERATION CUMMINS do Brasil. Nº472/2014; Tombamento: 319136; Especificação: 01 (um) Aparelho de ultra som-(ecografo com análise por transdutores e demais acessórios); Série: 0165VS5; Marca: GE; Modelo: VIVID S5. Nº0586.10; Tombamento: S/T; Especificação: 19 (dezenove) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET entrada 115/220; Marca: MICROSOL; Série: 5530900081 -0068 -0037 -0059 -0085 -0069 -0042 -0020 -0063 -0027 -0040 -0054 -0076 -0026 -0079 -0080 -0022 -0084 -0033. Nº0412.13; Tombamento: 297695; Especificação: 01 (um) Tela de projeção com triple 2MX2M. Nº0015.13; Tombamento: 271822; Especificação: 01 (um) NOBREAK potencia máxima VA/W 1400/700 tensão nominal de entrada (V) bivolt;

Série: 240612451633. Nº0014.13; Tombamento: 271820; Especificação: 01 (um) Central telefônica modelo 141 dígitos 8 troncos e 32 ramais com ampliação; Série: 10121600741; Marca: INTELBRAS; Tombamento: 271821; Especificação: 01 (um) Terminal inteligente p/ operação da telefonista modelo TI 3130 viva voz 25 tecla; Série: 11031601649; Marca: INTELBRAS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº0335/2014

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Secretaria de Saúde, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e CPF nº091.881.853-20, residente e domiciliado no Município de Fortaleza-CE, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Edital de licitação na modalidade pregão eletrônico nº0335/2014**, cuja finalidade é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, por razões de interesse público, uma vez que, constatou se a inexistência do prazo de entrega dos medicamentos, tudo em conformidade com os elementos contidos no citado processo nº6705696/2014. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº380/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **RHAÍZA SILVA DE SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **RHAÍZA SILVA DE SOUZA**, durante o mês de JANEIRO/2015, no valor de R\$44,00 (quarenta e quatro reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1724/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o servidor **ORISVALDO HOLANDA**

BRANDÃO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.884-1-4, lotado na Coordenadoria de Inteligência, **da Portaria nº1591/2014-GS**, datada de 11 de novembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI, a partir de 22 de outubro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1725/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o militar **AGILSON CESAR SALES MARTINS**, ocupante da graduação de Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas -CIOPAER, **da Portaria nº1498/2014-GS**, datada de 22 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2014, que atribuiu a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 08 de dezembro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1730/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de outubro de 2014, **da Portaria nº0938/2012-GS**, datada de 27 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2012, que atribuiu a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao servidor **ANTONIO JOSE GOMES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº085.899-1-7, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1761/2014-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante da graduação Subtenente BM, matrícula nº091.610-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional- COPOL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº009/2014 AO CONTRATO Nº001/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.978.936/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato nº001/2011, devidamente autorizado pela Seplog, consoante SPU nº7401267/2014, com início em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$150.618,12 (cento e cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01/01/2015 e término em 31/12/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº001/2011, firmado em 04 de janeiro de 2011.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Maria Alice Mousinho de Sampaio - THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2014 AO CONTRATO Nº005/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERGECON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERGECON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.895.576/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, nº1065, bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, e no parecer jurídico nº3055/2014, exarado nos autos do processo administrativo nº7045207/2014; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº005/2012, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Delegacias Municipais de Polícia Civil. A prorrogação do presente instrumento será de 12 (doze) meses com início em 01/01/2015 e término em 31/12/2015, podendo ser rescindido ou prorrogado sem ônus para a administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), ficando incluso no preço especificado todas as despesas necessárias a execução do contrato que é única e exclusivamente responsabilidade da CONTRATADA, entendido com preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência tem início em 01/01/2015 e término em 31/12/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº005/2012, firmado em 18 de janeiro de 2012.; XII - DATA: 18 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nonato C. de Andrade - SERGECON COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº110/2014/FDCC - CHOROZINHO - ROTA 01; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FILHO** - RG Nº2002005138741 - SSP/CE e CPF Nº009.175.943-98; V - ENDEREÇO: R: Cap. Manoel Antônio Nº2636 Centro Cep: 62.955.000-Ibicuitinga-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.239,13 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 23/12/2014 e término em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC

ESTADO DO CEARÁ, CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FILHO - RG Nº2002005138741 - SSP/CE e CPF Nº009.175.943-98 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº111/2014/FDCC - CHOROZINHO - ROTA 02; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO PONTES DA SILVA** - RG Nº93859985 - SSP/CE e CPF Nº360.102.513-20; V - ENDEREÇO: Av. Da Abolição S/N Centro Cep: 62.790.000 - Redenção-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: 41.878,20 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 23/12/2014 e término em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ANTONIO PONTES DA SILVA - RG Nº93859985 - SSP/CE e CPF Nº360.102.513-20 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº112/2014/FDCC - CHOROZINHO - ROTA 03; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **MARIA JOSÉ DE CARVALHO** - RG Nº1759123-88 - SSP/CE e CPF Nº469.263.803-68; V - ENDEREÇO: R: José Machado Nº1174 Centro Cep: 62.670.000 - Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII - FORO: Fortaleza - Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.112,13 (trinta e um mil, cento e doze reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 23/12/2014 e término em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL - CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA - TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MARIA JOSÉ DE CARVALHO - RG Nº1759123-88 - SSP/CE e CPF Nº469.263.803-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA - ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº113/2014/FDCC - CHOROZINHO - ROTA 04; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **ARGOS COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº69.357.408/0001-11; V - ENDEREÇO: Rod. Estruturante Km 2 B: Pe. Romualdo S/N, Cep: 61.601.145, Caucaia-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei

Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.690,38 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA - RG Nº869708-85 – SSP/CE e CPF Nº585.110.163-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº114/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 05; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **EMANOEL ANGELO DE OLIVEIRA** - RG Nº2006097059048 – SSP/CE e CPF Nº036.694.553-02; V - ENDEREÇO: R: João A de Oliveira Nº396 B: Coaçu - Cep: 62.870.000 - Pacajus-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.532,55 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, EMANOEL ANGELO DE OLIVEIRA - RG Nº2006097059048 – SSP/CE e CPF Nº036.694.553-02 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº115/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 06; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA INÁCIO** - RG Nº1295572 – SSP/CE e CPF Nº139.252.883-68; V - ENDEREÇO: R: Tabela José Gama Filho Nº2632 B: Burity Cep: 62.970.000 – Pacajús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$43.092,42 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ,

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA INÁCIO - RG Nº1295572 – SSP/CE e CPF Nº139.252.883-68 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº116/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 07; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **MARCELO ALVES DE SOUSA** - RG Nº2002024001870 – SSP/CE e CPF Nº004.901.513-37; V - ENDEREÇO: Dist. de Cachoeira B: Vila Nova - Cep: 62.728.000 – Itatira-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.527,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MARCELO ALVES DE SOUSA - RG Nº2002024001870 – SSP/CE e CPF Nº004.901.513-37 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº117/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 08; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **RAMONIER QUEIROZ POLICARPO** - RG Nº2005009164563 – SSP/CE e CPF Nº027.049.573-80; V - ENDEREÇO: R: Mamed Nogueira Nº763 B: Centro – Cep: 62.870.000 – Pacajús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.799,57 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, RAMONIER QUEIROZ POLICARPO - RG Nº2005009164563 – SSP/CE e CPF Nº027.049.573-80 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº118/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 09; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **MARIA LÚCIA ALVES DE SOUSA** - RG Nº2003014116435 - SSP/CE e CPF Nº212.073.803-34; V - ENDEREÇO: Dist. de Cachoeira BR 020 B: Vila Nova - Cep: 62.728.000 – Itatira-Ce;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.638,50 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, MARIA LÚCIA ALVES DE SOUSA - RG Nº2003014116435 - SSP/CE e CPF Nº212.073.803-34 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº119/2014/FDCC - CHOROZINHO – ROTA 10; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FLÁVIO ANDRÉ FREIRE** - RG Nº1548300-88 – SSP/CE e CPF Nº500.396.793-49; V - ENDEREÇO: R: Dr. Walter Porto Nº707 B:Cidade Dos Funcionários Cep: 60.822.250 Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$33.638,85 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 23/12/2014 e termino em 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FLÁVIO ANDRÉ FREIRE - RG Nº1548300-88 – SSP/CE e CPF Nº500.396.793-49 - CONTRATADO e WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA – ST/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº120/2014/FDCC - GRANJA – ROTA 06; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO WILLIAN GOMES CAVALCANTE** - RG Nº159.4006-89 – SSP/CE e CPF Nº710.490.963-04; V - ENDEREÇO: R: Planalto, 181, B: Centro, Cep: 63.640.000 – Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.525,12 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 24/12/2014 e termino em 23/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO WILLIAN GOMES

CAVALCANTE - RG Nº159.4006-89 – SSP/CE e CPF Nº710.490.963-04 - CONTRATADO e ANTÔNIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SARGENTO/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº121/2014/FDCC - GRANJA – ROTA 07; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **JOÃO GUERREIRO DO VALE** - RG Nº200.869.4975-0 – SSP/CE e CPF Nº885.867.403-06; V - ENDEREÇO: R: A, 057, B: COHAB, Cep: 63.640.000 – Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$93.055,44 (noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 24/12/2014 e termino em 23/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, JOÃO GUERREIRO DO VALE - RG Nº200.869.4975-0 – SSP/CE e CPF Nº885.867.403-06 - CONTRATADO e ANTÔNIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SARGENTO/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2014/FDCC

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº122/2014/FDCC - GRANJA – ROTA 08; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, cidade de Fortaleza, Estado do Ceara; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO LUIS SOARES MELO** - RG Nº328431298 – SSP/CE e CPF Nº000.828.653-10; V - ENDEREÇO: R: Cicero Justino de Melo, 492, B: Centro, Cep: 63.640.000 – Independência-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, redacao dada pela Lei Nº9.648/98; VII- FORO: Fortaleza - Estado do Ceara; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo** da vigencia do referido contrato por mais 03 (tres) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.880,20 (quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com inicio em 24/12/2014 e termino em 23/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (tres) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 19 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, CLEYTON BASTOS BEZERRA – TCEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO LUIS SOARES MELO - RG Nº328431298 – SSP/CE e CPF Nº000.828.653-10 - CONTRATADO e ANTÔNIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS - SARGENTO/BM - GESTOR DO CONTRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº309/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o

artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2014 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTA	MATRÍCULA: 005.890-1-2 CLASSE: V20	06 a 07 de novembro de 2014 13 a 14 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2014 27 a 28 de novembro de 2014	Aracati-CE Aracati-CE Aracati-CE Aracati-CE	1 diária e meia 1 diária e meia 1 diária e meia 1 diária e meia	R\$61,33 R\$61,33 R\$61,33 R\$61,33	R\$91,99 R\$91,99 R\$91,99 R\$91,99		R\$91,99 R\$91,99 R\$91,99 R\$91,99
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$367,96

*** **

PORTARIA Nº313/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSEMIREMMERSON TORRES RAMOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.130-1-3 CLASSE: IV	26 de outubro a 02 de novembro de 2014	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46
DANILO FERREIRA BASTOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.111-1-8 CLASSE: IV	09 a 16 de novembro de 2014	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:		R\$1.166,92

*** **

PORTARIA Nº314/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº314/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSUALDO GOMES CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 093.283-1-9 CLASSE: V	06 a 07 de novembro de 2014 10 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza-CE Fortaleza-CE	1 diária e meia 1 diária e meia	R\$61,33 R\$61,33	R\$91,99 R\$91,99	40% 40%	R\$128,78 R\$128,78
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$257,56

*** **

PORTARIA Nº315/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assistir à exumação no cemitério da cidade de Uruoca-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV e V e do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	MÉDICO PERITO	MATRÍCULA: 000.214-1-5	05 de novembro de 2014	Urucá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	CLASSE:IV MATRÍCULA: 061.351-1-0 CLASSE:V	05 de novembro de 2014	Urucá-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$63,07

*** **

PORTARIA Nº316/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº061.351-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Tamboril-CE, no período de 04 de novembro de 2014, a fim de assistir à exumação no cemitério da cidade de Tamboril-CE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL**, ocupante do cargo PERITO LEGISTA, matrícula nº168.057-1-8, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de BELÉM-PA, no período de 10 a 13 de novembro de 2014, a fim de Participar do IV Seminário Nacional de DNA e Laboratório Forense, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e a sessenta seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$874,06 (oitocentos e setenta e quatro reais seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$1.040,55 (hum mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b,

§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITAL GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES** ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFOCE, que **viaja** à cidade de Tauá-CE, no período de 05 de novembro de 2014, a fim de realizar visita técnica ao Núcleo de Perícia Forense das Regiões dos Inhamuns em Tauá-CE, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos relacionados a RH, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III e do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
VERA LÚCIA GOMES MONTE	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	MATRÍCULA: 152.212-1-6 CLASSE: III	03 de novembro de 2014 04 a 05 de novembro de 2014 05 a 06 de novembro de 2014	Juazeiro do Norte-CE Iguatu-CE/ Quixeramobim Sobral-CE/Canindé	1diária e meia 1diária e meia 1diária e meia	R\$77,10 R\$77,10 R\$77,10	R\$77,10 R\$115,65 R\$115,65	20% 5% 20%	R\$92,52 R\$121,43 R\$138,78
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$352,73

*** **

PORTARIA Nº332/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7395690/2014 foi iniciado em 14/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Saboeiro-CE, no dia 11 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo

com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7394287/2014 foi iniciado em 14/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Quixelô-CE, no dia 05 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7437954/2014 foi iniciado em 17/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Antonina do Norte-CE, no dia 29 de outubro de 2014, com a finalidade de realizar vistoria em veículos automotores, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE,

por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7437903/2014 foi iniciado em 17/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Jucás-CE, no dia 28 de outubro de 2014, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº336/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7487501/2014 foi iniciado em 19/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **ROBSON FERNANDES DE PAIVA**, matrícula nº000.139-1-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 16 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7486629/2014 foi iniciado em 19/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **RONALDO MORAIS FERNANDES**, matrícula nº000.140-1-X ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 13 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7703000/2014 foi iniciado em 27/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortim-CE, no dia 21 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7517559/2014 foi iniciado em 20/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 17 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº340/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7487030/2014 foi iniciado em 19/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 15 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300.051-1-2, desta PEFOCE, que viaja à cidade de Fortaleza-CE, no período de 13 a 14 de novembro de 2014, a fim de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe 1 diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7486785/2014 foi iniciado em 19/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 03 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7686938/2014 foi iniciado em 27/11/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO MONTENEGRO PONTES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.112-1-5 CLASSE:IV	14 de novembro de 2014	Tururu-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			24 de novembro de 2014	Croata-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
RONALDO MORAIS FERNANDES	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.140-1-x CLASSE:IV	20 de novembro de 2014	Pentecoste-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$97,23

*** **

PORTARIA Nº344/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7437776/2014 foi iniciado em 17/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar vistoria em veículos automotores, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.711-1-5 CLASSE:V	30 de outubro de 2014	Cratéis-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19
FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 300.015-1-6 CLASSE:V	30 de outubro de 2014	Cratéis-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$64,38

*** **

PORTARIA Nº345/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV e V e do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE PERÍCIA EM TECNOLOGIA E APOIO TÉCNICO	MATRÍCULA: 108.707-1-2 CLASSE: III	02 a 03 de dezembro de 2014	Juazeiro do Norte-CE	1 diária e meia	R\$77,10	R\$115,65	20%	R\$138,78
CELIO ROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.133-1-5 CLASSE:IV	02 a 03 de dezembro de 2014	Juazeiro do Norte-CE	1 diária e meia	R\$64,83	R\$97,24	20%	R\$116,38
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$255,16

*** **

PORTARIA Nº346/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7589460/2014 foi iniciado em 24/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº346/2014 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE: IV	22 de novembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	21 de novembro de 2014	Paraipaba-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$63,07

*** **

PORTARIA Nº347/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR** ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº300.051-1-2 com exercício no Núcleo de Iguatu-CE, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 03 a 04 de dezembro de 2014, a fim de tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhe 1 diária e meia no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº348/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7537029/2014 foi iniciado em 20/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar vistoria em veículos automotores, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 108.711-1-5 CLASSE: V	13 de novembro de 2014	Cratéis-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19
FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 300.015-1-6 CLASSE: V	13 de novembro de 2014	Cratéis-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$64,38

*** **

PORTARIA Nº349/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7895537/2014 foi iniciado em 04/12/2014, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
IDELCI UILE COSTA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 013.001-1-3 CLASSE: IV	02 de novembro de 2014	Tarafas-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			04 de novembro de 2014	Cedro-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			17 de novembro de 2014	Várzea Alegre-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			21 de novembro de 2014	Jucás-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		RS129,64

*** **

PORTARIA Nº350/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar reconstituições simuladas em local de crime, concedendo-lhe duas meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V e do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº350/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:	05 de dezembro de 2014	Crato-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
	ADJUNTO	084.900-1-5	22 de dezembro de 2014	Cratéis-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	5%	R\$32,19
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$62,85

*** **

PORTARIA Nº351/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar perícias em amostras de entorpecentes, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III e do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
JANILSON DA SILVA FILHO	SUPERVISOR DO	MATRÍCULA:	03 a 05 de dezembro	Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	R\$192,75	40%	R\$269,85
	NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL	168.991-1-9	de 2014						
		CLASSE: III	08 a 10 de dezembro	Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$77,10	R\$192,75	40%	R\$269,85
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$539,70

*** **

PORTARIA Nº352/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7560420/2014 foi iniciado em 21/11/2014, RESOLVE CONCEDER **duas meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA:	07 de novembro de 2014	Piquet Carneiro-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			09 de novembro de 2014	Morada Nova-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$64,82

*** **

PORTARIA Nº353/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
DANILO FERREIRA BASTOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.111-1-8 CLASSE: IV	07 a 14 de dezembro de 2014	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46
JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.130-1-3 CLASSE: IV	21 a 28 de dezembro de 2014	Sobral-CE	7 diárias e meia	R\$64,83	R\$486,22	20%	R\$583,46
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS:		R\$1.166,92

*** **

PORTARIA Nº354/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assistirem exumação no cemitério da cidade de Chaval-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	MATRÍCULA: 061.351-1-0 CLASSE: V	08 de dezembro de 2014	Chaval-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
CÉSAR MAZZA DE CASTRO	PERITO LEGISTA	MATRÍCULA: 168.987-1-6 CLASSE: IV	08 de dezembro de 2014	Chaval-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
ELTON WINSLOW LIMA SILVA	MÉDICO PERITO LEGISTA	MATRÍCULA: 000.121-1-4 CLASSE: IV	08 de dezembro de 2014	Chaval-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$95,48

*** **

PORTARIA Nº355/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar carteiras de identidade expedidas no município de Aracati-CE, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2014 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
MARIA MOZARINA DA SILVA PINHEIRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 005.890-1-2 CLASSE: V	04 a 05 de dezembro de 2014	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			11 a 12 de dezembro de 2014	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			18 a 19 de dezembro de 2014	Aracati-CE	1 diária e meia	R\$61,33	R\$91,99	-	R\$91,99
			26 de dezembro de 2014	Aracati-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$306,63

*** **

PORTARIA Nº356/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7988225/2014 foi iniciado em 08/12/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV e V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 168.993-1-3 CLASSE: IV	06 de dezembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			08 de dezembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO	MOTORISTA	MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V	06 de dezembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
			08 de dezembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	01 de dezembro de 2014	Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
			06 de dezembro de 2014	Redenção-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$187,46

*** **

PORTARIA Nº357/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais, concedendo-lhe duas meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RICARDO LUCENA CABRAL	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.129-1-2 CLASSE: IV	25 de novembro de 2014	Itapipoca-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
			04 de dezembro de 2014	Jaguaripe-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$64,82

*** **

PORTARIA Nº358/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7728789/2014 foi iniciado em 28/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), o **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Canoa Quebrada-CE e Aracati-CE, no dia 26 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7781450/2014 foi iniciado em 01/12/2014, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, que viajaram com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.009-1-9 CLASSE: IV	25 de novembro de 2014	Viçosa do Ceará-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	-	R\$32,41
SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	MATRÍCULA: 012.978-1-3 CLASSE: V	24 de novembro de 2014	Beberibe-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
			29 de novembro de 2014	Itapajé-CE	Meia diária	R\$61,33	R\$30,66	-	R\$30,66
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS									R\$93,73

*** **

PORTARIA Nº360/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº168.078-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 16 de dezembro de 2014, a fim de pegar cédulas de identidade, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$128,78 (cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES** ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula nº012.209-1-8, desta PEFUCE, que **viaja** à cidade de Tauá-CE, no período de 26 a 27 de novembro de 2014, a fim de realizar visita técnica ao Núcleo de Perícia Forense das Regiões dos Inhamuns em Tauá-CE, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$238,78 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº362/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº7487277/2014 foi iniciado em 19/11/2014, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº106.164-1-7 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, nos dias 09 de novembro de 2014, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº363/2014 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº8104991/2014 foi iniciado em 11/12/2014, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias**, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº363/2014 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS		TOTAL
							TOTAL	ACRÉSCIMO	
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.143-1-1	20 de novembro de 2014	Fortaleza-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	40%	R\$45,37
			21 de novembro de 2014	Quixadá-CE/Russas-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	10%	R\$35,65
			22 de novembro de 2014	Quixadá-CE	Meia diária	R\$64,83	R\$32,41	10%	R\$35,65
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$116,67

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2014_001_2811/2014**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE
CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de Armários com Portas Transparentes** para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL do novo Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamuns no município de Tauá - CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140007 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto
FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, a que se refere a respectiva dotação orçamentária, na forma do art.57, inciso I, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.891,88 Onze mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.449052.00.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Adjunta e Ordenadora de Despesas e Antônio Alves Aguiar - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº712/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 05 E 06 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme

SPU nº7844843/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	00066818	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 5	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,60
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 6	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,60
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	00001910	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 5 E 6	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$2.229,60
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	36	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$2.006,64
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.070,16
JOÃO CLAYTON RODRIGUES	0009451X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	R\$1.114,80
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	R\$445,80
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$891,84
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	00070610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	8	18/11/2014 a 29/11/2014	R\$356,72
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	R\$445,90
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	36	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.605,24
FRANCISCO JOSÉ DE BRITOSANTOS	00054410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	10	18/11/2014 a 29/11/2014	R\$445,90
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	11	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$613,14
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	20/11/2014 a 29/11/2014	R\$356,72
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	00054518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.337,76
OCION DOROTEU DE MACÉDO	00066710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$668,85
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.471,47
HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO	0007411X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$668,70
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	R\$222,90
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	R\$445,90
ANA LÚCIA DE ALMEIDA BARROS	15189010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	20/11/2014 a 29/11/2014	R\$445,92
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	14	06/11/2014 a 22/11/2014	R\$780,36
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.337,76
FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO	3057091X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.070,16
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	10	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$445,90
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$713,44
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	11	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$490,49
CLAUDIO MARDÔNIO DE SOUZA	13427216	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	04/11/2014 a 18/11/2014	R\$401,22
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	30669215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$334,35
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	3022891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	04/11/2014 a 18/11/2014	R\$802,62

*** **

PORTARIA Nº713/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULA NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014, conforme SPU nº7394376/2014, realizados por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	11108911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS...	5	31/03/2014 a 31/03/2014	R\$278,70
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS...	5	31/03/2014 a 31/03/2014	R\$222,95
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA	00065919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (CSAG)	5	31/03/2014 a 31/03/2014	R\$278,70
JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA	10382416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	5	31/03/2014 a 31/03/2014	R\$111,45

*** **

PORTARIA Nº716/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 01 E 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7903351/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO- P.. GRUPO - 1	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.783,60
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10439411	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO- P.. GRUPO - 2	40	11/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.783,60
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO- P.. GRUPO - 1 E 2	40	01/11/2014 a 29/11/2014	R\$2.229,60
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE PESSOAS (CFPCO)	12	04/11/2014 a 22/11/2014	R\$535,08
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	00000612	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO)	6	05/11/2014 a 19/11/2014	R\$267,54
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	12	06/11/2014 a 27/11/2014	R\$668,88
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	6	13/11/2014 a 27/11/2014	R\$334,44
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	0912201X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	COMUNICAÇÃO SOCIAL (CFPCO)	8	04/11/2014 a 25/11/2014	R\$445,92
DANIELLE DE SALES PINHEIRO	15210818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	2	06/11/2014 a 06/11/2014	R\$111,48
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO)	8	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,92
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	00024414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO)	9	03/11/2014 a 24/11/2014	R\$501,66
VLADIMIR FEIJÓ FROTA	00048518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCO)	8	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$445,92
ANTONIO WALBERTO GADELHA	00076910	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO)	7	03/11/2014 a 24/11/2014	R\$546,21
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	8	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$445,92
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	26	01/11/2014 a 26/11/2014	R\$1.449,24
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	18	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.003,32
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCO)	20	01/11/2014 a 26/11/2014	R\$1.114,80
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	12	06/11/2014 a 27/11/2014	R\$535,08
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	00065218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	6	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$334,44
FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	15133015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	11	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$490,49

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO	00258016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCO)	8	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$445,92
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL I (CFPCO)	8	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$178,32
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	16	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,84
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA	11107214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREITO ADMINISTRATIVO (CFPCO)	22	01/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.226,28
CLEMILTON DA SILVA MELO	0128811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CFPCO)	12	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$535,08
ANTONIO AIRTON FILIZOLA DE ALCANTARA	09563911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	12	05/11/2014 a 29/11/2014	R\$668,88

*** **

PORTARIA Nº717/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7856434/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 8	40	03/11/2014 a 22/11/2014	R\$2.229,60
JAQUELINE FERNANDES PINHEIRO	00061719	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 7	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$2.229,60
ALINE COELHO DE LIMA	30036611	COORDENADOR	MESTRE	R\$78,03	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 7 E 8	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$3.121,20
DEMOSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO	00003115	INSTRUTOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.404,54
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	R\$1.114,80
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	R\$1.114,80
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.070,16
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	07/11/2014 a 29/11/2014	R\$802,62
BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	00074616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$668,85
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	12	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$535,08
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.839,42
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	33	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$735,57
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	R\$222,90
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.070,16
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	6	17/11/2014 a 25/11/2014	R\$334,44
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	28	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$624,12
NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	30310411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$802,62
LUIS GONZAGA DE ALMEIDA	0366421X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	12	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$668,88
OLONILDO ELIAS UCHÔA	04675118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	14	04/11/2014 a 18/11/2014	R\$780,36
JOÃO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	30188810	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	10	18/11/2014 a 29/11/2014	R\$445,90
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$334,35
BRUNO MARQUES DE AZEVEDO	30587316	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	12	06/11/2014 a 29/11/2014	R\$267,48
JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO	15135115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	6	18/11/2014 a 22/11/2014	R\$267,54
JULIANA FRANÇA VERAS	30162919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.070,16
RUBENS SILVA NOGUEIRA	3004891	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	04/11/2014 a 18/11/2014	R\$401,22

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	RS222,90
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	27/11/2014 a 27/11/2014	RS445,90

*** **

PORTARIA Nº719/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 07 E 08 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7993989/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ RODRIGUES DE LIMA	02179210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	18	03/11/2014 a 24/11/2014	RS1.003,32
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	20/11/2014 a 26/11/2014	RS445,92
MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	11107710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	4	06/11/2014 a 29/11/2014	RS222,96

*** **

PORTARIA Nº726/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULA NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG TURMA 03 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2014, conforme SPU nº7544890/2014, realizados por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE VIANA LEITE	10740215	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS... GRUPO - 3	1	28/04/2014 a 30/04/2014	RS44,59
SALOMÃO NOGUEIRA LIMA	10850819	MONITOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS... GRUPO - 3	10	28/04/2014 a 30/04/2014	RS557,40
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	NOÇÕES DE BOMBAS E EXPLOSIVOS (CSAG)	3	30/04/2014 a 30/04/2014	RS167,22
ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA	00065919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (CSAG)	5	28/04/2014 a 28/04/2014	RS278,70
FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA	1170171X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	5	28/04/2014 a 28/04/2014	RS278,70
WELLINGTON SILVA	09966919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	5	28/04/2014 a 28/04/2014	RS222,95
DÊNIO PRATES FIGUEREDO	11105912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA (CSAG)	2	30/04/2014 a 30/04/2014	RS111,48
JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUSA	10382416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	AÇÕES PARA PROTEÇÃO DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (CSAG)	5	28/04/2014 a 28/04/2014	RS111,45
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA (CSAG)	2	30/04/2014 a 30/04/2014	RS111,48

*** **

PORTARIA Nº727/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 09 E 10 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7851785/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo

Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 9	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,60
LINDEMBERG MOREIRA SALMITO LOPES	13520011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 10	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.783,60
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 9 e 10	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$2.229,60
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	0006971x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$1.170,54
JOHNNY DIAS MOTA	11106811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.114,80
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CAMPOS	00062715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$936,39
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.337,70
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$445,90
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$445,90
RICARDO CAMPELO MACIEL	00014818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$891,80
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$1.504,98
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	09445811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$468,09
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,80
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,80
GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	13498415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$468,09
GILMÁRIO BATISTA DE OLIVEIRA	13498415	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	19	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$423,51
JOSÉ CLAUDIO SILVA FONTINELE	11272916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.337,70
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	14	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$780,36
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/11/2014 a 29/11/2014	R\$89,18
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	4	03/11/2014 a 10/11/2014	R\$222,96
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$1.003,32
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$1.003,32
DAVID SERRA NOBREGA	00072710	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	2	07/11/2014 a 07/11/2014	R\$89,18
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	03/11/2014 a 17/11/2014	R\$802,62
FRANCISCO DE VASCONCELOS NETO	11106315	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	12	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$668,88
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$891,84
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.003,32
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	12	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$267,48
ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA	0482301X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	17/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,92
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	18414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/11/2014 a 29/11/2014	R\$111,48
EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	17/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,92
RUBENS SILVA NOGUEIRA	3004891	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	03/11/2014 a 17/11/2014	R\$401,22
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	8	14/11/2014 a 28/11/2014	R\$356,72

*** **

PORTARIA Nº730/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 01 e 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7832438/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº730/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLORENCIO PEREIRA SOARES	02989417	MONITOR	MÉDIO	RS22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 1	40	03/11/2014 a 29/11/2014	RS891,60
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 2	40	03/11/2014 a 29/11/2014	RS2.229,60
JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO CORREIA	02731916	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - le 2	40	03/11/2014 a 29/11/2014	RS2.229,60
JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR	09788212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	03/11/2014 a 24/11/2014	RS1.672,20
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	07/11/2014 a 07/11/2014	RS111,48
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30050010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	22	03/11/2014 a 28/11/2014	RS980,98
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30050010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	8	22/11/2014 a 29/11/2014	RS356,72
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	20/11/2014 a 20/11/2014	RS445,90
SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA	00073512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	RS1.114,80
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÊS	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	2	18/11/2014 a 18/11/2014	RS44,58
JOÃO FRANCO ALBUQUERQUE DE MELO	10460411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	INSTRUÇÃO GERAL	10	06/11/2014 a 29/11/2014	RS445,90
MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO	00055514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	03/11/2014 a 28/11/2014	RS1.114,80
FRANCISCO RONNIE VON VIEIRA	00061514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DEFESA PESSOAL	12	06/11/2014 a 29/11/2014	RS668,88
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	RS836,10
JOSÉ PINTO DA SILVA	00075310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	16	03/11/2014 a 28/11/2014	RS891,84
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	04/11/2014 a 25/11/2014	RS445,80
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	04/11/2014 a 18/11/2014	RS802,62
MARTA MARIA DIAS MONTEIRO DOS REIS	82976	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	4	27/11/2014 a 29/11/2014	RS222,96
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	4	18/11/2014 a 22/11/2014	RS89,16
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	36	03/11/2014 a 28/11/2014	RS2.006,64
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	20/11/2014 a 20/11/2014	RS445,90
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	03/11/2014 a 28/11/2014	RS1.337,76
VALÉRIO JOSÉ VITAL DA SILVA	13529418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	36	03/11/2014 a 28/11/2014	RS1.605,24
ROBERTO SILVA NOGUEIRA	0163951X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INSTRUÇÃO GERAL	10	06/11/2014 a 29/11/2014	RS557,40
TEOGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	03/11/2014 a 28/11/2014	RS891,84
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13506817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	03/11/2014 a 28/11/2014	RS713,44
MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	18	04/11/2014 a 18/11/2014	RS802,62
GLEISON LIMA DE OLIVEIRA	30617312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS55,74	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	RS836,10
FRANCISCO AVILA FERRERIA DE ALMEIDA	3060511X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DEFESA PESSOAL	15	06/11/2014 a 29/11/2014	RS334,35
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	MÉDIO	RS22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	20/11/2014 a 20/11/2014	RS222,90
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO	8	22/11/2014 a 29/11/2014	RS445,92
FABIO ARAUJO DE HOLANDA SOUZA	1513481X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	22/11/2014 a 29/11/2014	RS445,92

*** **

PORTARIA Nº731/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.04 GRUPOS 11 e 12 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº7873509/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº731/2014 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	MONITOR	MÉDIO	R\$22,29	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,60
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 12	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.783,60
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11 E 12	40	03/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.783,60
ANTONIO CARLOS MONTE PEREIRA	00051217	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$668,70
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$891,80
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DEFESA PESSOAL	13	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$724,62
RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	0005321x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	11	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$613,14
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$713,44
WILTON MIRANDA FAÇANHA	00063215	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$936,39
NÍVEA SÁ COSTA	00068411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	11/11/2014 a 20/11/2014	R\$356,72
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DE HOLANDA	00071919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.672,20
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	17/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,92
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/11/2014 a 29/11/2014	R\$111,48
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	14	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$624,26
VAGNER ARAÚJO LIMA	00061611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	27	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.203,93
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	29/11/2014 a 29/11/2014	R\$89,18
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO	00075612	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	20	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$1.560,60
JOSÉ REGINALDO MARTINS DA COSTA	10716810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$802,62
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	14	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$780,36
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$222,90
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	12	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$535,08
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	22/11/2014 a 29/11/2014	R\$445,92
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	14	05/11/2014 a 17/11/2014	R\$624,26
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	04/11/2014 a 27/11/2014	R\$1.404,54
ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	15134410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	20	04/11/2014 a 29/11/2014	R\$1.114,80
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	12	07/11/2014 a 28/11/2014	R\$267,48
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	19	05/11/2014 a 26/11/2014	R\$423,51
FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO	3057091X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	22/11/2014 a 22/11/2014	R\$89,18
ALESSANDRO PINHEIRO COSTA	10075513	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$468,09
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	30133714	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	4	03/11/2014 a 03/11/2014	R\$89,16
CLAUDIO MARDÔNIO DE SOUZA	13427216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - TEORIA	14	05/11/2014 a 17/11/2014	R\$312,06
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	13591113	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	2	04/11/2014 a 04/11/2014	R\$89,18
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	8	17/11/2014 a 26/11/2014	R\$445,92
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DEFESA PESSOAL	21	03/11/2014 a 28/11/2014	R\$468,09
CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	30153014	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$222,90
WAGNER PAULA SILVA	30508912	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$222,90
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR - PRÁTICA	10	21/11/2014 a 21/11/2014	R\$445,90

*** **

PORTARIA Nº739/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA PM – CFPCO TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014, conforme SPU nº8068880/2014, realizado por este órgão, com direito

a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº739/2014 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	GESTÃO DE PESSOAS (CFPCO)	9	11/11/2014 a 25/11/2014	R\$501,66

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública-AESP; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, em Fortaleza-CE inscrita no CNPJ sob o nº12.244.903/0001-05; IV - CONTRATADA: Empresa **HAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Joaquim, 407, sala 3, Centro, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.577.440/0001-80; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, incisos II e III e §2º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de execução da obra do sistema de irrigação automatizado da AESP** por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 26 de novembro de 2014; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Iramilton Gurjão Cardoso (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2014

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública-AESP/CE, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, CEP: 60.761-505, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ, sob o nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.131,20 (oito mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Paulo César Barroso Vieira (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 022/2014

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO SERVIÇOS DE MATERIAIS ME**, com sede na Av. Barão de Studart, nº2360, sala 20, bairro Joaquim Távora, CEP: 60120-002, Fortaleza-CE, Fone: (85) 3246-386, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº07.829.060/0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de um grupo gerador de energia elétrica**

de 500 KVA, da marca CUMMINS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.258,92 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$354,91 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01. 339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor da AESP) e Saulo Almeida Peres (Representante da Contratada).

Katharinne Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CPDI Nº02/2014.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARA O BIÊNIO 2015-2016.

A PRESIDENTE DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264 de 31 de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve mediante decisão do colegiado:

Art.1º. Encaminhar para publicação o Plano de Ação do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil (CPDI) para o biênio 2015-2016.

Parágrafo Único. O Plano tem como objetivo descrever as ações que serão realizadas pelo Comitê no biênio 2015-2016, conforme apresentado a seguir:

I. Apoiar a realização de campanhas e demais estratégias de comunicação a respeito da estimulação do desenvolvimento infantil e outros tópicos relevantes para a vida saudável durante a primeira infância, tomando como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância.

- Meta: Apoiar e divulgar as campanhas e demais estratégias de comunicação desencadeadas pelas diversas secretarias estaduais e municipais e pelas instituições não governamentais que se dedicam à causa da infância.

II. Promover a realização de eventos relativos ao desenvolvimento infantil.

- Meta: Realização de 02 seminários, 02 palestras, 02 workshops e 01 curso sobre a temática do desenvolvimento infantil.

III. Fortalecer as articulações intersetoriais dos programas de apoio ao desenvolvimento infantil.

- Meta: Realizar 02 workshops de integração das ações dos programas de apoio ao desenvolvimento infantil.

IV. Acompanhar a aplicação de recursos públicos com o objetivo da redução das desigualdades municipais e entre diferentes grupos populacionais.

- Meta: Elaboração de 02 relatórios de acompanhamento dos investimentos em programas de atendimento à primeira infância.

V. Estabelecer uma metodologia de monitoramento dos programas e projetos de atenção à família estabelecidos no âmbito do PforR voltados para o desenvolvimento infantil.

- Meta: Desenvolver a metodologia para o monitoramento dos programas de assistência à família estabelecidos no âmbito do PforR até o segundo semestre de 2015.

VI. Apoiar a elaboração e formulação de políticas e diretrizes de programas de estímulo ao desenvolvimento infantil adaptados às necessidades das comunidades indígenas, quilombolas e outras comunidades isoladas.

- Meta: Realizar 02 reuniões de monitoramento do Plano de Mitigação de Risco Ambiental e Social.

VII. Realização de estudos e pesquisas de diagnósticos sobre o desenvolvimento infantil em parceria com universidades e organizações governamentais e não-governamentais.

- Meta: Realização de 02 estudos sobre desenvolvimento infantil.

VIII. Criação de uma Biblioteca Virtual da Primeira Infância que reúna as informações sobre os programas e políticas públicas para o desenvolvimento infantil.

- Meta: Implantação da Biblioteca Virtual da Primeira Infância até o segundo semestre de 2015.

IX. Apoiar a implantação dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI).

- Meta: Capacitar 80 técnicos municipais na metodologia de elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância.

X. Acompanhar indicadores sobre violação de direitos das famílias com crianças de 0 a 5 anos.

- Meta: Acompanhar semestralmente os indicadores do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia) referentes à criança de 0 a 5 anos.

XI. Acompanhamento das metas da educação infantil do Plano Nacional de Educação (PNE) no Estado do Ceará.

- Meta: Acompanhar anualmente as metas do PNE no Ceará.

XII. Apoiar e fortalecer as discussões acerca da elaboração de um Plano Estadual pela Primeira Infância.

- Meta: Elaborar em conjunto com as instituições parceiras do Comitê a proposta de um Plano Estadual pela Primeira Infância.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Lucidivalva Bacelar
PRESIDENTE DO CPDI

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066.1-4, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** às cidades de Varsóvia – Polônia e Moscou - Russa, no período de 19 a 23 de maio de 2014, a fim de participar dos “Encontros Comerciais Ceará - TAP”, nos referidos encontros acontecerão a apresentação do Destino Ceará e rodadas de comercialização de produtos e serviços. Entre representantes do setor turístico do Estado do Ceará e operadores e agentes selecionados pela TAP concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$919,36 (novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$4.137,12 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e doze centavos) mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$1.838,72 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$5.975,84 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §2º do art.10º, classe II do anexo II do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro

José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéa, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO INCO/CCC (INCO ENGENHARIA LTDA. e CCC ENGENHARIA LTDA.)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº19.189.276/0001-98; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº756, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº7591341/2014, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº045/2013 por mais 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato de Nº045/2013 fica prorrogado até 20 (vinte) de julho de 2015, dada a presente prorrogação por mais 210 (duzentos e dez) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 16 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); André Macedo Facó (CAGECE) e José Valdener Saraiva Cruz (INCO ENGENHARIA LTDA).

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13769607-8, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº622/2014, publicada no D.O.E. CE nº133, datado de 22 de julho de 2014, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES - M.F. Nº587.809-1-X, o qual, no dia 14/11/2013, por volta das 15h30min, envolveu-se numa ocorrência policial, que culminou na lavratura do TCO nº106-56/2014, por infração aos arts.147 (Ameaça) e 340 (Comunicação falsa de crime) do Código Penal Brasileiro, fato ocorrido na rua Guarujá, bairro Messejana, em frente à praça do Colégio Paulo Benevides, nesta urbe, tendo o fato relação com a compra e venda de uma motocicleta (Honda/CG 125 FAN KS, cor preta, placa NQY 6033), de titularidade de João Haroldo Maurício Castro, cujo negócio sofreu intermediação por parte de Francisco Cláudio da Silva; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado afirmou que o fato ocorreu em razão de uma dívida entre Francisco Cláudio da Silva (o condutor da motocicleta) e o SD Hiago (garupeiro), no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pois este desejava que tal valor fosse abatido do valor total da compra da motocicleta, R\$5.000,00 (cinco mil reais). Havendo a recusa por parte do suposto devedor, após uma calorosa discussão, o acusado saltou da moto e apontou a arma para o condutor, quando foram surpreendidos por uma composição à pé do Ronda, que os conduziu para a Delegacia; CONSIDERANDO os testemunhos prestados pelos policiais militares que atenderam a ocorrência, verificou-se que durante um patrulhamento à pé presenciaram o garupeiro de uma motocicleta apontando uma arma para o condutor. Ao se aproximar, obtiveram a informação que o garupeiro tratava-se do policial militar SD PM Hiago, que afirmou que estava sendo vítima de um assalto, versão esta negada pelo motoqueiro. Aduzem, ainda, os policiais militares que a história de um suposto assalto fora mantida até a chegada da Autoridade Policial da Delegacia do 6º DP; CONSIDERANDO especialmente o depoimento do SD PM Rogério dos Santos Paixão, este aduziu que somente após a chegada na delegacia do proprietário da motocicleta e ao informar que a veracidade dos fatos poderia ser comprovada através das imagens do circuito interno do Cartório Cavalcante Filho e do Banco Itaú (localizados na Parangaba, bairro onde os envolvidos estiveram antes do ocorrido), o acusado imediatamente confirmou a versão da compra e venda da motocicleta e que o motoqueiro seria mero intermediário do negócio; CONSIDERANDO ainda o testemunho do condutor, o qual asseverou mantinha relação de amizade com o processado há 04 (quatro) anos, ao ponto de firmarem uma parceria para emprestar dinheiro a juros a terceiros (agiotagem). Acrescenta ainda que apesar de todo o entroveiro causado, aceitou o pedido de desculpas do acusado e reconheceu que até os dias atuais detém a quantia de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), valor despendido para quitar o financiamento da

motocicleta objeto da compra e venda; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa oitivadas durante a dilação probatória, as quais declararam que não presenciaram a conduta que findou na instauração deste Processo Regular, sabendo dos acontecimentos pelo próprio acusado. Acentuaram, ainda, que o acusado é considerado uma pessoa de boa índole e comprometido com o mister profissional; CONSIDERANDO que no caso em tela, deve-se considerar que o SD PM Hiago Cavalcante Guimarães fora incluído na PMCE em 01 de fevereiro de 2013, atualmente com 01 (um) ano e 10 (dez) meses de serviço ativo, estando no comportamento Bom, ainda em estágio probatório e no gozo de Licença para Tratamento de Saúde desde 15.10.2013; CONSIDERANDO detalhada análise dos autos, verificou-se que o SD Hiago faltou com a verdade quando imputou fato criminoso (roubo) a outrem, mesmo sabendo de sua inocência, acionando aparato policial para atender uma ocorrência fraudulenta; CONSIDERANDO que mostra-se relevante transcrever as declarações prestadas pelo acusado durante a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº106-56/2014, in verbis: “pulou da moto e rendeu a vítima, lhe acusando de roubo, instando os policiais militares a conduzir, em situação de flagrante delito a vítima, que na verdade é inocente de suas acusações, afirma que tem consciência de sua atitude sem no entanto saber explicar o porquê.”; CONSIDERANDO que além de imputar, falsamente, a outrem a prática de crime, ainda fez com que uma pessoa inocente fosse conduzida coercitivamente a uma Delegacia de Polícia, causando-lhe medo e constrangimento; CONSIDERANDO que as condutas dispostas na peça instauradora, e suficientemente comprovadas mediante o regular processamento do feito, demonstraram que o policial militar SD Hiago, quando ameaçou com arma de fogo um cidadão, submeteu este a situação vexatória, ainda, imputou-lhe crime inexistente, infringiu os valores protegidos pela esfera administrativa, que dizem respeito a atuação do agente público diante da Instituição a qual integra; CONSIDERANDO que, além da farta comprovação das condutas apostas na Portaria instauradora, há relatos nos autos, trazidos pela própria defesa, de que o policial militar acusado utilizava recursos próprios e, em parceria com Francisco Cláudio da Silva, emprestava dinheiro a juros e dividiam os lucros desta transação ilícita, ou seja, notória prática vedada pelo Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que em se tratando de militar ainda em estágio probatório, como no caso dos autos, a infração disciplinar resta agravada, posto que mesmo antes de alcançar a estabilidade no serviço público, o militar já apresenta comportamento incondizente com a atuação de um integrante da segurança pública, denotando sua incapacidade moral para permanecer nas fileiras da instituição militar; CONSIDERANDO que restou plenamente evidenciado que o comportamento do SD PM Hiago trouxe evidentes prejuízos à imagem da Polícia Militar do Ceará, posto que os militares estaduais devem pautar-se numa conduta ética, que exige do profissional um comportamento moral condizente com a função que desempenha, a fim de cultivar a confiabilidade da sociedade nas forças de Segurança Pública; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu Relatório Final, concluindo, à unanimidade dos votantes, que o acusado é culpado das acusações e está incapacitado para permanecer no quadros da PMCE; RESOLVE **concordar com o Relatório** (fls. 122/135) e **aplicar** ao policial militar SD PM **HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES** - M.F. Nº587.809-1-X, a **pena de DEMISSÃO**, prevista nos moldes do art.23, II, alínea “c”, da Lei nº13.407/2003, em face da prática de atos que revelam incompatibilidade com a função militar estadual, além dos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. IV, V, VIII e XI, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. II c/c Art.13, §1º, incs. VI e XXXII e §2º III e XX, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº14538654-6, instaurado através da Portaria CGD nº757/2014, publicada no D.O.E. CE nº158, datado de 27 de agosto de 2014, e Portaria CGD nº786/2014 – CORRIGENDA, publicada no D.O.E. nº162, em 02 de setembro de 2014, visando apurar

a responsabilidade funcional do policial militar SD PM Josias Bezerra da Silva, o qual, supostamente, no dia 14/08/2014, de folga e à paisana, tentou “furar” um bloqueio do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual (B.P.R.E.) no município de Aquiraz/CE, enquanto estava acompanhado de Glaydson Oliveira Barros. Empôs, foram interceptados e presos em flagrante delito no município de Beberibe/CE, por incursão aos artigos 14 e 16 da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), pela apreensão de duas pistolas de calibre 380 e.40, assim como por infração aos artigos 33 e 35 da Lei 11.343/06, em razão de haver sido encontrado no interior do veículo por eles conduzidos, 1 kg de cocaína. E ainda, supostamente, fazer parte de uma milícia envolvida com o tráfico de drogas, e atua como segurança do chefe do tráfico na área do bairro Bom Jardim, em Fortaleza/CE, conhecido como “Zé Ivan”; CONSIDERANDO que em relação aos supracitados fatos, nada obstante a observância ao princípio da independência das instâncias, o militar supra foi denunciado como incurso nas tenazes dos artigos 33, “caput” e 35, “caput” da Lei nº11.343/2006 e artigos 14, “caput” e 16, “caput” da Lei nº10.826/2006, no processo sob nº10794-03.2014.8.06.0049, em trâmite na Comarca de Beberibe/CE; CONSIDERANDO o depreendido dos autos, no dia 14 de agosto de 2014, por volta das 09:30 h, o SD PM Josias Bezerra da Silva, juntamente com Glaydson Oliveira Barros, dirigiam-se em um automóvel na rodovia CE-040, quando foram interceptados por policiais civis e flagrados transportando substâncias entorpecentes, e portando armas de fogo de uso permitido e de uso restrito sem autorização legal. Após o recebimento da informação de que um veículo VW Gol, cor cinza e de placas NMT – 3098 havia “furado” uma blitz da P.R.E., seguindo em direção ao município de Beberibe/CE, citado veículo foi abordado por policiais civis lotados no mesmo município, e com apoio de uma composição da polícia militar (RD – 1298), pôde ser realizada uma vistoria no interior do automóvel e constatado um “tablete” de cocaína. Verificando-se, na ocasião, em poder dos abordados, uma pistola calibre 380, marca Taurus nºKVK – 03626, e uma pistola calibre.40, marca Taurus, nºSGM13652, modelo PT 740, ambas sem autorização legal; CONSIDERANDO que a materialidade e autoria das condutas transgressoras delineadas no raio apuratório deste procedimento são inconteste. Mormente pelas circunstâncias da prisão, os seguros depoimentos testemunhais dos policiais civis responsáveis pela abordagem e condução dos abordados à Delegacia Municipal de Beberibe/CE, assim como pelo auto de apreensão no auto de prisão em flagrante, laudo provisório de constatação de substância entorpecente, onde passou o perito a desempenhar sua missão e após análise da substância que lhe foi entregue para exame, afirmou tratar-se de metilbenzoilcogonina, louvando esta afirmação nos caracteres da substância, bem assim na experiência adquirida no trato diário com a espécie; CONSIDERANDO que conquanto a defesa tecer argumentos no que tange à fragilidade do conjunto probatório arrecadado nos autos a que indiquem autoria delitiva do acusado, ao revés, o acervo fático probatório demonstra a indubitável posse, ainda que compartilhada, da droga transportada, dessa forma havendo nos autos elementos suficientes para se imputar ao acusado a autoria do crime de tráfico de drogas, a responsabilização funcional é medida que se impõe; CONSIDERANDO que, conforme atesta o acervo fático probatório, verifica-se com hialina clareza a participação ativa do acusado nos eventos delituosos apurados do presente procedimento. O porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, encontrada em sua cintura. E mais, o indubitável transporte de uma grande quantidade de drogas (1,055 kg de cocaína) arrecadada em auto de apreensão, em evidência à conduta do tráfico; CONSIDERANDO que restou demonstrada, de igual modo, o porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, quando verificado que a pistola, calibre.40 S&W, marca taurus, nºSGM 13652, modelo PT 740, tem como proprietário o Bombeiro Militar Francisco José Aleixo Beserra, conforme atesta o certificado de registro de arma de fogo (BI NR 129 de 16/07/2013, CMDO CBMCE, expedido em 07/08/2013), e era portada pelo acusado no momento de sua prisão, antes da conclusão e/ou qualquer procedimento de transferência da arma; CONSIDERANDO que a transferência de propriedade de arma de fogo regulamentada pela instrução normativa nº01, de 30/05/2006, deverá obedecer aos procedimentos lá estabelecidos para registro, porte e transferência, de modo que o porte irregular certamente ensejará a responsabilização disciplinar; CONSIDERANDO que presentes a materialidade e autoria transgressiva, impende a aplicação de punição disciplinar capital, posto que os elementos colhidos ao longo da instrução formaram um robusto conjunto probatório, no sentido da comprovação da culpabilidade do acusado das imputações contidas na vestibular instauradora; CONSIDERANDO outrossim, quanto à acusação atinente a atuação em milícia e ser segurança do chefe do tráfico da área do Bom Jardim, nesta urbe, v. “Zé Ivan”, de fato, não se verificam nos autos quaisquer indicativos da prática dessas condutas, de forma que inexistem elementos nos autos que subsidiem uma conclusão nesse sentido; CONSIDERANDO que dada a objetividade e contundência das provas

coligidas nos fôlios do procedimento e tendo em vista que a atuação de um integrante da Polícia Militar do Ceará deve ser sempre pautada na legalidade e em defesa da incolumidade pública e da pessoa humana, não devendo se afastar dos princípios, valores, deveres e da disciplina inerentes à sua Corporação, concluiu-se que a conduta do acusado esteve calçada na desonra e na ofensividade do decoro profissional; CONSIDERANDO que diante do acima explicitado, restou plenamente evidenciada a conduta imputada em desfavor do acusado, destacando-se que tendo em vista que a atuação de um integrante da Polícia Militar do Ceará deve ser sempre pautada na legalidade e em defesa da incolumidade pública e da pessoa humana, não devendo se afastar dos princípios, valores, deveres e da disciplina inerentes à sua Corporação; CONSIDERANDO que integrante da Polícia Militar, à quem cabe a preservação da ordem pública, ao praticar a mercancia ilícita de entorpecentes e dada sua hediondez (por equiparação), portando arma de uso restrito pertencente a corporação militar, e assim, utilizando instrumentos para a prática ilícita que somente foram possíveis pela sua integração à instituição militar, indubitavelmente, há maculação direta à imagem da PMCE perante a sociedade; CONSIDERANDO que o comprovado envolvimento do acusado nos fatos delituosos que ensejaram o presente Processo Administrativo Disciplinar, impõem a exclusão do mesmo dos quadros da Corporação, haja vista que os membros das instituições militares, desde seu ingresso e até mesmo na inatividade, têm obrigação funcional de cumprir os deveres éticos e valores militares, de maneira que, inclusive a vida privada do militar fica condicionada ao cumprimento destes compromissos, concluindo-se, portanto, que a conduta do SD Josias Bezerra da Silva não respeitou tais ditames; RESOLVE diante do exposto, punir o policial militar SD PM JOSIAS BEZERRA DA SILVA - M.F. Nº304.184-1-7, com a pena de EXPULSÃO, prevista nos moldes do art.24 da Lei nº13.407/2003, em face da prática de atos desonrosos e ofensivos ao decoro profissional, além do cometimento de atos contrários aos valores militares previstos no art.7º, incs. IV, VI, VII, IX e XI, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incs. II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXXIII,, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, e §2º, incs. I e III, c/c o art.13, §1º, incs. XXI, XXXII, XLVIII e LVIII, e §2º LIII, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c o art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU nº12648623-9, instaurada sob a égide da Portaria nº380/2014, publicada no D.O.E. CE nº082, de 07/05/2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos policiais militares SGT PM GENÉSIO RODRIGUES DE MESQUITA, SD PM JORGE MÁRLIO FERREIRA MENDONÇA e SD PM JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR, os quais, no dia 19/08/2012, por volta das 19h00, quando no atendimento de uma ocorrência de desordem ocorrida no interior do Clube da Embrapa, situado no município de Sobral/CE, supostamente agrediram fisicamente o menor de idade S.W.Q.P., ocasião em que, em tese, não prestaram socorro à vítima, sendo esta atendida por uma equipe do SAMU (acionada por populares); CONSIDERANDO que o menor registrou o ocorrido através do Boletim de Ocorrência nº553-10488/2012 - Delegacia Regional de Sobral; CONSIDERANDO que segundo o Laudo de Exame de Corpo de Delito do adolescente S.W.Q.P., a perícia atestou ofensa à integridade física do menor; CONSIDERANDO que de acordo com a denúncia, o menor noticiou os fatos supra relatando que durante uma briga no interior do referido Clube, os policiais militares que compareceram para resolver a contenda, retiraram o adolescente do local e o agrediram fisicamente, deixando-o desmaiado e em seguida se evadiram sem prestar socorro, oportunidade em que apontou os nomes dos supostos agressores, como: Barbosa, Santos e Morete, os quais estariam de serviço pelo FTA (Força Tática de Apoio) - VTR CP 3541; CONSIDERANDO no entanto, ao contrário do alegado pelo denunciante, e de acordo com a escala de serviço acostada aos autos, no dia do ocorrido estavam de serviço os mencionados sindicados, SGT Genésio (Comandante), SD Mendonça (Patrulheiro) e SD Farias (Motorista/Patrulheiro); CONSIDERANDO que de acordo com os acusados, estes confirmaram a presença no local, aduzindo que ao chegarem no evento

para atendimento da ocorrência de desordem, a contenda já se dissipara, ocasião em que visualizaram o adolescente (denunciante) desmaiado na parte externa do Clube, e acionaram a ambulância (SAMU) para prestar o devido socorro; CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas pelo adolescente, os quais confirmaram as agressões alegadas, contudo, também apontaram autoria diversa, quais sejam, Santos e Barbosa (policiais que não estavam de serviço no dia e horário dos fatos em apuração); CONSIDERANDO que de acordo com os testemunhos dos socorristas do SAMU, a vítima se recusara a ser conduzida ao hospital, inclusive, relatou que havia feito uso de bebida alcoólica e substâncias entorpecentes; CONSIDERANDO que diante da ausência de elementos firmes no sentido de atestar a autoria do fato delitivo, não há como responsabilizar os sindicados no âmbito disciplinar; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar o Relatório de fls. 112/122, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor dos POLICIAIS MILITARES SGT PM GENÉSIO RODRIGUES DE MESQUITA, M.F. nº038.086-1-0, SD PM JORGE MÁRLIO FERREIRA MENDONÇA, M.F. nº136.153-1-4 e SD PM JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JÚNIOR, M.F. nº304.232-1-6, em razão da insuficiência de provas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1049/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826/74, respondendo, e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº136413510, nos quais consta a requisição exarada pelo Juízo da 1ª vara da comarca de Quixeramobim para instauração de procedimento para apurar supostas desdidas praticadas pelo Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva quando esteve lotado na Delegacia municipal de Quixeramobim; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva teria deixado de atender diversas requisições ministeriais para remessa de inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência com prazo vencido para respectiva conclusão, além de supostamente não haver apresentado justificativa para tal demora; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva não teria atendido diversas requisições para instauração de inquérito policial; CONSIDERANDO que supostamente o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva não teria cumprido as diligências e fornecido as informações requisitadas pelo Parquet; CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva supostamente também não cumpria os prazos e requisições judiciais; CONSIDERANDO que durante correição realizada por Promotores de Justiça e representante do Controle Externo do Ministério Público teriam sido detectadas outras diversas irregularidades na Delegacia municipal de Quixeramobim, como: ausência de controle de número de inquéritos e TCO em trâmite naquela Delegacia; ausência de livros de registro de ocorrências, de termos circunstanciados de ocorrência e de requisições do Ministério Público e da Justiça; ausência de registro, no livro de inquéritos policiais, de todos os procedimentos, além da constatação de folhas em branco referentes aos anos de 2007 e 2008; ausência das assinaturas da autoridade policial na maior parte dos registros de fianças; ausência de livros para registros de presos e de objetos apreendidos; CONSIDERANDO que o Ministério Público requereu a busca e apreensão na Delegacia de Quixeramobim, com a finalidade de promover a devolução dos inquéritos, procedimentos policiais e requisições ministeriais com prazo vencido, inerentes à 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim; CONSIDERANDO que o Ministério Público informou que os procedimentos policiais encontravam-se sob a responsabilidade de um servidor público municipal, o qual exercia a função de escrivão "ad hoc"; CONSIDERANDO que o teor do relatório circunstanciado, datado de 26/09/12 e elaborado pelo Delegado de Polícia Bruno Varela, no qual informou que ao assumir a titularidade da Delegacia Municipal de Quixeramobim/CE, em 26/05/2012, o Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva não teria efetuado o inventário daquela Delegacia referente à transferência de procedimentos policiais e materiais apreendidos, fato que dificultou a execução dos trabalhos policiais, mormente ante a suposta desorganização na guarda e listagem dos

procedimentos policiais existentes na Delegacia; CONSIDERANDO que as condutas, supostamente irregulares, atribuídas ao Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva, teriam ocorrido durante toda a gestão da referida autoridade policial; CONSIDERANDO que as condutas retro descritas, imputadas ao Delegado de Polícia Marcos André Rodrigues da Silva, constituem, em tese, transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, "c", incisos III e IV, todos da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Delegado de Polícia **MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, MF 012.443-1-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 000.074-1-2 (Presidente), Keyla Lacerda Fernandes de Assis, M.F. 000.046-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1226/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826/74, respondendo, e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº14645082-5, dando conta que o CABO PM 17.123 ANTÔNIO EDEGILDO ALVES MULATO, M.F. 109.384-1-4, lotado na 1ª Cia/10º BPM (Iguatu/CE) teria, supostamente, acumulado função pública na Prefeitura de Acopiara/CE, conforme o apurado na Sindicância Administrativa sob portaria nº052/2014-CGP/PMCE, na qual consta que o supracitado militar estadual se encontrava trabalhando nos seus horários de folga, na aludida prefeitura, enquanto aguardava ser nomeado para assumir cargo comissionado; CONSIDERANDO que, conforme o constante em comprovante de pagamento da aludida prefeitura, o nominado PM se encontrava exercendo o referido cargo comissionado (Gerente da Guarda Municipal), desde 02 de janeiro de 2013, ainda que, efetivamente, só teria sido disponibilizado para aquele município, somente, em 03 de julho de 2013, conforme publicação no DOE nº121, de 03/07/2013; CONSIDERANDO que ficou igualmente comprovado, através da sindicância administrativa suprarreferida, que o epigrafado PM recebeu salários pela prefeitura de Acopiara/CE, e pelo Estado do Ceará, sendo que naquela deveria cumprir carga horária de trabalho equivalente a 40 horas semanais. CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XX e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º, I e III, c/c o Art.13, §1º, VI, XVII, XXI, XXXII e LVIII, e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, assim como, o malferimento, em tese, ao previsto na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, perpetradas pelo CABO PM 17.123 **ANTÔNIO EDEGILDO ALVES MULATO**, M.F. 109.384-1-4, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** o 8º Conselho Militar Permanente de Disciplina, formado pelo **OFICIAIS**: MAJ QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, M.F. 108.511-1-4 (Presidente), CAP QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, M.F. 127.015-1-9 (Interrogante), e 1º TEN QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, M.F. 102.635-1-4 (Relator e Escrivão), para instruir o feito; III) O Comandante imediato do militar estadual ora aconselhado o presente à CGD, em até 72h, após a publicação desta portaria no D.O.E., a fim de passar à disposição do colegiado processante, até o término dos trabalhos do aludido processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou defensores legais que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30. 716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012. O Oficial

designado Presidente compareça à CGD, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para receber a respectiva documentação. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1278/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826/74, respondendo; e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU de nº08077573-0, segundo as quais o Sr. Gil Helton Saraiva Rodrigues teria sido abordado e detido pelo IPC JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ, no dia 16.04.2008, o qual apreendeu sua motocicleta Honda/CG 150, Titan ESD, placas HYA-5330, e o conduziu à Delegacia Regional de Quixadá/CE; CONSIDERANDO a denúncia de que o Sr. Gil Helton Saraiva Rodrigues permaneceu detido em uma das celas da Delegacia referida, só sendo liberado no dia seguinte, sem qualquer justificativa para sua detenção; CONSIDERANDO que o denunciante foi supostamente chamado a retornar à Delegacia, recebendo determinação do IPC Café para que vistoriasse sua própria motocicleta antes da liberação do veículo, quando encontrou um pacote contendo maconha embaixo do banco do veículo; CONSIDERANDO que o IPC Café deu voz de prisão em flagrante ao denunciante por tráfico ilícito de drogas e, após este aguardar pelo início do procedimento policial, teria sido abordado na delegacia por um advogado, o qual afirmou que resolveria o caso junto aos policiais civis; CONSIDERANDO que não há registro de realização do procedimento atinente à apreensão da droga encontrada na motocicleta do denunciante; CONSIDERANDO que o denunciante afirmou em depoimento ter sofrido coação naquela delegacia por parte do inspetor de polícia para entregar a motocicleta ao referido advogado que interveio em seu favor, para este retirar seus honorários com o valor da venda do veículo; CONSIDERANDO que o IPC Café teria ficado na posse dos documentos da motocicleta do denunciante; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, viola, em tese, o disposto no art.103, alíneas c", III e XII, da Lei nº12.124/93; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Inspetor de Polícia Civil **JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFÉ**, M.F. nº168.020-1-8, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar** a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rommel Bezerra de Noronha, M.F. nº133.859-1-2 (Presidente) e Antônio Tiburtino de Sousa, M.F. 135.541-1-0 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1281/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826/74, respondendo; e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº13440646-0, no qual consta que o Servidor EMÍLIO ROBSON DA SILVA MELO estaria acumulando os cargos de Agente Penitenciário no Estado do Ceará e Agente Socioeducativo na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO que, de acordo com informações extraídas dos autos, no momento em que o citado servidor assumiu o cargo de Agente Penitenciário, em 21.03.2013, já exercia o cargo de Agente Socioeducativo; CONSIDERANDO que consta dos autos termo de declaração de não acumulação de cargos, preenchido e assinado pelo referido servidor; CONSIDERANDO que foram anexadas cópias do instrumento declaratório de desistência voluntária de contrato de trabalho, firmado entre o servidor e a Fundação de Atendimento Socioeducativo, datado de 02.05.2013, e da publicação do Diário Oficial do Estado de

Pernambuco, de 09.05.2013; CONSIDERANDO que o Agente Penitenciário Emílio Robson da Silva Melo teria recebido, cumulativamente, as remunerações dos dois cargos que ocupava; CONSIDERANDO que o fato viola o art.37, XVI, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura, em tese, descumprimento de dever geral do servidor público previsto no artigo 191, II, da Lei nº9.826/1974; CONSIDERANDO que a conduta descrita amolda-se à proibição capitulada no artigo 193, I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a conduta típica, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº8.429/9210; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **EMÍLIO ROBSON DA SILVA MELO**, MF nº473526-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 000.074-1-2 (Presidente) e Keyla Lacerda Fernandes de Assis, M.F. 000.046-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário); III) **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1288/2014 - A SINDICANTE, ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, TENENTE PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, nº070, de 13/04/2012, e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU Nº13520653-7, onde se apura suposta transgressão disciplinar em desfavor da SD PM 23.103 MAYARA DE PAULA CHAVES, MF 301.632-1-4, acerca de informações repassadas pela mencionada policial militar aos manifestantes dos protestos ocorridos nesta Capital, em meados de 2013; CONSIDERANDO que tais informações foram repassadas nas redes sociais Twitter e Facebook, através das contas cadastradas em nome da supracitada praça; CONSIDERANDO que a SD PM Mayara também postou em redes sociais comentários recriminando ato legal de superior, o que resultou na instauração do Inquérito Policial Militar sob Portaria nº026/2013-IPM-JD/CPCOM, devidamente solucionado, no qual a autoridade instauradora vislumbrou indício de crime militar; CONSIDERANDO que os fatos, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como podem configurar transgressão disciplinar, tudo previsto na Lei 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que consta nos autos o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância, RESOLVE: I) **Baixar Portaria** a fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar da SD PM 23.103 **MAYARA DE PAULA CHAVES**, MF 301.632-1-4; II) Cientificar a acusada e/ou Defensor (es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07.02.2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Erilane Pereira Vaz Rocha – Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1289/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art.41 da Lei nº9.826/74, respondendo, e CONSIDERANDO que, conforme o que consta nos autos SPU Nº14722467-5; CONSIDERANDO que o Agente Penitenciário Gustavo Caldas Freire foi preso e atuado em flagrante delito no dia 01/09/14, pela prática de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido (art.14 da Lei 10.826/03), conforme Inquérito Policial nº134-00632/2014 e que o caso em tela é objeto de apuração do

PAD nº019/2014, sob SPU 14578039-2; CONSIDERANDO que a arma de fogo apreendida nos autos, Pistola Taurus calibre 380 - numeração KVH51857, após consulta à Rede INFOSEG/SENASP, está registrada em nome do SGT PM Nº11.608 ANÍSIO XAVIER GOMES, M.F.: 099.686-1-X; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV e V, violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XV e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos II c/c o Art.13, §1º, incisos XXIV e LI e §2º, incisos LVIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo SGT PM Nº11.608 **ANÍSIO XAVIER GOMES**, M.F.: 099.686-1-X; II) **Designar** a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS** TENCEL QOPM VLADIMIR FEIJÓ FROTA, M.F.: 002.631-1-7 (Presidente), CAP QOPM PM MARCELO RIBEIRO ABREU, M.F.: 108.105-1-5 (Interrogante), TEN QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato dos militares estaduais ora aconselhados, o apresente no prazo de 72 horas à CGD, a fim de que permaneça à disposição do colegiado processante até o término dos trabalhos do aludido Conselho; IV) Cientificar os acusados e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1295/2014 – CGD - A ESCRIVÃ DE POLÍCIA GECILA SIQUEIRA GOMES, da Célula de Sindicância Civil – CESIC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº126/2012 - CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº032, datado de 14/02/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob VIPROC nº14714287-3; CONSIDERANDO o relatório de inspeção da Delegacia de Assuntos Internos – DAI, realizado na data de 05/09/2014, no horário das 08h00min às 00h00min, em algumas delegacias, onde se informa que o Inspetor de Polícia Civil WILSON NOGUEIRA ROCHA, lotado na Delegacia Metropolitana de Maracanaú/CE, naquele dia, chegou atrasado ao plantão para o qual estava escalado; CONSIDERANDO a escala daquela delegacia, constando o nome do referido servidor para prestar serviço no horário das 18h00min do dia 05/09/2014, às 08h00min do dia seguinte; CONSIDERANDO relatório subscrito pelo IPC WILSON NOGUEIRA ROCHA, enviado, por e-mail, para a DAI, justificando seu atraso ao plantão, em virtude de se encontrar em aula na Faculdade de Direito, na cidade de Fortaleza, e informando que já solicitara a devida declaração para apresentar ao DRH, com vistas a ser apreciada, no sentido de fazer jus a redução de sua carga horária; CONSIDERANDO que, na data acima citada, por volta das 20h40min, estava sendo realizado, na Delegacia Metropolitana de Maracanaú/CE, um auto de prisão em flagrante delito, referente ao inquérito policial nº204-00726/2014; CONSIDERANDO o ofício nº1136/2014, datado de 11/09/2014, por meio do qual o Departamento de Polícia Metropolitana – DPM confirma a escalação do citado Inspetor para o plantão do dia 05/09/2014, no horário de 18h00min, às 08h00min do dia 06/09/2014, bem como informando não ter conhecimento de que o citado servidor tenha direito a horário especial; CONSIDERANDO o Ofício nº5055/2014, de 06/10/2014, expedido pela chefe da Divisão de Pessoal do DRH da Polícia Civil, informando que, em data de 03/10/2014, chegou àquele Departamento o processo nº6308891/2014, referente ao pedido de redução de carga horária feito pelo IPC WILSON NOGUEIRA ROCHA; CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadora do GTAC, concluindo que há indícios de cometimento de transgressão disciplinar por parte do suso mencionado Inspetor e sugerindo a instauração de Sindicância Administrativa em seu desfavor; CONSIDERANDO o despacho do Exmº Sr. Controlador Geral respondendo, acatando o parecer do GTAC e determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a

instauração da presente sindicância; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do Inspetor de Polícia Civil WILSON NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº102.585-1-0, o fato de, supostamente, ter chegado atrasado ao plantão para o qual estava escalado no dia 05/09/2014; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui descumprimento de dever previsto no artigo 100, incisos I e XII, e transgressão disciplinar prevista no artigo 103, “b”, inciso XII, todos da Lei Estadual nº12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR**; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 18 de dezembro de 2014.

Gecila Siqueira Gomes
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1296/2014 - O CAPITÃO QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, da Célula Regional de Disciplina do Cariri - CERC/CGD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº355/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº77, datado de 29/04/2014, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14644258-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do 1º TEN QOAPM ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, MF. 059.763-1-6, N4ºCIA/BPGEP, CB PM nº14.364 CÍCERO CÉSAR ALVES BEZERRA, do N3ºCIA/5ºBPCOM e SD PM nº24.011 CLEBER FUJII GONÇALO ARARIPE, MF. 302.641-1-8, do N4ºCIA/BPMA; CONSIDERANDO que pesa em desfavor do SD PM Fujii, acusação de que teria no dia 27 de setembro de 2014, por volta das 15h, promovido uma série de supostas transgressões disciplinares e/ou crimes, no estabelecimento comercial “Oasis”, localizado no Sítio Luanda na cidade de Crato-CE, estando conforme informações pelo Sr. José Filho da Silva e por sua esposa a Srª. Rosângela Maria Bezerra da Silva, o referido miliciano em visível estado de embriaguez, apresentado um comportamento não compatível com o de militar estadual; CONSIDERANDO que o soldado se identificou como sendo policial militar pertencente ao Batalhão Raio, tendo então passado a assoviar para as mulheres do local, tendo praticado atos obscenos dentro de uma piscina, chegando ao ponto de se masturbar, conforme relato das vítimas, sendo abordado pelos proprietários do estabelecimento comercial, ficando nesse momento bastante agressivo, tendo dito uma série de palavras de baixo calão, vindo inclusive a quebrar dois bancos de mármore no local; CONSIDERANDO que diante da violência do policial em tela, foi acionada via CIOPs, a Polícia Militar, a qual compareceu através de uma viatura do Ronda do Quarteirão comandada pelo CB PM 14.364 CÍCERO CÉSAR ALVES BEZERRA, sendo que mesmo com a presença da Polícia Militar o SD PM Fujii continuou com grosserias para com as vítimas; CONSIDERANDO que o CB PM C. Alves conduziu as partes para o Quartel do 2º BPM na cidade de Juazeiro do Norte-CE, ao invés da Delegacia de Polícia Civil de Crato-CE, local da ocorrência; CONSIDERANDO que no 2º Batalhão Policial Militar foram apresentadas as partes ao 1º TEN QOAPM ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, M.F. 059.763-1-6, o qual deliberaria acerca dos procedimentos a serem adotados diante dos fatos, sendo que mesmo na presença do Ten Oliveira, o SD PM Fujii ainda tentou agredir as vítimas; CONSIDERANDO que mesmo diante da agressividade do SD PM Fujii, as vítimas foram liberadas, e segundo o oficial, manteria contato posteriormente para a realização da “ocorrência”, sendo que o oficial não manteve contato posterior com as vítimas, tendo as mesmas decidido, então, procurar a Controladoria Geral de Disciplina-CERC e Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, onde lavraram o BO nº488-15471/2014, diante da inércia da Polícia Militar (CB PM C. Alves e Ten Oliveira), em adotar os procedimentos legais cabíveis à situação; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores e deveres militares estaduais, bem como, podem configurar transgressões disciplinares, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** da Sindicância Administrativa em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24

de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte-CE, 18 de dezembro de 2014.

José Francinaldo Guedes Freitas Araújo
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1297/2014-CGD - **ADITAMENTO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I IV e VI, c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.41 da Lei 9.826 de 14 maio de 1974, respondendo, e; CONSIDERANDO a instauração do Conselho de Disciplina, através da Portaria CGD nº1192/2014, publicada no DOE Nº225, de 01.12.2014, em desfavor dos Policiais Militares SGT HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA, M.F. Nº105.355-1-4, CB MARCOS LUIS CAPISTRANO LIMA, M.F. 107.283-1-2; CB ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA MACIEL, M.F. Nº103.404-1-1 e SD EDNEY DA CRUZ SOEIRO, M.F. Nº109.306-1-8, referente ao processo sob SPU nº12060740-9, cuja instrução tramita a cargo do 3º Conselho Militar Permanente de Disciplina, deste órgão Controlador; CONSIDERANDO que, conforme o Parecer nº73/2014 – GATC, verificou-se ao final da investigação preliminar que o SGT HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA, M.F. Nº105.355-1-4, não esteve no local e nem participou dos fatos narrados pela suposta vítima; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria Portaria CGD nº1192/2014**, publicada no DOE Nº225, de 01.12.2014, que instaurou o Conselho de Disciplina em curso nesta CGD, a cargo do 3º CMPD, nela excluindo do rol dos acusados o SGT **HIATAGAN CARNEIRO CARLOTA**, M.F. Nº105.355-1-4; II) Cientificar o acusado e/ou seu(s) defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este processo regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2014.

Frederico Sérgio Lacerda Malta
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº1303/2014 - O SINDICANTE RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, CAP QOBM, DO 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA – 6º CMPD, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº1125/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº213, de 13/11/2014, CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob Nº14289055-3, referente à Investigação Preliminar feita pelo GTAC/CGD, iniciada em virtude de denúncia, formulada pelo senhor Jeilson Ribeiro da Silva, noticiando que após colisão de sua bicicleta com o veículo particular conduzido pelo SOLDADO PM RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO, M.F.: 300.691-1-0, supostamente sofreu ameaças e lesões físicas provocadas pelo referido Policial Militar, o qual supostamente estava de folga, tendo o fato ocorrido no dia 04/05/2014, por volta de 06h30min, nas proximidades da Rua Oriente, na esquina com a Rua Coelho Fonseca, bairro Carlito Pamplona, no Município de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o denunciante fez a comunicação em Boletim de Ocorrência de nº107-5169/2014, na Delegacia do 7º Distrito Policial, além de Exame de Corpo de Delito que confirma a lesão; CONSIDERANDO declarações de testemunhas oculares dos fatos confirmando as suposta agressão e a suposta ameaça; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão (ões) disciplinar (es), conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor do **SERVIDOR** militar supra; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011,

publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Rafael Pinheiro Gonçalves Cavalcante
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº1305/2014-CGD - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV e VI, c/c o art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.41 da Lei 9.826 de 14 maio de 1974, respondendo, e; CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Administrativa, através da Portaria CGD nº1154/2014, publicada no DOE Nº217, de 19.11.2014, em desfavor dos Policiais Militares 1º TEN JOSÉ DAVID CASTELO BRANCO, M.F. 125.320-1-6; ST JOSÉ ALMIR PEREIRA DOS SANTOS, M.F. 100.745-1-7; SGT SANDOMIR ARAÚJO POLICARPO, M.F. 029.507-1-5; CB AFONSO MARTINS DE BARROS, M.F. 118.985-1-3; SD MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, M.F. Nº118.878-1-3; SD RENATO REIS DA SILVA, M.F. 118.905-1-2; SD ALEX DARLAN MACIEL ARRUDA, M.F. 134.797-1-2; SD ANDRÉ PONTE GOMES, M.F. 136.403-1-9; SD DORISNEY COELHO VASCONCELOS, M.F. 303.634-1-8 e SD FABIANO ALVES DA SILVA, M.F. 304.131-1-3, referente ao processo sob SPU nº12754414-3, cuja instrução tramita a cargo da Autoridade Sindicante CAP PM ALEXANDRE BESERRA TORRES, deste órgão Controlador; CONSIDERANDO que, conforme o Despacho Nº9617/20214 - CGD/CERVAC, da lavra do então encarregado do feito, verificou-se no decorrer da instrução processual que o Policial militar SD DORISNEY COELHO VASCONCELOS, M.F. 303.634-1-8 não teve participação no caso ora apurado, porém foi detectado também a participação dos seguintes Policiais militares: SD GEAN CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA, M.F. 136.499-1-X e SD FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA, M.F. 301.031-1-4; CONSIDERANDO que o nome do 1º TEN JOSÉ DAVID CASTELO BRANCO encontra-se escrito errado; RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria Portaria CGD nº1154/2014**, publicada no DOE Nº217, de 19.11.2014, que instaurou a Sindicância Administrativa em curso nesta CGD, a cargo do CAP PM ALEXANDRE BESERRA TORRES, nela excluindo do rol dos acusados o SD DORISNEY COELHO VASCONCELOS, M.F. 303.634-1-8 e incluindo no rol dos acusados os **POLICIAIS MILITARES** SD GEAN CARLOS VASCONCELOS DE SOUZA, M.F. 136.499-1-X e SD FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA, M.F. 301.031-1-4; II) Retificar o nome do Policial Militar 1º TEN JOSÉ DAVID CASTELO, M.F. 125.320-1-6 por 1º TEN JOSÉ DAVID CASTELO PEREIRA, M.F. 125.320-1-6; III) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou seu(s) defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este processo regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 19 de dezembro de 2014.

CAP PM Alexandre Beserra Torres
SINDICANTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Progressão Funcional (arts.4º, 5º e 6ºda Resolução Administrativa nº05/2013, de 2/8/2013, D.O.E. de 02/08/2013)

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PROGRESSÃO FUNCIONAL A PARTIR DE:
			CLASSE	REFERÊNCIA	REFERÊNCIA		
DANUSA MOTA TOMÉ	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1074-2	A	REF-01	REF-03		03/11/14
FLÁVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	1075-9	A	REF-01	REF-03		03/11/14

*** **

PORTARIA Nº502/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13993/2014-3-TC; RESOLVE conceder, a **FABÍOLA QUEIROZ CRUZ**, Analista de Controle Externo Ref. 06, da Secretaria Geral deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de **licença** gestante, com vencimentos integrais, na forma do art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, desde 11 de dezembro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei 9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº09564/2011-5-TC, **declarar estabilidade** no Cargo efetivo de Analista de Controle Externo, a partir de 01/12/2014, por haver cumprido o estágio probatório e atendido a todos os requisitos legalmente impostos, inclusive a avaliação especial de desempenho, a servidora **ERIKA CAVALCANTE CAMPOS**, matrícula nº1079-7, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº9/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei 9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº09577/2011-3-TC, **declarar estabilidade** no Cargo efetivo de Analista de Controle Externo, a partir de 01/12/2014, por haver cumprido o estágio probatório e atendido a todos os requisitos legalmente impostos, inclusive a avaliação especial de desempenho, a servidora **GIOVANA DE ALBUQUERQUE ANDRADE**, matrícula nº1078-0, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº9/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº477/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **progressão** funcional aos **SERVIDORES** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria, tendo em vista o cumprimento dos requisitos previstos na Resolução Administrativa nº05/2013, D.O.E. de 02/08/2013, em vigor no interstício de 01/08/2012 a 31/07/2014, e na Lei nº13.783/2006, D.O.E. de 27/6/2006, alterada pela Lei nº14.475/2009, D.O.E. de 9/10/2009 e pela Lei nº15.330/2013, D.O.E. de 8/4/2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº503/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº12973/2014-3-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/042706, de 21 de novembro de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **MARIA NAZARÉ BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 18, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I e 88 da Lei nº9.826/74, desde 17 de novembro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº504/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº12994/2014-0-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/043946, de 2 de dezembro de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **ELISA MARIA ARRUDA BASTOS BARROSO**, Analista de Controle Externo Ref. 20, 20 (vinte) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I e 88 da Lei nº9.826/74, desde 17 de novembro de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº505/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 20, matrícula nº0155-4, ocupante do cargo em comissão, Chefe do Núcleo de Administração da Sede TCE-05, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado: CONTRATO Nº17/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação dos serviços de recuperação e reforço estrutural das superfícies de concreto compreendidas pelo subsolo e pelo canal sobre o Riacho Pajeú. CONTRATADA: FERMARO Construções Ltda., CNPJ nº09.325.971/0001-86. Art.2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidados seus efeitos a partir de 06/10/2014 e vigorará até o término do Contrato nº17/2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2014

PROCESSO Nº09920/2014-0-TC. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **FERMARO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº09.325.971/0001-86, sediada na Av. Santos Dumont, nº5554, sala 115, Papicu, CEP 60.190-800, Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia**, para prestação dos serviços de recuperação e reforço estrutural das superfícies de concreto compreendidas pelo subsolo e pelo canal sobre o Riacho Pajeú. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 06/10/2014 até 02/02/2015. VALOR GLOBAL: R\$375.377,18 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.020001.01.122.500.19109.22.44905100.00.0.15. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio Magno Romero – Representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2014

PROCESSO Nº14322/2014-5-TC. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **ECO – COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.**, CNPJ nº08.938.116/0001-88, sediada na Rua Isabel Spina Perella, 335, Guarulhos/SP. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, correspondente ao Lote 1 do Pregão Eletrônico 24/2014-TCE/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº24/2014-TCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº28.089/06 e nº28.87/06, na Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e na Lei Complementar nº123/2006. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$247.088,18 (duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.020001.01.126.500.28267.22.33903900.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.44905200.00.0. 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903000.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.33903000.00.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Elcio Quintiliano dos Santos – Representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2014

PROCESSO Nº14323/2014-7-TC. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº13.195.832/0001-52, sediado na Av. Marechal Campos, nº180, sala105, Ed. Pezzin, Consolação, Vitória/ES. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, correspondentes aos Lotes 2, 3, 4 e 7 do Pregão Eletrônico 24/2014-TCE/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº24/2014-TCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº28.089/06 e nº28.87/06, na Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e na Lei Complementar nº123/2006. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: O valor total do lote 2 é de R\$127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais). O valor total do lote 3 é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). O valor total do lote 4 é de R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). O valor total do lote 7 é de R\$1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.020001.01.126.500.28267.22.33903900.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.44905200.00.0. 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903000.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.33903000.00.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e José Eduardo Guerra Có – Representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2014

PROCESSO Nº14321/2014-3-TC. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº10.418.034/0001-54, sediada na Rua Osvaldo Cruz, nº3380, Dionísio Torres, CEP: 60.120-325, Fortaleza/CE. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática**, correspondente ao Lote 5 do Pregão Eletrônico 24/2014-TCE/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº24/2014-TCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº28.089/06 e nº28.87/06, na Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e na Lei Complementar nº123/2006. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.369,00 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.020001.01.126.500.28267.22.33903900.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.44905200.00.0. 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903000.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.33903000.00.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Joaquim Carneiro Neto – Representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2014

PROCESSO Nº14324/2014-9-TC. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ nº07.109.099/0001-03, sediada na Rua Vicente José de Araújo, nº48, CEP: 13.660-000, Centro, Porto Ferreira/SP. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática**, correspondente ao Lote 6 do Pregão Eletrônico 24/2014-TCE/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº24/2014-TCE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº28.089/06 e nº28.87/06, na Lei nº8.666/93, e alterações posteriores e na Lei Complementar nº123/2006. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.698,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02100001.020001.01.126.500.28267.22.33903900.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.44905200.00.0. 02100001.020001.01.122.500.28209.22.33903000.00.0. 02100001.020001.01.126.500.19041.22.33903000.00.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Luís Henrique Rissatto – Representante legal da empresa.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaratama Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2014122301- CMJ. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaratama-CE., comunica aos interessados que no dia: 12/01/2015 às 10h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da **TP nº. 2014122301-CMJ**, cujo objeto é Contratação dos serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jaguaratama, para o exercício 2015. Maiores informações, pelo telefone: (0**88)3576-1315. **Jaguaratama-CE., 23 de Dezembro de 2014. Wedna Dantas Silva – Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014122201ADM – TIPO: MENOR PREÇO – Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet para as diversas Secretarias e Órgãos do Município de Mucambo-CE, durante o Exercício de 2015. **Data de Abertura:** 07 de Janeiro de 2015, às 08h. **Edital e Informações:** Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/Nº, Centro, de 08h às 12h. **Fone:** (88) 3654-1133. **Mucambo-CE, 22 de Dezembro de 2014. Francisco Roberto de C. Alves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.06.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Aquisição de Livros Didáticos (Brasil Índigena), destinados aos alunos do Ensino Fundamental II da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria de Educação e Cultura deste Município, foi declarada **FRACASSADA. Itapipoca-CE, 23 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.04/PP – Na publicação cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializados na área de informática, com fornecimento de solução de gestão eletrônica de documentos (GED) para digitalização e indexação de documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, **ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.04/PP. **LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.03/PP.** As demais informações contidas no Aviso estão Ratificadas. **Itapipoca-CE, 23 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Adiantamento de Licitação – Pregão Presencial Nº 12.013/2014. O Pregoeiro do Município torna público para o conhecimento dos interessados que, o certame do processo em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, no Município, publicado para ocorrer no dia 31/12/2014, às 09:00h, foi adiado para o dia 05/01/2015, às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, em decorrência do recesso Municipal. Gilliard Saldanha Vasconcelos – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 07/01/2015, às 14h30min. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do Ensino Fundamental e elaboração do material didático pedagógico destinado à Secretaria da Educação. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1112.01/2014-GM – A Comissão de Licitação comunica a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 1112.01/2014-GM, cujo **OBJETO** é a Aquisição de lubrificantes e derivados para suprimento da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Reriutaba-CE para o Exercício de 2015, que seria realizada no dia 29 de Dezembro de 2014 às 09h. Mais informações junto a Comissão de Licitação ou pelo Tel: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 23 de Dezembro de 2014. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial nº 004/2014-SMTCMA**, que se refere Contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização do evento Carnaval Popular e Carnaval Cultural 2015, no Município de Aracati-CE, tipo Menor Preço Por Lote, com abertura em 09/01/2015 às 09:00hs (Horário Local). Maiores informações Fone: (88)3446-2427. **Francisca Laédina Alves Gomes-Pregoeira. Aracati, em 23/12/2014.**

*** **

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, comunica a todas as empresas interessadas que o Pregão Eletrônico nº 12.23.02/2014, cujo objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Cidadania e Saúde, foi ANULADO devido à constatação no Termo de Referência do edital ausência nas especificações dos itens, nos termos da Impugnação Administrativo Hierárquico interposto pela empresa **C Moreira de Almeida - ME.** Maria Edcarla Freitas Santos.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2312.04/2014. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, junto a Coordenadoria do Controle Interno e Procuradoria Jurídica do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **08/01/2015 às 16:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 23 de Dezembro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.08.001 – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial Nº 2014.12.08.001, sendo motivado em Face do Fracasso do Certame e Relançamento para Nova Data. **Aquiraz-CE, 23 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

GRANJAS SÃO JOSÉ S/A. CNPJ 07.591.258/0001-59. Relatório da Administração - Prezados Acionistas, Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.s., as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. Aprovamos o ensino para agradecer a todos que direta ou indiretamente colaboraram com nossa empresa no curso do exercício social findo. Horizonte, 30 de abril de 2013.

Balança Patrimonial em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em Reais)		
ATIVO Circulante	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	455.036,11	1.937.987,60
Conta a receber	2.974.033,12	1.992.003,00
Créd. concedidos a funes.	26.477,00	1.845,00
Créditos fiscais	747.833,77	693.544,05
Estoques	687.047,13	652.397,00
Adiantamento a fornecedor	502.322,60	45.848,81
Despesas antecipadas	576.345,40	758.551,74
Total do ativo circulante	5.969.095,13	6.082.177,20
Ativo não circulante		
Investimentos	2.338,62	2.338,62
Imobilizado	10.820.685,06	7.808.027,95
Intangível	528,04	528,04
Total do ativo n/ circul.	10.823.551,72	7.810.894,61
TOTAL DO ATIVO	16.792.646,85	13.893.071,81
PASSIVO Circulante	2013	2012
Fornecedores	3.444.602,95	2.471.013,11
Obrigs.Trabs. tribs. e Prevs.	841.785,33	482.834,00
Empréstimos e financas.	1.784.462,74	1.350.040,94
Dividendos legais	321.964,59	353.797,00
Total do passivo circul.	6.392.815,61	4.657.685,05
Passivo não circulante		
Fornecedores	-	873.679,40
Empréstimos e financas.	3.542.393,51	2.588.266,34
Parcel. de tribs. federais	203.033,60	345.098,85
Empf's. de pessoas ligadas	287.759,17	287.759,17
Total do passivo n/ circul.	4.033.186,28	4.094.803,76
Patrimônio líquido		
Capital social	2.202.900,00	2.202.900,00
Reservas de lucros	2.408.390,55	1.725.934,00
Reserva legal	214.119,29	143.990,00
Res. de incentivos fiscais	1.013.199,71	621.556,00
Dividendos adics. props.	528.035,41	446.203,00
Total Patrimônio LÍq.	6.366.644,96	5.140.583,00
Total do passivo e patrimônio líquido	16.792.646,85	13.893.071,81
Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretor Presidente.		
Eduardo Júnior Alves da Silva		
Contador CRC-CE 012735/0-1		
Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (em Reais)		
Rec. bruta operac.	37.558.047,03	31.512.942,39
Devoluções de vendas	(1.190.203,56)	(831.413,24)
Rec. operacional líq.	36.367.843,47	30.681.529,15
Custos prods. vend's.	(30.360.473,87)	(23.211.718,00)
Lucro Operac. bruto	6.007.369,60	7.469.811,15
Despesas operacionais		
Desps. gerais e admn.	(2.631.754,60)	(4.934.355,22)
Despesas com vendas	(155.919,89)	(129.582,38)
Outras receitas Operac's.	891.606,12	762.052,45
Recs./Desps. Financ's.	(2.022.534,80)	(1.526.427,00)
Lucro Operacional	2.088.766,43	1.641.519,00
Imp. de R. e Constr. Soc.	(294.536,88)	(226.332,00)
Lucro líq. do exercício	1.794.229,55	1.415.187,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (em Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Reservas de Lucros	Dividendo Adicional	Total
Em 31/DEZ/2011	2.202.900,00	73.231,00	337.771,00	434.700,00	417.481,00	3.466.083,00
Lucro líq. do exerc.	-	-	-	1.415.187,00	-	1.415.187,00
Res. de Inc. fiscais	-	-	283.785,00	(283.785,00)	-	-
Reserva legal	-	70.759,00	-	(70.759,00)	-	-
Dividendos legais	-	-	-	(353.797,00)	-	(353.797,00)
Pag't. dividendo adicional proposto	-	-	-	-	(257.901,00)	-
Dividendos adics. propostos	-	-	-	-	286.623,00	-
Ajustes de Exerc. Ant.	-	-	-	613.110,00	-	613.110,00
Em 31/DEZ/2012	2.202.900,00	143.990,00	621.556,00	1.725.934,00	446.203,00	5.140.583,00
Lucro líq. do exerc.	-	-	-	1.794.229,55	-	1.794.229,55
Res. de Inc. fiscais	-	-	391.643,71	(391.643,71)	-	-
Reserva legal	-	70.129,29	-	(70.129,29)	-	-
Dividendos legais	-	-	-	(321.964,59)	-	(321.964,59)
Pagto. dividendo adicional proposto	-	-	-	-	(246.203,00)	-
Dividendos adics. propostos	-	-	-	-	328.035,41	-
Em 31/DEZ/2013	2.202.900,00	214.119,29	1.013.199,71	528.035,41	528.035,41	6.366.644,96

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 - 1 - Contexto Operacional A Companhia está constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e explora a atividade de avicultura (produção de aves e ovos). A Companhia também produz rações para aves, óleo de soja e adubos naturais.

2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/1976, e posteriores alterações, além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologadas pelos órgãos reguladores. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (moeda de apresentação).

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

Avaliação de ativos - O resultado das operações é apurado de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

Receitas - As receitas de venda dos produtos são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos ao comprador.

Estimativas Contábeis - As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, efetuadas pela Administração da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pronunciamentos emitidos pelos órgãos reguladores. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, sejam iguais ou inferiores a 90 dias, seja, de alta liquidez, as quais são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudanças de valor.

Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo mensurável, em conformidade com o CPC 12. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para suprir as eventuais perdas na realização desses valores, sendo apurada em bases individuais.

Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, sendo ajustados pelo valor realizável líquido, quando inferior ao custo médio.

Investimentos - Os investimentos permanentes se referem a ações de empresas alheias ao grupo econômico e estão avaliados pelo método do custo.

Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base no tempo de vida útil estimada dos bens.

Passivos circulantes e não circulantes - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

Provisões - As provisões são reconhecidas em decorrência de eventos passados que poderão originar uma possível perda. As provisões são registradas quando as perdas são julgadas como prováveis.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda é apurado com base no lucro real. O imposto de renda e a contribuição social são apurados e recolhidos mensalmente, de acordo com o lucro real mensal e a base de cálculo da contribuição social mensal, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente. A Companhia está localizada na área da SUDENE e possui o incentivo fiscal de lucro das exploração, com redução de 75% de base de cálculo do imposto de renda. Este benefício fiscal é registrado em conta de reservas de incentivos fiscais, no patrimônio líquido da Companhia, de acordo com a legislação vigente. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT), conforme Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, manifestando sua opção, de forma irrevogável, na Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica de 2009.

Dividendos propostos - A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório e registrada como passivo circulante, por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social. Entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração antes do encerramento do exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, ainda não aprovadas pelos acionistas, é registrada como dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido.

4 - Patrimônio Líquido - Capital social - O capital social é de R\$ 2.202.900,00, composto por 2.202.900 de ações, sendo 1.623.407 de ações ordinárias, 375.406 de ações preferenciais Classe "A" e 204.087 de ações preferenciais Classe "B", com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. As ações preferenciais não têm

direito a voto, sendo-lhes, porém, asseguradas a prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 25% ao ano e participação integral nos resultados da sociedade. **Reservas de lucros** - Corresponde ao valor de lucros acumulados não distribuídos aos acionistas, ou cuja a renumeração de acionistas ainda não foram provisionada. **Reserva Legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Incentivos fiscais** - No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é calculado com base no lucro da exploração e deduzido da provisão do imposto de renda da pessoa jurídica, a empresa é beneficiária da redução da base de cálculo do imposto de renda em 75%. No presente exercício o valor deste incentivo foi de R\$ 391.643,71, e pode ser utilizado para aumento do capital social.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras - Aos Administradores e Acionistas da Granjas São José S/A Horizonte-CE Examinamos as demonstrações financeiras da Granjas São José S/A (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Horizonte (CE), 18 de agosto de 2014. **Girão Auditores Independentes S/S CRC-CE 1007/O-8. Davidson Vale Girão - Sócio Contador CRC-CE 15.753/O-3.**

*** **

EMIDE PARTICIPAÇÕES S/A C.N.P.J: 07.180.933/0001-57		Demonstração do Resultado do Exercício de 2013 (em Reais)	
Balanço Patrimonial em 31.12.2013 (em Reais)		2013 2012	
ATIVO	2013 2012	PASSIVO	2013 2012
Circulante	479.211,67 9.713,47	Circulante	10.703,52 688.315,18
Disponível	479.211,67 9.713,47	Obrigações Fiscais	10.703,52 11.067,98
Caixa	24.419,23 6.577,74	Não - Circulante	777.247,20 677.247,20
Bancos c/ Mov.	795,16 1.254,90	Exig. a L. Prazo	777.247,20 677.247,20
Aplic. Financ.	453.997,28 1.880,83	Patrimônio Líq.	4.061.329,12 3.638.205,71
Não Circulante	4.370.068,17 4.316.807,42	Capital Social	1.817.381,00 1.817.381,00
Permanente	4.370.068,17 4.316.807,42	Capital Soc. Subsc.	1.817.381,00 1.817.381,00
Imobilizado	4.370.068,17 4.316.807,42	Res. de Capital	486.100,00 486.100,00
Imóveis	1.670.899,88 1.670.899,88	Adiant.p/aum. Cap.	486.100,00 486.100,00
Terreno	693.797,24 648.427,69	Res. de Lucros	1.757.848,12 1.334.724,71
Obras em Andam.	- -	Reservas Legal	90.238,49 69.082,32
Cond Royalty	2.005.371,05 1.997.479,85	Res. Estatutárias	393.208,11 292.716,30
Total do Ativo	4.849.279,84 4.326.520,89	Res. de Lucros	1.274.401,52 972.926,09
		Total do Passivo	4.849.279,84 4.326.520,89
Demonstração do Fluxo de Caixa Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 em Reais			
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício	423.123,41		
Ajuste por:			
Aumento de Obrigs. Fiscais	- 364,46		
Aum. do Exigível a Longo Prazo	100.000,00		
Caixa Líq. das Ativids. Operacs.	522.758,95		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquis. de Bens do Ativo Imob.	- 53.260,75		
Caixa Líq. das Ativids. Invests.	(53.260,75)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	469.498,20		
Variação do Disponível			
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	9.713,47		
Caixa e Equivalente de Caixa Fim do Período	479.211,67		
Variação das Contas CAIXA/ BANCOS/EQUIVALENTES	469.498,20		
		Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido (em Reais)	
		Movimentação	
		Capital Realizado	
		Reversas de Capital	
		Reservas de Lucros	
		Acumulados	
		TOTAL DO PL	
		Saldo em 31/12/2012	1.817.381,00 486.100,00 1.334.724,71 - 3.638.205,71
		Lucro/Prej. Líq. Exerc.	- - 423.123,41 423.123,41
		De Destinação do Lucro	- - - -
		Reserva Legal	- - 21.156,17 (21.156,17) -
		Reserva Estatutária	- - 100.491,81 (100.491,81) -
		Reserva de Lucro	- - 301.475,43 (301.475,43) -
		Saldo em 31/12/2013	1.817.381,00 486.100,00 1.757.848,12 - 4.061.329,12
		Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis Em 31/12/2013 - Contexto Operacional - Brunai Participações S/A, Rua Carolina Sucupira, no. 850 Apto 1900, Aldeota - Fortaleza - CE.	
		As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade emanados da lei 6.404/76 Lei das Sociedades por Ações, e, as Normas Brasileira de Contabilidade, os resultados são decorrentes da apuração das Receitas e Despesas obedecendo ao Princípio da Competência.	
		Importa o presente balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013. Tanto no ATIVO quanto no PASSIVO em R\$ 4.849.279,84, de acordo com a documentação fornecida a contabilidade, ressalvando que a responsabilidade do profissional contábil, fica restrita apenas ao aspecto técnico, vez que operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela administração da Empresa/ Entidade, que se responsabiliza pela sua EXATIDÃO, veracidade e idoneidade, e transcrito no livro Diário de nº 09 às FLS. 65/66 Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2013	
		Bruno Rocha Frota - Diretor Presidente - Sandra Rocha Frota - Secretária	
		Francisco de Assis Lopes de Castro CRC-CE 9.718 - CPF: 256.424.723-72	

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos reais). **CONTRATADA:** RC SERVIÇOS E ASSESSORIA S/S LTDA. **OBJETO:** Contratação para prestação de Serviços de Empresa especializada em Operação de Sistema, Recursos Humanos, Controle Interno e Serviço de Almozarifado para atender as necessidades do SAAE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2002.01/2014, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.04.122.0039.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 3.3.90.39.00. **ASSINANTES:** José Vilanildo Maia - Ordenador de Despesas e Raimundo César Moraes Maia - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 11 de março de 2014. José Vilanildo Maia - Ordenador.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Licitação - Extrato. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá juntamente com as demais unidades participantes tornam público o **Pregão Presencial Nº 20141219.PP02**, referente à aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para pneus destinados a manutenção da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias do município de Croatá, marcado para o dia 13 de Janeiro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Decreto Nº 08/2014, de 10 de dezembro de 2014. Decreta a desapropriação de imóvel na área rural deste Município. O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo: Considerando, que o Município necessita de imóvel rural para a construção de uma quadra esportiva escolar. Considerando, que o Município de Abaiara não dispõe de área disponível para a construção da quadra esportiva; Considerando, tratar-se de urgência e utilidade pública; Considerando, que foi cumprido o que determina: Art. 5º, XXIV da CF. "A Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição". Art. 1.275 CCB. Além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V – por desapropriação. Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941. "Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens, poderão ser desapropriados pela União, Pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Território" Decreta: Art. 1º Fica desapropriado o imóvel rural pertencente à José Tibúrcio de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 229.972.533-49, residente e domiciliado no Sítio Olho D'água de Pedra, s/nº, zona rural deste Município. Características do Imóvel. Imóvel rural localizado no Sítio Olho D'água de Pedra, neste Município com as seguintes dimensões (55 m x 55m= 3025 m²): Ao Leste (nascente), ao Norte e ao Sul limita-se com imóvel pertencente ao Sr. José Tibúrcio de Oliveira, numa extensão (cada lado) de 55 metros; ao Oeste (poente) limita-se com a estrada que liga o Município de Abaiara à Vila da Conceição, numa extensão de 55 metros; Art. 2º Pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o dia 26 de Dezembro de 2014. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 10 de dezembro de 2014. Francisco Joaquim Sampaio - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.12.03.001 – A Presidente da CPL do Governo Municipal de Aquiraz-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz-CE, Sr. Wilames Freire Bezerra, faz publicar, o Extrato Resumido do Processo Administrativo Nº 2014.12.03.001, a seguir: **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos hospitalares, material médico hospitalar, equipamento medico hospitalar e kit padrão de equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde no Município de Aquiraz-CE. **FAVORECIDAS:** LANCOS LTDA; QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LABORATORIAL LTDA – EPP; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME; ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LÁCHI LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME; GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA; e NUVEY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal Nº 23/2009 e Nº 79/2013 e Decreto Federal Nº 7.892/2013; Processo Administrativo Nº 2014.12.03.001, emitido pela Presidente da Comissão de Licitações – Ana Paula Lima Marques e Ratificado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz – Sr. Wilames Freire Bezerra. Na data de 03 de Dezembro de 2014. **Aquiraz-CE, 03 de Dezembro de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.11.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das Propostas de Preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.11.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **A I L CONSTRUTORA LTDA ME**, com proposta totalizando o valor global de 291.084,09 (duzentos e noventa e um mil oitenta e quatro reais e nove centavos). Destacou-se que a empresa **LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – ME**, teve sua proposta desclassificada por apresentar orçamento divergente do elaborado pela Administração, por sua vez a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOC. DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, fora desclassificada por apresentar proposta com ausência das devidas assinatura dos seus representantes legais. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 19 de dezembro de 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, por seu Diretor Executivo, juntamente com a Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, por sua Diretora Geral, e com o Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, por sua Diretora Geral, vêm, por meio deste, tornar público o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado 002/2014 para contratação de profissionais de nível superior e técnico, para lotação na: **Policlínica José Gilvan Leite Sampaio:** - Médicos: Otorrinolaringologista, Ginecologista e Obstetra, Angiologista Ou Clínico Vascular, Ultrassonografista, Neurologista, Gastroenterologista com aptidão para realizar colonoscopia e no Centro De Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres: - Cirurgiões Dentistas: Endodontista e Periodontista; - Técnico: Técnico em Saúde Bucal. **Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio:** Neurologia: 1º Lugar - Isaac Ambrósio Tavares; Gastroenterologista com aptidão para realizar colonoscopia: 1º lugar - Antonio Guelfer Saraiva Campos; Otorrinolaringologia: 1º Lugar - José Vicente Veloso Filho; Ginecologia e Obstetrícia: 1º Lugar - Francisco Dermarttony Macedo Ferreira ; 2º Lugar - Luanna Ferreira Ayala Farias; 3º Lugar - Andreza Meneses Salviano (cadastro de reservas); angiologista ou clínico vascular: 1º Lugar - Francisco Thiago Leite Tavares Sampaio. Os autos do processo se encontram na sede da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio para qualquer dúvida de interessados. Aberto prazo recursal nos dias 30 e 31 de dezembro de 2014, no horário de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 16h00min. Maiores informações, no endereço do CPSMBS. **Brejo Santo, 23 de dezembro de 2014. Getúlio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CPSMBS, por seu Diretor Executivo, juntamente com a Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, por sua Diretora Geral, e com o Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, por sua Diretora Geral, vêm, por meio deste, tornar público o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado 002/2014 para contratação de profissionais de nível superior e técnico, para lotação na: **Policlínica José Gilvan Leite Sampaio:** - Médicos: Otorrinolaringologista, Ginecologista e Obstetra, Angiologista ou Clínico Vascular, Ultrassonografista, Neurologista, Gastroenterologista com aptidão para realizar colonoscopia e no Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres: - Cirurgiões Dentistas: Endodontista e Periodontista; - Técnico: Técnico em Saúde Bucal. **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-R) Manoel Inácio Torres:** Técnicos em Saúde Bucal: Todos os inscritos deverão apresentar comprovação de experiência, conforme item "5.9., a-d" do edital, e mediante portaria nº 005/2014, nas datas de 08 e 09 de janeiro de 2015, no ato da entrevista individual. Cirurgiões Dentistas: Endodontista: 1º Lugar - Cícero Lemos Baltazar. Os autos do processo se encontram na sede da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio para qualquer dúvida de interessados. Aberto prazo recursal nos dias 30 e 31 de dezembro de 2014, no horário de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 16h00min. Os Maiores informações, no endereço do CPSMBS. **Brejo Santo, 23 de dezembro de 2014. Getúlio Barros - Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Lei Nº 511/2014, Itaitinga 15 de Dezembro de 2014. Define a área constituída de 96.590 m² situada na localidade de Carapió neste Município, a qual terá a destinação específica para implantação do Distrito Industrial nº 1 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaitinga. Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica criado neste Município, o Distrito Industrial I, situado na Rua Pedro Cavalcante na localidade de Carapió, cuja área total atinge a 96.590m², a qual destinar-se-á a implantação de empresas e indústrias priorizando o Município com a geração de emprego e renda. Art. 2º - Podendo na área existir imóveis públicos e/ou particulares, quaisquer que sejam os imóveis contidos na área, somente poderão ser utilizados para instalação de Empresas e Indústrias. Art. 3º - A área total destinada ao Distrito Industrial nº 1, é de 96.590m², a qual obedece a seguinte situação: Ao Norte por uma extensão de 100(cem)m1, com a rodovia Edson Queiroz; Ao Sul, medindo 236,75m1, extremado com terras da Comercial Ximenes LTDA; Ao Oeste, limita-se com a Rua Pedro Cavalcante, com a extensão de 535,23m1; Ao Leste, em três (3) segmentos a saber: 1º- medindo 159,59m1, no sentido Norte/Sul; 2º - medindo 116,83m1 - sentido Oeste/Leste; 3º - medindo 417,88m1 - sentido Norte/Sul, extremado com terras da Comercial Ximenes. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço do Governo Municipal de Itaitinga, 15 de Dezembro de 2014. Abel Cercilino Rangel Júnior - Prefeito Municipal.**

*** **

CONSTRUTORA COLMEIA S/A - CNPJ 06.048.417/0001-00 - NIRE 2330002064-2. **Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade CONSTRUTORA COLMEIA S/A, realizada no dia 16 de Maio de 2014, lavrada em forma de sumário. Data, Hora e Local:** 16 de maio de 2014, às 08:00 horas na sede social, situada à rua Thomaz Pompeu, 525, Bairro Meireles, CEP 60160-080, Fortaleza-Ce. **Presença e Convocação:** A totalidade dos Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas convocados que foram por carta enviada a cada um, em 02/05/2014, ficando dispensada as formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76 e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidida por LEILA CORTEZ HORN BARBOSA e secretariada por RONALDO HORN BARBOSA. **Ordem do Dia:** 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013; 2. Destinação do Resultado do Exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4. Remuneração dos Conselheiros de Administração e dos Diretores. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações: 1. **Demonstrações Financeiras:** Após exame, discussão e votação, foram aprovados o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, publicados no **Diário Oficial do Estado do Ceará**, no dia **15/05/2014**, páginas 113, 114 e 115, e no jornal **O Estado**, no dia **15/05/2014**, página 15. 2. **Destinação do Resultado do Exercício 2013:** O Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 no valor de R\$ 15.619.452,67 teve a seguinte destinação: a) 5% no valor de R\$ 780.972,63 para constituição da reserva legal. b) 25% para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, na forma estabelecida no Estatuto Social no valor de R\$ 3.709.620,01. c) O saldo de R\$ 11.128.860,03 ficará retido na conta específica de Reservas de Lucros. 3. **Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Foram eleitos para compor o Conselho de Administração, os seguintes membros: **PRESIDENTE: Leila Cortez Horn Barbosa**, brasileira, viúva, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 236.117.583-53, RG nº 92002208646 SSP-CE., residente e domiciliada em Fortaleza-Ce, na rua Silva Jatahy, 1080 - apto. 1500, Meireles, CEP: 60165-070; **MEMBROS: Renata Horn Barbosa**, brasileira, casada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 617.439.173-68, RG 92002208654 - SSP-CE, residente e domiciliada na rua Tucuna, 270 - apto. 21, Perdizes, CEP: 05021-010, São Paulo-SP; **Otacílio Valente Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 117.894.763-72, portador do RG nº 6413 CREA-CE, residente e domiciliado na rua Frei Mansueto, nº 65, apto. 1000, Varjota, CEP: 60175-070, Fortaleza-Ce.; e **Caroline Porto Valente**, brasileira, solteira, nascida em 16/11/1988, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 013.354.603-90, CREA-CE 48.683, residente e domiciliado na rua Frei Mansueto, nº 65, apto. 1000, Varjota, CEP: 60175-070, Fortaleza-Ce.; cujo mandato deverá terminar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017. Os Conselheiros tomarão posse nos termos do Art. 149 da Lei 6.404/76. 4. **Remuneração da Presidente do Conselho de Administração e dos Diretores:** Ficou deliberado que a Presidente do Conselho de Administração e os Diretores Presidente e Administrativo Financeiro perceberão a seguinte remuneração global anual de R\$ 356.100,00, no período de maio de 2014 até abril de 2015. **Assinaturas:** LEILA CORTEZ HORN BARBOSA por si e por RL PARTICIPAÇÕES LTDA, PATRÍCIA HORN BARBOSA PRATA, RONALDO HORN BARBOSA, RENATA HORN BARBOSA, OTACÍLIO VALENTE COSTA. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza - Ce, 16 de maio de 2014. Ronaldo Horn Barbosa - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 10/06/2014. Sob nº: 20140554203. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - CNPJ 01.415.329/0001-86 - NIRE 23300019954 - **Cópia Autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade FAVO S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, realizada no dia 10 de setembro de 2014**, lavrada em forma de sumário. **Data, Hora e Local:** 10 de setembro de 2014 às 11:00 horas na sede social, sita na Rua Thomaz Pompeu, nº 525, sala 01, Meireles, CEP: 61.160-080, Fortaleza-CE. **Presença e Convocação:** A totalidade dos Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas convocados que foram por carta enviada a cada um, em 01 de setembro de 2014, ficando dispensada as formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76 e na forma do disposto no parágrafo 4º do mesmo artigo. **Composição da Mesa:** Presidida por LEILA CORTEZ HORN BARBOSA e secretariada por OTACILIO VALENTE COSTA. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da Diretoria; e d) Remuneração dos Diretores. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovaram as seguintes deliberações: 1. **Demonstrações Financeiras:** Após exame, discussão e votação, aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, publicados no **Diário Oficial do Estado do Ceará**, no dia **02/07/2014**, folhas 269 a 271 e no jornal **"O Estado"**, no dia **01/07/2014**, folha 19. 2. **Destinação do Resultado do Exercício:** O Resultado do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, no valor de R\$ 31.709.211,53 teve a seguinte destinação: a) A constituição da reserva legal será de apenas R\$ 1.000.000,00, valor inferior aos 5% previsto no Art. 193 da Lei 6.404/76, para não exceder o limite estabelecido no § 1º do mesmo artigo. b) Dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 7.677.302,88; c) O saldo remanescente do lucro líquido, no valor de R\$ 23.031.908,65 ficará retido em conta específica de Lucros a Realizar. 3. **Eleição da Diretoria:** Para exercerem um mandato de três anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2017, foram eleitos os diretores abaixo, para os seguintes cargos: **DIRETOR PRESIDENTE: Romel de Castro Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, Carteira de Identidade RG nº 378.730 SSP-CE, CPF nº 437.963.117-68, residente e domiciliado na Rua Frei Mansueto, 65 apto 800, bairro Varjota, Fortaleza-Ce., CEP 60175-070; **DIRETOR TÉCNICO: Otacílio Valente Costa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, Carteira de Identidade sob nº 6413D CREA-CE, CPF nº 117.894.763-72, residente e domiciliado na rua Frei Mansueto, nº 65, apto. 1000, bairro Varjota, Fortaleza-Ce., CEP: 60175-070; e **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: Ronaldo Horn Barbosa**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 03/01/1982 em Fortaleza-Ce., engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 619.577.393-04, portador da cédula de identidade sob o nº 39313-D CREA-CE, residente e domiciliado na Rua Silva Jatahy, nº 1.080 apto 200, bairro Meireles, Fortaleza-Ce., CEP: 60.165-070. 4. **Remuneração da Administração:** Ficou deliberado que os Diretores Presidente, Técnico e Administrativo Financeiro deverão perceber remuneração global anual de R\$ 180.000,00, retroativo a maio de 2014 e valendo até abril de 2015. **Assinaturas:** Leila Cortez Horn Barbosa por RL PARTICIPAÇÕES LTDA, Romel de Castro Barbosa e Otacílio Valente Costa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Leila Cortez Horn Barbosa - Presidente. Otacílio Valente Costa - Secretário. Acionistas: RL Participações LTDA - Leila Cortez Horn Barbosa - sócia administradora. Romel de Castro Barbosa. Otacílio Valente Costa. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 30/09/2014. Sob nº: 20141201398. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

PGRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº. 14.071.407/0001-14. NIRE 23.201.402.598 (JUPEC). Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios - Em cumprimento ao disposto no art. 1.072, c/c art. 1.152, § 3º., ambos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), ficam todos os Senhores Sócios desta Sociedade convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar na sede da Sociedade, estabelecida na Avenida Dom Luis, 1200 – Loja 209/210, Meireles, CEP 60160-230, no dia **21 (vinte e um) de JANEIRO de 2015**, em **primeira convocação** às **10:00horas**, com a presença de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade; e em **segunda convocação**, no mesmo dia e local, às **10:30 horas**, com a presença de qualquer número de sócios, tendo em pauta DELIBERAR sobre as seguintes matérias: (i) alienação das quotas dos sócios GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO E PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA, tendo já sido conferido ao sócio ROGÉRIO DOS SANTOS CHAGAS o direito de preferência na aquisição das referidas quotas em igualdade de condições e preço, através da notificação extrajudicial de registro microfilmado nº 441049 do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza/CE – Cartório Pergentino Maia; (ii) nomeação de novos administradores para Sociedade; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza/CE., 18/12/2014. (a) GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO E PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Ratifico a Inexigibilidade de licitação para realização de 2º aditivo à contratação autorizada de uso de espaço do Centro de Eventos do Ceará para realização da 14ª Convenção de Contabilidade do Estado do Ceará, no valor de R\$ 1.526,60 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria de Turismo, CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com base no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 50/2014. Fortaleza, 25 de novembro de 2014. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - PRESIDENTE DO CRCCE**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.11.01/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **OBJETO** é a Prestação de Serviços de Implantação, Suporte e Manutenção, com customização, Parametrização e Treinamento de Sistema de Gestão em Saúde, em ambiente WEB, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, deste Município, foi declarada **DESERTA. Itapipoca-CE, 23 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.**

**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 3ª REGIÃO
CONVOCAÇÃO DE POSSE
ELEIÇÃO 16ª GESTÃO 2015/2017**

A Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia – 3ª Região, conforme determinação legal torna pública a Convocação de Posse da Chapa eleita, para o triênio 2015-2017, em sessão solene a ser realizada na sede da autarquia, na Av. Santos Dumont, 1687 – Salas 207/208 – Aldeota, Fortaleza – CE, no dia 05 de janeiro de 2015, às 17h. A Chapa composta pelos seguintes membros: Efetivos: Adelly Mendonça Maciel – CRB-3/1057; Deusimar Frutuoso de Almeida – CRB-3/578; Maria Eliane Silva Moreira – CRB-3/475; Fernando Braga Ferreira – CRB-3/640; Francisco Welton da Silva Rios – CRB-3/919; Iolanda de Sousa Lustosa – CRB-3/600; Ismênia Maria Pinto Villar de Queiroz – CRB-3/246; Lucélia Mara de Souza Serra – CRB-3/886; Maralyza Pinheiro Martins de Oliveira Borges – CRB-3/1174; Maria Aparecida de Lavor – CRB-3/926; Rita de Cassia Alencar – CRB-3/671; Ruth Helena Linhares Leite – CRB-3/403. Suplentes: Dorotéia Andrade Silva – CRB-3/865; Laura Amélia Lopes Goyanna – CRB-3/479; Maria Creuza de Sales – CRB-3/586; Sílvia Amélia Crisóstomo – CRB-3/421; Vasco Robson Soares Correia – CRB-3/1313; Zenídia de Paula Moreira Nobre – CRB-3/838. Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Maria Herbênia Gurgel Costa
Presidente CRB-3/424

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.28.001 – Ata de Registro de Preços Nº 2014.11.28.001, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** com **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 673.955,00** (Seiscentos e Setenta e Três Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), proveniente do Pregão Presencial Nº 2014.11.28.001, alusivo ao Governo Municipal de Aquiraz-CE. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, em jornal de grande circulação em espaço específico para publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Aquiraz-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação e duração de 12 (Doze) meses. **ASSINATURA:** 16/12/2014. **ASSINAM:** Sra. Christiane Machado Guimarães (Secretaria de Administração e Planejamento). **ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES:** SEDUC; SEAMP; SETAS; SEFIN; SECULT; SESA; GUARDA MUNICIPAL; SEINFRA; DEMUTRAN; GAPRE; PROGER; CONGER e Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas (Procurador), Representante Legal pela CONTRATADA.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Educação - Aviso de Resultado da Abertura das Propostas de Preços. A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Abertura das Propostas de Preços da **Tomada de Preços nº 2711.01/2014**, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da CEI Maria Zenaide Osterno Rios no Triângulo do Marco e reforma e ampliação da EEF José Pedro da Silva na localidade de Santa Rosa no Município de Marco – CE. Ficando Classificada: RPC Locações e Serviços de Engenharia – EIRELI – EPP e Desclassificadas: Plana Construções e Edificações LTDA. – ME; Secullus Serviços e Locações EIRELI e Dimensional Locações e Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/n, bairro Centro. **Marco-Ce, 23 de dezembro de 2014. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: SAAE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais) e R\$ 275.028,40 (duzentos e setenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta centavos). **CONTRATADA:** BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A e ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Hipoclorito de Cálcio Pastilha de Cloro Ativo, de Cloro Gás Liquefeito e de Material e Equipamentos Elétricos e Hidráulicos destinados ao Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no Município de São João do Jaguaribe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1404.01/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.04.122.0039.2.022 - **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. ASSINANTES:** José Vilanildo Maia - Ordenador de Despesas do SAAE e Jefferson Texeira e Vladiana Maria Costa Lima Freire - Contratados. São João do Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2014. José Vilanildo Maia - Ordenador.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.20.03/PP – ONDE SE LÊ: O Município de Itaipuoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 14 de Janeiro de 2015, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município. **LEIA-SE:** O Pregoeiro Oficial do Município de Itaipuoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.20.01/PE**, cujo Objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município, Tipo Menor Preço por Lote, sendo o cadastramento das Propostas até o dia **12 de Janeiro de 2015 às 10h;** Abertura das Propostas no dia **13 de Janeiro de 2015, a partir das 09h;** e a fase de Disputa de Lances no dia **14 de Janeiro de 2015, a partir das 09h.** Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, a partir da data desta Publicação. **Itaipuoca-CE, 22 de Dezembro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.28.002 – Ata de Registro de Preços Nº 2014.11.28.002, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** com **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 69.552,56** (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), proveniente do Pregão Presencial Nº 2014.11.28.002, alusivo ao Governo Municipal de Aquiraz-CE. **OBJETO:** Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de água mineral em garrafas plásticas de 20 (Vinte) litros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação e duração de 12 (Doze) meses. **ASSINATURA:** 17/12/2014. **ASSINAM:** Sra. Christiane Machado Guimarães (Secretaria de Administração e Planejamento). **ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES:** SEDUC; SEAMP; SETAS; SEFIN; SECULT; SESA; GUARDA MUNICIPAL; SEINFRA; DEMUTRAN; GAPRE; PROGER; CONGER e Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas (Procurador), Representante Legal pela CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.01.002 – Ata de Registro de Preços Nº 2014.12.01.002, firmada entre o Município de Aquiraz-CE e a Empresa **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME** com **VALOR GLOBAL ESTIMADO de R\$ 102.630,00** (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais), proveniente do Pregão Presencial Nº 2014.12.01.002, alusivo ao Governo Municipal de Aquiraz-CE. **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, mediante troca de botijões retornáveis, bem como aquisição dos respectivos vasilhames. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Nº 7.892/13. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação e duração de 12 (Doze) meses. **ASSINATURA:** 17/12/2014. **ASSINAM:** Sra. Christiane Machado Guimarães (Secretaria de Administração e Planejamento). **ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES:** SEDUC; SEAMP; SETAS; SEFIN; SECULT; SESA; SEINFRA; DEMUTRAN; GAPRE; e Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva (Procurador), Representante Legal pela CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20141212003-AD – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1069/2013 - SESA/CE – ORIGEM: Processo Administrativo “CARONA” Adesão Nº 07.004/2014-AD, da Ata de Registro de Preços Nº 61/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1069/2013 - SESA/CE. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SESA/CE - Unidade Gestora Aderente. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **CONTRATADA:** QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 41.654.740/0001-29. **VALOR TOTAL: R\$ 1.090,00** (Um Mil e Noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.1009.2.042-4.4.90.52.00. **ORIGEM DO RECURSO:** FECOP. **SIGNATÁRIOS:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, Secretária de Saúde e José Hairton Teles dos Santos, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Dezembro de 2014. **VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba -Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 2014.12.19.01 – Secretaria de Educação do Município de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2014.12.19.01**, do tipo menor preço para a Contratação de empresa apta a prestar serviços de Capacitação para Formadores do Projeto Brasil Alfabetizado e aquisição de material de expediente e gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, de Responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, com data de abertura para o dia 09 de Janeiro de 2015, às 10 horas e 30 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos, Nº 345 - Centro. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. **Pacatuba - CE, 23 de Dezembro de 2014. Camila Costa Pinto Pedrosa – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pelo valor global de R\$ 1.444.026,84 (hum milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Objeto:** Contratação dos Serviços de construção e Equipamentos de 01(uma) quadra poliesportiva coberta, anexas às escolas E.E.I.F. Otávio Torquato Ferreira na localidade de Ingá, E.E.I.F. Pedro de Araújo Feitosa, na localidade Serra dos Limas e escola a denominar na localidade Vila de Janeiro, no Município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS 2014.12.05.001. **Vigência do Contrato:** 120(cento e vinte) dias. **Dotação Orçamentária:** 01.07.07.12.361.231.106. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Assina pela Contratada:** Rômulo Vitoriano Farias. **Data da Assinatura:** 22.12.2014. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20141212001-AD – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1069/2013 - SESA/CE – ORIGEM: Processo Administrativo “CARONA” Adesão Nº 07.004/2014-AD, da Ata de Registro de Preços Nº 61/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1069/2013 - SESA/CE. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar. **ORGÃO GERENCIADOR:** SESA/CE - Unidade Gestora Aderente. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 04.238.951/0001-54. **VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00** (Um Mil e Quarenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.1009.2.042-4.4.90.52.00. **ORIGEM DO RECURSO:** FECOP. **SIGNATÁRIOS:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, Secretária de Saúde e Bruno Camargo Lima de Aquino, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Dezembro de 2014. **VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20141212002-AD – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1069/2013 - SESA/CE – ORIGEM: Processo Administrativo “CARONA” Adesão Nº 07.004/2014-AD, da Ata de Registro de Preços Nº 61/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 1069/2013 - SESA/CE. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar. **ORGÃO GERENCIADOR:** SESA/CE – Unidade Gestora Aderente. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **CONTRATADA:** LANCO LTDA, CNPJ/MF Nº 00.595.037/0001-00. **VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00** (Um Mil e Duzentos e Oitenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.1009.2.042-4.4.90.52.00. **ORIGEM DO RECURSO:** FECOP. **SIGNATÁRIOS:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva, Secretária de Saúde e Irimilson Albano de Matos, Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Dezembro de 2014. **VIGÊNCIA:** 12 de Dezembro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.23.001 – RELANÇAMENTO – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **09 de Janeiro de 2015 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2014.12.23.001, que tem como Objeto o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de combustíveis**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 23 de Dezembro de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.12.19.0001-SETUMACE. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes. **Contratada:** G M da Silva Rosa Serviços e Eventos - ME. **Objeto:** Contratação para prestação de serviços da execução dos Festejos Natalinos em Ubajara, Estado do Ceará. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 004/2014-SETUMACE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 42.580,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 0601.03.392.0243.2.036 - Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário - **Elementos de Despesa:** 33.90.36.00 e 33.90.39.00. **Vigência:** 31/12/2014. **Foro:** Comarca de Ubajara-Ceará. **Data da Assinatura:** 19 de Dezembro de 2014. **Signatários:** Rozimery Aguiar de Araújo - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes e Getulio Mendes da Silva Rosa - Titular da Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.23.001A. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.12.23.001A, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de materiais de enxoval para manutenção do Programa Nenê de Mainha - Kit's Bebês destinados às gestantes carentes do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 08 de Janeiro de 2015, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 23 de Dezembro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.09.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.12.09.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **P A SONS E EVENTOS LTDA - ME**, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 97.908,00 (noventa e sete mil novecentos e oito reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 23 de dezembro de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.24.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **09 de Janeiro de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: O Objeto da presente Licitação que é a **Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades das Creches e Pré-Escolas no desenvolvimento de suas atividades diárias, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2014.12.24.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 24 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Licitação - Extrato. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá juntamente com as demais unidades participantes tornam público o **Pregão Presencial Nº 2014122.PP01**, referente à locação de veículos automotores destinados ao atendimento das atividades das diversas secretarias do Município de Croatá, marcado para o dia 12 de Janeiro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.24.02 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **12 de Janeiro de 2015, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: O Objeto da presente Licitação que é o **Fornecimento de combustíveis e lubrificantes em posto localizado na Sede do Município, destinados à frota de veículos e agregados do Município de Piquet Carneiro-CE**. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2014.12.24.02. A documentação do Edital poderá ser adquirida gratuitamente no seguinte Site: www.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 24 de Dezembro de 2014. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.12.01/2014**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E MATERIAL DE PISCINA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, que se realizará no dia **08/01/2015, às 09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 22 de Dezembro de 2014. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Abertura de Propostas de Preços- Tomada de Preços Nº. 15.010/2014 - TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 14:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2015, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, a Abertura de Envelopes contendo as propostas de preços, da licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 15.010/2014 - TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a modernização de 05 (cinco) cozinhas comunitárias por meio de reforma predial localizadas nos seguintes territórios: Timbó, Luzardo Viana, Pajuçara, Mucunã e Acaracuzinho, em Maracanaú - Ceará. Maiores Informações pelo telefone (85) 3521.5168, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú, em 23 de Dezembro de 2014. Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES RECURSAIS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.18.02 – OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, Vigilância Sanitária, CAPS AD e CAPS GERAL, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. A Pregoeira do Município de Paraipaba-CE, comunica que recebeu Recurso Administrativo, impetrado pela Empresa: **LÚCIO DA ROCHA LIMA - ME**, com fulcro no Inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/02, e suas alterações, abrem-se às empresas interessadas, PRAZO para a apresentação das CONTRA-RAZÕES. O inteiro teor do termo Recursal encontra-se disponível na Comissão de Licitações. **Paraipaba-CE, 23 de Dezembro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ: 07.334.600/0001-35 - NIRE: 23300018311 - Edital de Comunicação aos Acionistas - Comunica aos senhores acionistas, que foram adquiridas a totalidade das ações preferenciais sem direito a voto, oriundas de incentivos fiscais, outrossim, convoca os abaixo relacionados, que encontram-se à sua disposição em sua tesouraria, sita à Av. Pres. Castelo Branco, 400, Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, cheques nominais referentes aos valores de suas ações preferenciais desta sociedade:

Acionistas	NºCheque	Agência	Banco	Valor
Felipe Ferreira Marangoni	118614	8130	Bco.Itáu S/A	8.509,55
José Emílio Pessanha	118615	8130	Bco.Itáu S/A	33.845,39
Rogério Moreira e Silva	118616	8130	Bco.Itáu S/A	11.874,57

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2014. Antonio Gil Fernandes Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2014.12.23.001P. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da Comissão de Licitação, torna público, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2014.12.23.001P, mediante Sistema de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de Profissionais nas Especialidades de Clínico Geral, Enfermagem, Fisioterapia e Técnico em Enfermagem para prestarem serviços junto ao Hospital Municipal, PSF, CAPS e Academia da Saúde através da Secretaria de Saúde do Município de Araripe - CE, marcado para o dia 09 de janeiro de 2015, das 08:00 às 12:00 horas, com validade até 31 de dezembro de 2015. Maiores informações em dias de expediente normal, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura. **Araripe - CE, 23 de dezembro de 2014. Damiano Malaquias de Sousa Junior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Licitação - Extrato. A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20141222.PP02**, referente à contratação dos serviços de confecção de impressos gráficos e serigráficos destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Saúde e Hospital Público do Município de Croatá, marcado para o dia 13 de Janeiro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Maria Gleiciane Bezerra da Silva – Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia 13/01/2014, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo. O Pregão Presencial nº 12.16.01/2014 para a seleção de empresa para registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de água mineral e gás de cozinha (GLP), para atender às necessidades das diversas secretarias do Município, conforme Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital, independente de transcrição. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **09 de janeiro de 2015, às 14h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2312.01/2014**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a **Locação e Manutenção de uso de Sistema Informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio, Doações e Portal da Transparência junto a Prefeitura de São João do Jaguaribe**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 11h e 13h às 17h, no endereço: Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE, 24 de dezembro de 2014. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente/Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE: SAAE - VALOR GLOBAL DE R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) CONTRATADA: REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS AS-SOCIADOS. OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto ao Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE, deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8666/93. **TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.02/2014. DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.04.122.0039.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00. ASSINANTES:** José Vilanildo Maia - Ordenador de Despesas e Francisco Régis dos Santos Albuquerque - Contratada. São João do Jaguaribe - CE, 18 de agosto de 2014. José Vilanildo Maia - Ordenador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja – Aviso de Retificação. No aviso de publicação da **Tomada de Preço nº 2014.11.07.01**, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Nordeste, dia 12 de Novembro de 2014 e dia 27 de Novembro de 2014, onde se lê: “Tomada de Preço Nº 2014.11.07.01”, **leia-se:** “Concorrência Pública Nº 2014.11.07.01”, com a data de abertura para o dia 29.12.2014 às 14:00 horas. **Granja - CE, 22 de Dezembro de 2014 – Francisco Wesley Alves de Oliveira - Presidente.**

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Revogação – Pregão Presencial nº. 08.024/2014. O Secretário Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, Sr. Ambrósio Ferreira Lima, decide Revogar o presente processo licitatório, que versa sobre a seleção de melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de projetores, equipamentos, produtos tecnológicos para educação, portando solução pedagógica interativa para operação simultânea de no mínimo 60 participantes, integrado, móvel em um único equipamento para atender e inovar as metodologias educacionais do Município de Caucaia-Ce, por motivo de conveniência e oportunidade para a administração pública Municipal, com base no art. 49 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Ambrósio Ferreira Lima - O Secretário Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Licitação. A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá juntamente com as demais unidades participantes tornam público o **Pregão Presencial Nº 20141219.PP01**, referente à aquisição de peças e acessórios automotivos para diversas secretarias do município de Croatá, marcado para o dia 12 de Janeiro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 14h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Licitação - Extrato. A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial Nº 20141217.PP02**, referente à aquisição de materiais de construção para atender as necessidades de pequenas reformas e manutenções nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2015, marcado para o dia 13 de Janeiro de 2015, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 11h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br/site/index.php/licitacoes?cssfile=main.css>. **Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014122301-ADM – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados que no dia 08 de Janeiro de 2015 às 10h na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial Nº 2014122301-ADM, cujo Objeto é a **Locação de veículos com condutor para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Paramoti-CE, para o Exercício de 2015. Mais informações, pelo Telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 23 de Dezembro de 2014. Antonio Josselio Pereira de Paula – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.12.23.01 – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, comunica aos interessados que no dia 09 de Janeiro de 2015, às 08h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2014.12.23.01, cujo Objeto: **Aquisição de combustível e derivados, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Icó-CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h. **Icó-CE, 23 de Dezembro de 2014. Bergson Peixoto Correia Lima – Pregoeiro.****

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para os participantes do Encontro de Prestação de Contas do Exercício de 2014 e encerramento da Gestão iniciada em 2012 do COREN-CE, em favor da empresa SILVANA CAMARA ME, CNPJ 06.888.719/0001-97, no valor de R\$3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 53/2014. Fortaleza, 18 de dezembro de 2014. **Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.10.31.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.10.31.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de um mirante na Sede do Município de Araripe/Ceará, foi declarada como fracassada em razão da ausência de propostas válidas. **Maiores informações na sede da Prefeitura. Araripe/CE, 23 de dezembro de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão nº. 001/15-PP Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias legais em proveito do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante. Recebimentos dos envelopes de proposta escrita e Habilitação: dia 08 de janeiro de 2015, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Rua Menezes Pimentel, 22, Centro. Informações: fone 85 8140-2025, de segunda à sexta das 08h00min às 14h00min. **Francisco Giliard Barbosa de Sousa – Presidente. 24 de Dezembro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2312.01/2014. Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação das Ações das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **08/01/2015 às 08:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. **Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 23 de Dezembro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2312.02/2014. Objeto: Locação de Sistemas Informatizados para Desenvolvimento das Atividades das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **08/01/2015 às 10:30 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. **Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 23 de Dezembro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 2312.03/2014. Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Publicações Oficiais de interesse das Unidades Administrativas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: **08/01/2015 às 14:00 hs** na sala da Comissão de Licitação, na Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. **Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 23 de Dezembro de 2014. José Isael dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)